

Patrícia Krieger Grossi
(organizadora)



VIOLÊNCIAS

Desigualdades e Resistências

PATRÍCIA KRIEGER GROSSI
(organizadora)

VIOLÊNCIAS

desigualdades e resistências

Obra financiada/incentivada por:



COMITÊ CIENTÍFICO ALEXA CULTURAL

Presidente

Yvone Dias Avelino (PUC/SP)

Vice-presidente

Pedro Paulo Abreu Funari (UNICAMP)

Membros

Adailton da Silva (UFAM – Benjamin Constant/AM)
Alfredo González-Ruibal (Universidade Complutense de Madrid - Espanha)
Aldair Oliveira de Andrade (UFAM - Manaus/AM)
Ana Paula Nunes Chaves (UDESC – Florianópolis/SC)
Arlete Assumpção Monteiro (PUC/SP - São Paulo/SP)
Barbara M. Arisi (UNILA – Foz do Iguaçu/PR)
Benedicto Anselmo Domingos Vitoriano (Anhanguera – Osasco/SP)
Carmen Sylvia de Alvarenga Junqueira (PUC/SP – São Paulo/SP)
Claudio Carlan (UNIFAL – Alfenas/MG)
Denia Roman Solano (Universidade da Costa Rica - Costa Rica)
Débora Cristina Goulart (UNIFESP – Guarulhos/SP)
Diana Sandra Tamburini (UNR – Rosário/Santa Fé – Argentina)
Edgard de Assis Carvalho (PUC/SP – São Paulo/SP)
Estevão Rafael Fernandes (UNIR – Porto Velho/RO)
Evandro Luiz Guedin (UFAM – Itaquatiara/AM)
Fábia Barbosa Ribeiro (UNILAB – São Francisco do Conde/BA)
Fabiano de Souza Gontijo (UFPA – Belém/PA)
Gilson Rambelli (UFS – São Cristóvão/SE)
Graziele Açoilini (UFGD – Dourados/MS)
Iraíldes Caldas Torres (UFAM – Manaus/AM)
José Geraldo Costa Grillo (UNIFESP – Guarulhos/SP)
Juan Álvaro Echeverri Restrepo (UNAL – Leticia/Amazonas – Colômbia)
Júlio Cesar Machado de Paula (UFF – Niterói/RJ)
Karel Henricus Langermans (USP/EcA – São paulo/SP)
Kelly Ludkiewicz Alves (UFBA – Salvador/BA)
Leandro Colling (UFBA – Salvador/BA)
Lilian Marta Grisólio (UFG – Catalão/GO)
Lucia Helena Vitalli Rangel (PUC/SP – São Paulo/SP)
Luciane Soares da Silva (UENF – Campos de Goitacazes/RJ)
Mabel M. Fernández (UNLPam – Santa Rosa/La Pampa – Argentina)
Marilene Corrêa da Silva Freitas (UFAM – Manaus/AM)
María Teresa Boschín (UNLu – Luján/Buenos Aires – Argentina)
Marlon Borges Pestana (FURG – Universidade Federal do Rio Grande/RS)
Michel Justamand (UNIFESP - Guarulhos/SP)
Miguel Angelo Silva de Melo - (UPE - Recife/PE)
Odenei de Souza Ribeiro (UFAM – Manaus/AM)
Patricia Sposito Mechi (UNILA – Foz do Iguaçu/PR)
Paulo Alves Junior (FMU – São Paulo/SP)
Raquel dos Santos Funari (UNICAMP – Campinas/SP)
Renata Senna Garraffi (UFPR – Curitiba/PR)
Renilda Aparecida Costa (UFAM – Manaus/AM)
Roberta Ferreira Coelho de Andrade (UFAM - Manaus/AM)
Sebastião Rocha de Sousa (UEA – Tabatinga/AM)
Thereza Cristina Cardoso Menezes (UFRRJ – Rio de Janeiro/RJ)
Vanderlei Elias Neri (UNICSUL – São Paulo/SP)
Vera Lúcia Vieira (PUC – São Paulo/SP)
Wanderson Fabio Melo (UFF – Rio das Ostras/RJ)

PATRÍCIA KRIEGER GROSSI
(organizadora)

VIOLÊNCIAS

desigualdades e resistências



ALEXA
Embu das Artes - SP
2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

CONSELHO EDITORIAL

Presidente

Henrique dos Santos Pereira

Membros

Antônio Carlos Witkoski
Domingos Sávio Nunes de Lima
Edleno Silva de Moura
Elizabeth Ferreira Cartaxo
Spartaco Astolfi Filho
Valeria Augusta Cerqueira Medeiros Weigel

COMITÊ EDITORIAL DA EDUA

Louis Marmoz Université de Versailles
Antônio Cattani UFRGS
Alfredo Bosi USP
Arminda Mourão Botelho Ufam
Spartacus Astolfi Ufam
Boaventura Sousa Santos Universidade de Coimbra
Bernard Emery Université Stendhal-Grenoble 3
Cesar Barreira UFC
Conceição Almeida UFRN
Edgard de Assis Carvalho PUC/SP
Gabriel Conh USP
Geresa Ferreira PUC/SP
José Vicente Tavares UFRGS
José Paulo Netto UFRJ
Paulo Emílio FGV/RJ
Élide Rugai Bastos Unicamp
Renan Freitas Pinto Ufam
Renato Ortiz Unicamp
Rosa Ester Rossini USP
Renato Tribuzy Ufam

Reitor

Sylvio Mário Puga Ferreira

Vice-Reitora

Therezinha de Jesus Pinto Fraxe

Editor

Sérgio Augusto Freire de Souza

Dedico esse livro a todas mulheres, em sua diversidade, que revelaram suas estórias de violências e seguem resistindo e lutando por uma sociedade mais justa e igualitária, sem discriminação de gênero, raça, classe, geração, sexualidade, entre outras opressões! E a todos e todas que compartilham desse ideário!! Esperançar também é resistir!!!

“É preciso ter **esperança**, mas ter **esperança** do verbo **esperançar**; porque tem gente que tem **esperança** do verbo esperar. E **esperança** do verbo esperar não é **esperança**, é espera. **Esperançar** é se levantar, **esperançar** é ir atrás, **esperançar** é construir, **esperançar** é não desistir! (Paulo Freire)

© by Alexa Cultural

Direção

Gladys Corcione Amaro Langermans
Nathasha Amaro Langermans

Editor

Karel Langermans

Capa

Thassiel Melo

Revisão Técnica

Patrícia Krieger Grossi e Michel Justamand

Revisão de língua

Talissa Barcelos Rosário

Editoração Eletrônica

Alexa Cultural

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

V795 Violências: desigualdades e resistências / Organizadora Patrícia Krieger Grossi. – Embu das Artes, SP: Alexa Cultural; Manaus, AM: EDUA, 2022.

194 p. : 14 x 21 cm
Inclui bibliografia

ISBN 978-85-5467-199-0

1. Serviço Social. 2. Violência – Aspectos sociais. 3. Desigualdade social.
I. Grossi, Patrícia Krieger.

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

CDD 362.7

Índices para catálogo sistemático:

1. Serviço Social
2. Violência
3. Desigualdade Social

Todos os direitos reservados e amparados pela Lei 5.988/73 e Lei 9.610
É proibida a reprodução parcial ou integral sem a autorização dos organizadores e/ou editora

Alexa Cultural Ltda

Rua Henrique Franchini, 256
Embu das Artes/SP - CEP: 06844-140
alex@alexacultural.com.br
alexacultural@terra.com.br
www.alexacultural.com.br
www.alexaloja.com

Editora da Universidade Federal do Amazonas

Avenida Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos,
n. 6200 - Coroado I, Manaus/AM
Campus Universitário Senador Arthur Virgílio
Filho, Centro de Convivência – Setor Norte
Fone: (92) 3305-4291 e 3305-4290
E-mail: ufam.editora@gmail.com

LACUNAS NO CONTRATO SOCIAL BRASILEIRO: À GUIA DE PREFÁCIO

Simone Bohn

Tendo início nos anos 1970 em Portugal, Espanha e Grécia, a terceira onda de re-democratização (HUNTINGTON, 1991) na América do Sul nos anos 1980 trouxe consigo a expectativa de que o fim de regimes autoritários resultaria não somente na reintrodução do Estado democrático de direito, como também na expansão e efetivação do contrato social nas democracias recém recriadas. Desse modo, tratava-se de reconstituir o aparato institucional que garante a existência de direitos humanos e civis e liberdades políticas, bem como de restabelecer a capacidade de o Estado garantir a materialidade dos direitos para todos os cidadãos e cidadãs.

Entretanto, como é sabido, com a importante exceção do Chile (SILVA, 1993), o processo de retorno à ordem democrática coincidiu com o avanço das políticas econômicas neoliberais de ajuste estrutural (WILLIAMSON, 1990), que, na prática, imobilizaram o Estado (SALLUM JUNIOR; KUGELMAS, 1991), reduzindo sua capacidade de agir no campo social, e que resultaram não no esperado alargamento do contrato social, mas na exacerbação das desigualdades socioeconômicas (ALMEIDA, 2007). Nesse contexto em que a superação da chamada crise fiscal do Estado recebeu tratamento prioritário, o déficit social se aguçou sobremaneira, sobretudo para as mulheres (TANSKI, 1994). No Brasil, por exemplo, o coeficiente de Gini, que mede o grau de concentração de renda no interior dos Estados-nação, teve piora considerável, passando de 58.2 em 1982, que foi o ano da crise da dívida externa, para 55.6 no primeiro ano de governo civil (em 1985), para 59.6 em 1995 (WORLD BANK, c2022), um ano após a implementação do Plano Real de estabilização econômica.

No final da década de 1990 e início dos anos 2000, a eleição de candidatos ou partidos políticos de esquerda ou centro-esquerda recolocou a questão da expansão de direitos (sobretudo humanos e sociais) no centro do debate. Assim sendo, dado o usual compromisso programático desse campo político com o enfrentamento da injustiça social (CLEARY, 2006; HUBER, 2009), a vitória eleitoral sobre-

tudo de Hugo Chávez na Venezuela (em 1998), Luis Ignácio Lula da Silva no Brasil (em 2002), Tabaré Vázquez no Uruguai (em 2004), Evo Morales na Bolívia (em 2005), Rafael Correa no Ecuador (em 2006), entre outros, reacendeu as expectativas do advento de uma fase pós-neoliberal (GRUGEL e RIGGIROZZI, 2012) nesses países. Apesar de dúvidas claras em relação à real superação do neoliberalismo no Brasil (BOHN, 2018; SINGER, 2012) e em outras partes da América do Sul, no caso brasileiro, ressaltou-se adequadamente o avanço de uma “nova classe média” (NERI, 2009), advindo da nova conjuntura econômica marcada pelo *boom* de commodities alavancado pelo crescimento da economia chinesa, e sobretudo pela expansão e implementação de políticas sociais, principalmente programas condicionais de transferência de renda e de benefícios previdenciários não-contributórios, tais como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada, entre outros (BOHN, 2011). Como decorrência especialmente desse fator econômico e de políticas públicas, o indicador de desigualdade socioeconômica brasileiro, medido pelo índice Gini, decresceu substancialmente: de 58.4 em 2001, para 57.6 em 2003 e 54.9 em 2007, no primeiro ano da primeira e segunda administrações Lula, para 52.9 em 2011 e 51.9 em 2015 (WORLD BANK, c2022) no primeiro ano dos dois mandatos de governo de Dilma Rousseff, respectivamente. Em 2019, um ano antes da eclosão da crise pandêmica global, o índice Gini para o Brasil (o último dado disponível no Banco Mundial) estava em 53.4. É importante ressaltar que, a despeito da melhora relativa da distribuição de renda no Brasil, o país segue na posição indesejada de líder da desigualdade social na América do Sul e em nono lugar entre os países para os quais o Banco Mundial tem informações – ou seja, atrás apenas de África do Sul, Namíbia, Suriname, Zâmbia, São Tomé e Príncipe, República Africana Central, Eswatini e Moçambique.

Esse breve panorama histórico faz necessário para que o leitor possa entender a enorme relevância desse volume organizado pela Professora Patricia Krieger Grossi. Os capítulos deste livro apontam para algumas das importantes lacunas no processo de avanço da materialidade dos direitos humanos e sociais no Brasil. Nesse sentido, as contribuições da Parte I mostram que, a despeito do aprimoramento recente do aparato legal e de serviços, uma vida livre de violência de gênero ainda não é uma realidade para um número substancial de mulheres brasileiras.

De fato, o fortalecimento do marco normativo para o combate da violência contra a mulher nas últimas décadas (BANDEIRA;ALMEIDA, 2015)representou um ganho inegável. O país ratificou a CEDAW (ou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres) em 1984 e a Convenção de Belém do Pará em 1994. Doze anos mais tarde, em 2006, a Lei nº 11.340, conhecida popularmente como Lei Maria da Pena, foi aprovada. Essa legislação representou uma mudança paradigmática: o Estado reconheceu sua obrigação de garantir às mulheres uma vida sem violência, mesmo entre quatro paredes (BOHN, 2010). Ou seja, o poder público validou uma demanda histórica do movimento de mulheres: a violência doméstica também é violência e deve ser tratada como crime e como uma violação de direitos humanos. A Lei nº 11.340 endureceu a pena imposta aos agressores. Se anteriormente eles podiam receber sentenças alternativas, após a promulgação da lei, criou-se a possibilidade de imposição de uma pena de três anos de reclusão. Além disso, a Lei Maria da Pena, como Bohn (2020) detalha, determinou a ampliação de uma rede de serviços públicos, como, entre outros, a criação de juizados especializados, o aumento do número de promotores e o estabelecimento de casas-abrigo.As últimas são essenciais para mulheres advindas de camadas socioeconômicas menos favorecidas e que, como tal, têm menor capacidade econômica de escapar de situações de violência contra a mulher. Finalmente, em 2015, o país aprovou a Lei nº 13.104, que, ao transformar o feminicídio em crime hediondo, aumentou drasticamente a pena de reclusão dos agressores. O feminicídio é caracterizado como o assassinato de mulheres devido à sua condição de mulher, seja no ambiente doméstico ou em outros espaços. Além de punir com mais rigor o agressor, um dos principais ganhos dessa legislação foi o aumento da visibilidade desses tipos de crime, uma vez que o sistema judiciário passou a coletar e divulgar os dados do feminicídio.

Apesar desses ganhos em termos do quadro legal, os capítulos iniciais deste livro mostram lacunas claras no contrato social brasileiro. Mulheres brasileiras seguem vitimizadas em níveis alarmantes;e a violência cria distúrbios de grandes proporções no seu cotidiano, além de danos à sua saúde física, mental e emocional; a violência ocasionada por parceiros íntimos pode ter início até nas fases iniciais de relacionamento afetivo; ainda, a violência afeta tam-

bém indivíduos com identidade de gênero não-binária – algo que merece maior atenção acadêmica e social.

Enquanto a Parte I deste volume evidencia lacunas na efetivação dos direitos humanos das mulheres de viverem uma vida sem violência de gênero, os capítulos da Parte II primam pela atenção dada a uma das comunidades tradicionais brasileiras: as comunidades de remanescentes de quilombos. O foco recai primordialmente sobre as mulheres quilombolas. Em que pese suas estratégias de resistência, tal como Bohn e Grossi (2018) documentam, esse grupo também enfrenta o problema da não-efetivação dos seus direitos sociais.

Nesse caso, os ganhos no quadro legal e em termos de políticas públicas também foi importante. A Constituição de 1988 foi a primeira carta magna a reconhecer o direito legal dessas comunidades às terras ancestrais que elas ocupam e o dever do Estado de emitir seus títulos de propriedade (art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ADCT). Além disso, os Arts. 215 e 216 consagram seu direito de preservação de suas manifestações culturais. Em que pese a centralidade dessas determinações constitucionais (MARQUES;GOMES, 2013), apenas uma fração diminuta das terras quilombolas foi completamente titulada, o que gera incerteza e instabilidade no interior dessas comunidades. O mesmo se aplica à política pública destinada à comunidade. Criado por decreto em 2007, o Plano Brasil Quilombola, também conhecido como Agenda Social Quilombola, possui um desenho abrangente (BOHN;GROSSI, 2018, 2021). Seus quatro eixos focam-se na questão da regularização fundiária, no aumento da qualidade de vida das comunidades, no desenvolvimento econômico local e no acesso aos direitos de cidadania. No entanto, assim como o art. 68 do ADCT, o Plano Brasil Quilombola sofre de um grave déficit de implementação, cujos efeitos direitos são documentados nos capítulos da segunda parte deste livro.

Desse modo, comunidades quilombolas, sobretudo as localizadas em zonas rurais, ainda enfrentam grandes desafios para acessar seu direito à saúde e à educação, dado que permanecem numa situação de violência estrutural (FARMER, 2010): suas condições materiais de existência limitam suas chances de uma vida plena e com oportunidades reais de ascensão na estrutura brasileira de classes sociais.

Em seu conjunto, as contribuições deste livro mostram como gênero e a intersecção entre gênero, etnia e classe social são importante mediações no acesso de indivíduos e grupos aos seus direitos de cidadania. No entanto, o mais importante em todos os capítulos deste volume é que eles apontam para soluções para sobrepujar as lacunas do contrato social brasileiro que foram analisadas, e o papel que tanto mulheres em geral quanto comunidades quilombolas desempenham na resistência ao *status quo* e na demanda de que o Estado brasileiro cumpra seu papel na efetivação de direitos humanos e sociais.

Referências

ALMEIDA, Paul. Defensive mobilization: popular movements against economic adjustment policies in Latin America. *Latin American Perspectives*, v. 34, n. 3, p. 123-39, 2007. DOI: 10.1177/0094582X07300942

BANDEIRA, Lourdes;ALMEIDA, Tânia. Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. *Estudos Feministas*, v. 23, n. 2, p. 501-17, 2015. DOI: 10.1590/0104-026X2015v23n2p501

BOHN, Simone. National law and territorialized public policy: the violence against women law in Brazil. In: VICKERS, Jill; GRACE, Joan; COLLIER, Cheryl (Eds.). *A handbook on federalism, diversity and gender*. Cheltenham: Edward Elgar, 2020. p. 226-243.

BOHN, Simone. Quasi post-neoliberal Brazil: social change amidst elite adaptation and metamorphosis. In: NORTH, Liisa; CLARK, Timothy (Eds.). *Continuities in patterns of class domination. Latin American case studies*. New York: Palgrave MacMillan, 2018. p. 57-92.

BOHN, Simone. Social policy and vote in Brazil: Bolsa Família and the transformation of Lula's basis of electoral support. *Latin American Research Review*, v. 46, n. 1, p. 54-78, 2011. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/41261370>>. Acesso em: 24 mar. 2022.

BOHN, Simone. Feminismo estatal sob a Presidência Lula. O caso da Secretaria Especial das Mulheres. *Revista Debates*, v. 4, n. 2, p. 81-106, 2010. DOI: 10.22456/1982-5269.17439

BOHN, Simone;GROSSI, Patrícia Krieger. Apresentação: Aprendendo com as comunidades quilombolas do Rio Grande do Sul. In: GROSSI, Patrícia Krieger;OLIVEIRA, Simone de;BOHN, Simone (Eds.).Mulheres quilombolas, políticas públicas e interseccionalidades. Porto Alegre: Faith, 2021.

BOHN, Simone; GROSSI,Patrícia Krieger. The Quilombolas' refuge in Brazil: solidarity economy, communal space, and shared identity. In: HOSSEIN, Caroline Shenaz (Ed.).The black social economy: diverse community economies in the United States, Canada, and Latin America and the Caribbean. New York: Palgrave MacMillan, 2018. p. 161-186.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, 9 mar. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm>. Acesso em: 24 mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 8 jun. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 24 mar. 2022.

CLEARY, Matthew. A left turn in Latin America: explaining the left resurgence. *Journal of Democracy*, v. 17, n. 4, p. 35-49, 2006. Disponível em: <<https://www.journalofdemocracy.org/articles/a-left-turn-in-latin-america-explaining-the-lefts-resurgence/>>. Acesso em: 24 mar. 2022.

FARMER, Paul. On suffering and structural violence: a view from below. *Race/ethnicity: Multidisciplinary Global Contexts*, v. 3, n. 1, p. 11-28, 2010.

GRUGEL, Jean; RIGGIROZZI, Pía. Post-neoliberalism in Latin America: rebuilding and Reclaiming the State after crisis. Deve-

lopment and Change, v. 43, n. 1, p. 1-21, 2012. DOI: 10.1111/j.1467-7660.2011.01746.x

HUBER, Evelyne. Politics and inequality in Latin America. PS: Political Science and Politics, v. 42, n. 4, p. 651-655, 2009. DOI: 10.1017/S1049096509990084

HUNTINGTON, Samuel P. Democracy's third wave. Journal of Democracy, v. 2, n. 2, p. 12-34, 1991. Disponível em: <<https://www.journalofdemocracy.org/articles/democracys-third-wave/>>. Acesso em: 24 mar. 2022.

MARQUES, Carlos Eduardo; GOMES, Lílian. A Constituição de 1988 e a resignificação dos quilombos contemporâneos. Limites e potencialidades. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 28, n. 1, p. 137-153, 2013. DOI: 10.1590/S0102-69092013000100009

NERI, Marcelo. A nova classe média. Rio de Janeiro: FGV; IBRE; CPS, 2009.

SALLUM JÚNIOR, Brasília; KUGELMAS, Eduardo. O Leviathan declinante: a crise brasileira dos anos 80. Revista de Estudos Avançados, v. 5, n. 13, p. 145-159, 1991. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8626>>. Acesso em: 24 mar. 2022.

SILVA, Eduardo. Capitalist coalitions, the State, and neoliberal economic restructuring. Chile, 1973-88. World Politics, v. 45, n. 4, p. 526-559, 1993. DOI: 10.2307/2950708

SINGER, André. Os sentidos do Lulismo: reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

TANSKI, Janet M. The impact of crisis, stabilization and structural adjustment on women in Lima, Peru. World Development, v. 22, n. 11, p. 1627-1642, 1994. DOI: 10.1016/0305-750X(94)00073-5

WILLIAMSON, John. What Washington means by policy reform. Latin American Adjustment: How much has happened. Washington, D.C.: Institute for International Economics, 1990.

WORLD BANK. Gini index (World Bank estimate) – Latin America & Cribbean. The World Bank, c2022. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/indicator/SI.POV.GINI?locations=ZJ>>. Acesso em: 24 mar. 2022.

SUMÁRIO

Lacunas no Contrato Social Brasileiro: à Guisa de Prefácio

Simone Bohn

- 9 -

Apresentação

Patrícia Krieger Grossi

- 19 -

PARTE I

Violências contra Adolescentes, Mulheres, LGBTI+ e Políticas Públicas

Capítulo 1 – Mulheres em Situação de Violências e as Políticas Públicas para o Enfrentamento: um Diálogo Necessário

Cristina Schimitt Concatto

- 27 -

Capítulo 2 – Violência contra as Mulheres e a Judicialização da Vida Privada: Histórias de Cotidianos Violentos

Ana Rita Costa Coutinho

- 43 -

Capítulo 3 – Ações de Prevenção da Violência no Namoro entre Adolescentes: Revisão Integrativa

Leticia de Mello Padoin, Cristiane Matiazzi Posser, Patrícia Krieger Grossi

- 61 -

Capítulo 4 – As Violências contra a População LGBTI+: Cultura do Patriarcado e Desigualdades Históricas de Gênero

Tiago da Silva Andrade, Marlon da Silva Jara, Francisco Arseli Kern

- 81 -

Capítulo 5 – Mulheres no Tradicionalismo Gaúcho: entre a Representação e a Resistência

Eliane Moreira de Almeida

- 99 -

Capítulo 6 – Desvendando a Contribuição do Ensino das Relações
Patriarcais de Gênero na Formação Profissional de Assistentes
Sociais

Mariana Marques Sebastiany, Patrícia Krieger Grossi
- 117 -

PARTE II

Mulheres Quilombolas: Desigualdades e Resistências

Capítulo 7 – Mulheres Quilombolas: Racismo Institucional, Identidade e Resistências

Patrícia Krieger Grossi, Simone Barros de Oliveira, Eliane Moreira de Almeida,
Ana Caroline dos Santos Ferreira
- 135 -

Capítulo 8 – Os Determinantes Sociais em Saúde e os Impactos no
Modo e Condições de Vida de Mulheres Quilombolas em Tempos
de Pandemia da Covid-19

Patrícia Krieger Grossi, Eliana Mourgues Cogoy, Liliane Dreyer da Silva Pastoriz,
Carolina Silva Diniz
- 149 -

Capítulo 9 – Educação Escolar Quilombola: Avanços, Desafios e
Retrocessos

Patrícia Krieger Grossi, Cassia Engres Mocelin, Leunice Martins de Oliveira,
Lucas Antunes Machado
- 169 -

Apresentação das Autoras e Autores

- 187 -

APRESENTAÇÃO

Este livro contém uma coletânea de textos produzidos por mestrandos e doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) vinculados ao Núcleo de Estudos e Pesquisa em Violência, Ética e Direitos Humanos - NEPEVEDH da Escola de Humanidades, além de pesquisadores colaboradores parceiros. Os textos consistem em ensaios teóricos e artigos produzidos para a disciplina “Expressões de violência e estratégias de enfrentamento”, ministrada pela professora Dra. Patrícia Krieger Grossi. Contém também artigos com resultados das pesquisas realizadas no âmbito do mestrado e doutorado, dentro da linha de pesquisa “Serviço Social e direitos humanos: desigualdades e resistências”.

Essa linha versa sobre estudos e pesquisas sobre os direitos humanos e seu caráter histórico; sobre os sistemas de proteção dos direitos humanos e suas relações com o Estado e sociedade civil, as violações de direitos, os avanços e retrocessos societários na afirmação de direitos; estudos sobre políticas sociais voltadas a populações historicamente vulneráveis em termos de direitos humanos: povos negros, indígenas e quilombolas, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, pessoas idosas, jovens, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, populações em situação de rua, mulheres, trabalhadores do campo e da cidade, povos refugiados e imigrantes etc.; investigações sobre os processos de desigualdade e resistência e suas repercussões no modo e condições de vida dos sujeitos sociais, considerando os diversos marcadores sociais; e estudos das múltiplas expressões de violência e estratégias para o seu enfrentamento. A linha contempla ainda estudos sobre o trabalho profissional (do assistente social e em uma perspectiva interdisciplinar) nessas áreas e suas contribuições para a área científica do Serviço Social e das áreas afins, nos termos da produção de conhecimento acerca dessas temáticas.

O livro está dividido em duas partes. A primeira, intitulada **Violências contra Adolescentes, Mulheres, LGBTI+ e Políticas Públicas**, conta com cinco capítulos. O primeiro deles é da mestrandia em Serviço Social da PUCRS Cristina Schmidt Concatto, e foi intitulado “Mulheres em Situação de Violências e as Políticas Públi-

cas para o Enfrentamento:Um Diálogo Necessário”. Nesse capítulo, Cristina busca desvendar o processo que constitui as violências que as mulheres sofrem, enfocando o processo sócio-histórico em que as mulheres foram inseridas, assim como a importância da religião e do patriarcado como forma de opressão e repressão contra as mulheres, dando ênfase às relações patriarcais de gênero e às políticas públicas para as mulheres em situação de violência doméstica e intrafamiliar. Traz também as contribuições do Serviço Social para o enfrentamento das desigualdades, expressas nas violências contra as mulheres baseadas no gênero e no patriarcado.

No segundo capítulo, Ana Rita Costa Coutinho traz os resultados de sua tese de doutorado em Serviço Social sobre as rotas críticas percorridas por mulheres em situação de violência doméstica que fizeram uso de medidas protetivas no Juizado Especializado de Violência Doméstica e Intrafamiliar de Porto Alegre. O capítulo intitula-se “Violência contra as Mulheres e a Judicialização da Vida Privada: Histórias de Cotidianos Violentos”. Através da análise das narrativas de 15 mulheres em situação de violência e três operadoras do sistema de justiça, Ana Rita demonstra a permanência da naturalização das violências contra as mulheres produzidas pelo sistema patriarcal de gênero tanto no âmbito doméstico como nas ações promovidas pelo Estado.

Leticia de Mello Padoin, Cristiane Mattiazi Posser e Patrícia Krieger Grossi realizam uma revisão de literatura integrativa sobre violência no namoro e estratégias de prevenção no capítulo intitulado “Ações de Prevenção da Violência no Namoro entre Adolescentes: Revisão Integrativa”. As autoras argumentam que, embora estudos sobre a violência de gênero em relacionamentos afetivos se concentrem em faixas etárias adultas, investigações sobre o fenômeno entre adolescentes e jovens vêm aumentando, sob a denominação de violência no namoro. Porém, ainda são incipientes os estudos nacionais e latino-americanos sobre o tema. O objetivo desse capítulo foi conhecer como são desenvolvidas as ações e estratégias de prevenção da violência no namoro em adolescentes do ensino médio através de uma revisão integrativa que reuniu produções científicas nacionais e internacionais acerca da prevenção da violência no namoro entre adolescentes.

No quarto capítulo, Tiago da Silva Andrade, Marlon da Silva Jaraj e Francisco Arseli Kern abordam “As Violências contra a Popu-

lação LGBTI+: Cultura do Patriarcado e Desigualdades Históricas de Gênero”. Nesse capítulo, desenvolvem uma pesquisa exploratória a partir de levantamento bibliográfico, tendo como principais fontes artigos, livros, teses e dissertações que abordam as categorias teóricas presentes neste estudo, sendo as principais: LGBT, políticas sociais, serviço social. O levantamento foi realizado na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, relativo à produção científica do Serviço Social nas temáticas relacionadas ao Serviço Social direcionado à população LGBT e à sua articulação com as políticas sociais.

No quinto capítulo, intitulado “Mulheres no Tradicionalismo Gaúcho: entre a Representação e a Resistência”, Eliane Moreira de Almeida traz os resultados de sua pesquisa de mestrado em Serviço Social. O estudo objetivou compreender como a representação da mulher gaúcha foi construída no universo tradicionalista e sua relação com as múltiplas formas como as mulheres têm vivenciado e atuado neste meio na contemporaneidade. A autora traz as narrativas de mulheres no movimento tradicionalista gaúcho e mostra que, apesar do avanço e conquistas dessas mulheres no movimento, as desigualdades de gênero estão tão presentes e intrincadas na sociedade que acabam sendo naturalizadas, passando, muitas vezes, despercebidas por quem as vivencia.

No sexto capítulo, intitulado “Desvendando a Contribuição do Ensino das Relações Patriarcais de Gênero na Formação Profissional de Assistentes Sociais”, de Mariana Marques Sebastiany e Patrícia Krieger Grossi, são apresentados os resultados da pesquisa de mestrado de Mariana, de abordagem qualitativa, que investigou de que forma as relações patriarcais de gênero vêm sendo mediadas na formação profissional em Serviço Social, no âmbito do ensino de graduação presencial no Rio Grande do Sul. O capítulo aborda a contribuição da mediação das relações patriarcais de gênero para qualificar a formação de assistentes sociais com base na percepção de três docentes coordenadoras(es) de curso e doze discentes prováveis formandas(os), por meio de entrevistas e grupos focais realizados em três unidades de formação acadêmicas distintas, sendo duas de natureza pública e uma privada. Este estudo reafirma o compromisso ético-político do Serviço Social em combater quaisquer

formas de opressão-exploração e a demanda crescente para ampliar e aprimorar a abordagem do tema na profissão; e aprofunda a particularidade das relações patriarcais de gênero a partir da centralidade da divisão sexual e racial do trabalho, partindo da perspectiva do nó patriarcado-racismo-capitalismo, em que relações patriarcais de gênero, étnico-raciais e de classe são indissociáveis e estruturantes das relações sociais.

A segunda parte do livro, intitulada **Mulheres Quilombolas: Desigualdades e Resistências**, é dedicada às pesquisas com mulheres quilombolas, um dos segmentos sociais mais vulnerabilizados pela sociedade machista, racista e patriarcal. Apesar das violações de direitos vivenciadas por esse segmento populacional, existem várias estratégias de resistência e protagonismo social dessas mulheres.

No capítulo 7, intitulado “Mulheres Quilombolas: Racismo Institucional, Identidade e Resistências”, as autoras Patrícia Krieger Grossi, Simone Barros de Oliveira, Eliane Moreira de Almeida e Ana Caroline dos Santos Ferreira buscam analisar como mulheres residentes em quilombos do Rio Grande do Sul percebem suas identidades, suas experiências sociais ao acessarem seus direitos de cidadania e os entraves encontrados devido ao racismo institucional e às resistências nesse processo.

No capítulo 8, intitulado “Os Determinantes Sociais em Saúde e os Impactos no Modo e Condições de Vida de Mulheres Quilombolas em Tempos de Pandemia da Covid-19”, as autoras Patrícia Krieger Grossi, Eliana Mourgues Cogoy, Liliane Dreyer da Silva Pastoriz, Carolina Silva Diniz procuram dar visibilidade à experiência social de mulheres quilombolas no que tange ao acesso aos direitos sociais de cidadania a partir das (a) narrativas de mulheres e lideranças quilombolas entrevistadas de Porto Alegre, região metropolitana e interior do Rio Grande do Sul, (b) de conteúdo de *lives* realizadas com lideranças femininas quilombolas durante o período da pandemia (março de 2020 a junho de 2021) que estavam sob domínio público, (c) matérias jornalísticas sobre o tema e (d) informações do site do Observatório Covid Quilombola. A predominância das comunidades quilombolas nas zonas rurais também afeta as suas condições de vida e de trabalho, repercutindo nas situações de saúde desses segmentos mais vulneráveis. Uma vez distantes dos centros

urbanos, o território espelha a desigualdade social no acesso à escolaridade, renda e no acesso aos direitos humanos, principalmente no que tange às mulheres negras. Para atender às demandas das comunidades quilombolas, torna-se imperativa a articulação intersetorial das diversas políticas (habitação, trabalho, assistência social, saúde, saneamento básico, educação) e que essas estejam presentificadas nessas comunidades. Estratégias de resistência fazem parte desse cenário.

Por fim, no capítulo 9, intitulado “Educação Escolar Quilombola: Avanços, Desafios e Retrocessos”, Patrícia Krieger Grossi, Cassia Engres Mocelin, Leunice Martins de Oliveira e Lucas Antunes Machado trazem a vivência das comunidades quilombolas no âmbito da educação e a importância das políticas de ação afirmativa através da implantação da Lei nº 12.711, conhecida como Lei de Cotas. As autoras concluem que, diante das insuficientes políticas públicas, os quilombolas das comunidades entrevistadas estão sujeitos a dificuldades que os remetem ao passado de exclusão e omissão dos direitos que possuem, exclusão e omissão estas que perduram até os dias atuais. Além disso, os quilombolas são tratados, em muitos casos, de maneira depreciativa e têm seu direito de posse do território que habitam desqualificado devido a interesses alheios. Esses resultados remontam a um passado escravocrata e racista ainda recente no pensamento colonial de quem pensa e faz políticas públicas. Os autores destacam a importância do resgate da memória cultural e social das comunidades quilombolas, resguardadas por lei atualmente, mais do que a formalização de processos decoloniais no currículo educacional. Essas mudanças devem remontar a processos de decolonização dos corpos e mentes de todos os sujeitos escolares, e a produção de uma ética-política decolonial deve ser outro passo a ser seguido por todos aqueles que vislumbram uma sociedade mais justa e igualitária.

PARTE I
VIOLÊNCIAS CONTRA ADOLESCENTES,
MULHERES, LGBTI+ E POLÍTICAS
PÚBLICAS

MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO: um Diálogo Necessário

Cristina Schimitt Concatto

Introdução

Pensar nas violências é necessário; pensar nas violências domésticas e intrafamiliar perpetradas contra as mulheres é trazer à luz um assunto invisibilizado, mas vivenciado por inúmeras mulheres e famílias.

Compreender o porquê de as mulheres e a sociedade permanecerem naturalizando as violências é desmistificar o preconceito e a imagem que a sociedade tem delas. Será que a mulher gosta de apanhar? Será que a mulher pede para ser ofendida, maltratada, humilhada? Será que essa mulher, a quem julgamos, não foi, historicamente, formada para ser submissa, propriedade do homem? Essas são questões que, como veremos mais adiante, perpassam as violências contra as mulheres e as desigualdades de gênero.

Por isso, trazer os avanços e embates das implementações de políticas públicas sociais é extremamente relevante para a compreensão do papel do Estado envolvido nos interesses do capital, num processo e resultado de lutas e resistências, constituindo as formas de enfrentamento do próprio capital e do Estado, mas não superando as disparidades sociais.

Com o objetivo de desvelar, em parte, o processo que constitui as violências que as mulheres sofrem, o capítulo trabalhará em dois pontos: no próximo item, abordará o processo sócio-histórico em que as mulheres foram inseridas, assim como trará a importância da religião e do patriarcado como forma de opressão e repressão contra as mulheres, dando ênfase às relações patriarcais de gênero, desconstruindo estereótipos arraigados em nossa sociedade. E como

o Serviço Social pode contribuir para que essa mulher seja um sujeito de direitos numa sociedade patriarcal, onde as desigualdades expressas nas violências contra as mulheres baseadas no gênero e no patriarcado são expressão da questão social?

No terceiro e último item, aborda-se os movimentos, coletivos de lutas e leis que fizeram o embate necessário para as políticas sociais que existem hoje, as formas de violência doméstica e intra-familiar e como elas se constituíram num Estado mínimo, que se retira dos cenários das múltiplas expressões da questão social, se ausentando em dar respostas e transferindo seu papel à sociedade civil. Traz as dificuldades das mulheres que sofrem violências diante da ausência de políticas sociais que realmente deem suporte para seu enfrentamento.

As mulheres na história, as violências e o seu processo sócio-histórico

Pensar o papel das mulheres na história é indispensável quando falamos em violências, pois é no contexto histórico de um patriarcado dominante que são constituídas as relações de poder. As mulheres fazem parte da História, no entanto foram colocadas para o lado de fora, inferiorizadas por uma civilização decidida a ignorá-las e excluí-las, naturalizando o processo de desigualdade de gênero.

As violências contra as mulheres foram naturalizadas desde os primórdios dos tempos. Junto a isso, tem-se a religião como fator preponderante no pensamento dominante masculino. A religião traz a submissão feminina quando, na Bíblia, em seu antigo testamento, versa sobre a mulher ter sido feita a partir da costela do homem, no caso, Adão e Eva (Gn, 2,22). Não entraremos em discussão se a teoria da criação, segundo a Bíblia, está correta ou não, o que se tem questionado é o que essa história da criação teve como influência nos anos posteriores e na imagem da mulher como frágil, submissa, ou seja, por ela ter sido sempre relegada a ser inferior. Mas será que a interpretação não é algo a ser considerado? Será que não seria relevante contextualizar no espaço e tempo histórico a própria História?

Pode-se pensar que a supremacia masculina é algo biológico, que nasce com o homem, e não que seja socialmente construído ao longo da História. A dominação masculina vem sendo pensada como

universal ao longo dos séculos, e o androcentrismo só vem a contribuir para tal visão. O que significa ser uma sociedade androcêntrica?

Facio e Fries referem que o androcentrismo supervaloriza o homem, desvalorizando a mulher e sua História.

Una de las principales características de nuestras culturas y tradiciones intelectuales, es que son androcéntricas, centradas en el hombre, y que han hecho de éste el paradigma de lo humano. Una cultura androcéntrica es aquella en la que el hombre, sus intereses y sus experiencias son el centro del universo. (FACIO; FRIES, 2005, p. 274).

As mulheres vivem nessa sociedade, e, por conseguinte, muitas delas naturalizam o que deveria ser rejeitado. Têm-se, hoje, mulheres que defendem esse tipo de sociedade, baseado numa introdução invisibilizada pelas bases machistas, patriarcais e em teorias religiosas, culturais, num determinismo biológico ferrenho.

Qual o principal papel social da mulher pensado nessa sociedade? Para responder a esse questionamento, é necessário pensar a História, o que também significa compreender o presente e, assim, numa práxis, trazer à luz os efeitos do passado.

A sexualidade das mulheres, consistindo de suas capacidades e seus serviços reprodutivos e sexuais, foi modificada ainda antes da criação da civilização ocidental. O desenvolvimento da agricultura no Período Neolítico fomentou a “troca de mulheres” intertribal não apenas como meio de evitar os incessantes conflitos travados pelas alianças de consolidação do casamento, mas também porque sociedades com mais mulheres podem produzir mais filhos. (LERNER, 2019, p. 350-351).

Ontem, hoje, a mulher é pensada como provedora de gerações, uma mulher que tem seu papel na maternidade, afinal ela tem seus órgãos reprodutores, sendo a possível procriadora. Ser mãe ainda é um símbolo de sorte, felicidade. Mas e aquelas que são inférteis, que não podem gerar um filho ou filha? Ou aquelas que não desejam esse papel? Na História, essa mulher foi considerada pelos homens como amaldiçoada por Deus simplesmente por não poder ter filhos ou por não os querer. Ou, ainda, por não ter filhos do sexo masculino.

Quantas mulheres introjetam a imagem perfeita de uma mulher, o que as leva à frustração e ao sentimento de incompletude? A

imagem construída social e culturalmente pela sociedade do papel da mulher envolve ter filhos, cuidar da casa e do marido/companheiro. A mulher é culpabilizada, através de crenças religiosas e culturais, por situações que a escravizam e a tornam submissa, cordata com as violências sofridas.

As mulheres, culturalmente, foram relegadas a servir aos homens, a não serem citadas na História, mas a serem tratadas como objeto, num processo de coisificação. As violências contra as mulheres foram sendo construídas nesse processo, em que a cultura da objetificação feminina é invisibilizada e naturalizada.

[...] o apelo à ordem é duplamente conservador: primeiro, por evidenciar um dos valores fundamentais do (neo)conservadorismo; segundo, porque sua forma de objetivação é moralista, ou seja, moraliza as expressões da questão social, ao tratá-las como resultantes de “problemas” de ordem moral. Esse apelo moralista é facilitado pela reificação das relações sociais e pelo irracionalismo, contribuindo para o ocultamento de suas determinações socioeconômicas e para sua naturalização. (BARROCO, 2015, p.625).

E é nessa ordem que as expressões da questão social, como as violências contra as mulheres, tornam-se caso de polícia, num viés moralizante e contrário aos direitos humanos. O assistente social vê-se nessa lógica conservadora; no entanto, é necessário pautar as ações profissionais balizadas pelo Projeto Ético-Político Profissional – PEPP, embasado no Código de Ética Profissional, “[...] opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (BRASIL, 1993b); na Lei de Regulamentação da Profissão (BRASIL, 1993a); e pelas diretrizes da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 1996) – documentos importantíssimos que alicerçam o PEPP e visam a outra sociedade –; assim como na lógica de direitos, políticas sociais e na perspectiva de um processo emancipatório para essa mulher.

A violência perpassa todos os segmentos da sociedade, atingindo homens, mulheres, crianças, independentemente de sua classe social, idade, e em qualquer parte do mundo, trazendo consequências desastrosas à vida social urbana e rural. As mulheres, no entanto, estão em desvantagem quando falamos dessa expressão da questão social devido às desigualdades nas violências contra as mulheres, baseadas no gênero e no patriarcado.

Cisne (2015, p. 144) traz o patriarcado numa dimensão de desigualdade, “[...] como um sistema de opressão, apropriação e exploração sobre as mulheres, fora fundido com o capitalismo e o racismo”. Segundo a autora, “O racismo e o sexismo são fundamentais, portanto, para desvelar o sistema de exploração atual” (CISNE, 2015, p. 146), e traz Souza-Lobo para corroborar a questão que interfere concretamente na vida das mulheres e, conseqüentemente, na luta contra as violências e suas interseccionalidades na vida cotidiana das mulheres:

[...] sexismo e racismo são questões políticas [diria também, econômicas], que fazem parte da nossa vida, do dia a dia das que procuram emprego, vão a hospitais ou postos de saúde, abortam escondidas como criminosas, amam, andam pelas ruas, cuidam dos filhos. (SOUZA-LOBO, 2011, p. 288).

Vivemos em um meio regado pelo machismo e pelo preconceito, os quais ditam o certo e o errado, colocando as mulheres “em seu devido lugar”. E esse lugar foi historicamente construído por ideias de que mulheres e homens nasceram para ter papéis sociais diferentes, colocando o homem como ser superior e a mulher como inferior. Esse processo de construção da superioridade masculina e inferioridade feminina é permeado por violência, cuja origem vem do latim “[...] violentia que remete a vis e significa caráter violento ou bravio, força, vigor, potência, emprego de força física. Significa também quantidade, abundância, essência e força em ação” (BONAMIGO, 2008, p. 205).

Violências, uma palavra que traz um significado de poder, subjugação, de um processo de controle sobre o outro. Será que existe uma violência justa? Existe uma justificativa para ela? É o que se procura quando se fala em violência: por quê? Se for executada pelo Estado, pela força policial, então é legitimada pela força da lei. Como afirmou Marx (2013, p. 821) em *O Capital*, “A violência é a parceira de toda a sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova”. O Estado utiliza-se das violências para perpetrar sua força contra os opositores do capital, numa relação para legitimar a opressão e, com isso, justificar as agressões e as mortes provocadas por ele.

O cônjuge ou companheiro da mulher em situação de violência também incorpora uma legitimação patriarcal perpetrada por séculos de subjugação feminina numa violência baseada no gênero:

A violência contra a mulher para ser entendida precisa ser vista sob a perspectiva de gênero. *Gênero* diz respeito a relações de poder e à distinção entre características culturais atribuídas a cada um dos sexos e a suas peculiaridades biológicas. As características de gênero se fundam na hierarquia e na desigualdade de lugares sexuais. *A violência de gênero* distingue um tipo de dominação, de opressão e de crueldade estruturalmente construído nas relações entre homens e mulheres, reproduzido na cotidianidade e subjetivamente assumido, atravessando classes sociais, raças, etnias e faixas etárias. (MINAYO, 2006, p. 93, grifos nossos).

Violência de gênero é a relação entre os homens e mulheres que resulta na subjugação feminina; assim, a posição considerada inferior é ocupada pela mulher na sociedade que constrói esses papéis baseados no gênero. A mulher é violada de todas as formas e por todos os tipos de violências simplesmente por ser mulher e carregar o estigma histórico de submissão, fragilidade e dependência em relação ao homem.

A partir disso, dentro do contexto intrafamiliar, quando algo viola a capacidade de decisão da mulher; restringe o seu ir e vir; lhe diz o que fazer e o que não fazer; a ofende, causando danos psicológicos; a priva de ter amizades; escolhe a roupa que ela vai usar; a machuca e, ao mesmo tempo, diz que a ama e que o faz por amor; a obriga a manter relações sexuais, porque ela é dele, entre outros exemplos, tudo isso nos remete a violações de direitos humanos expressas na desigualdade de gênero, na falta de liberdade pessoal e na supressão da autonomia.

Minayo (2006) traz que as violências contra as mulheres ultrapassam as classes sociais, independem das condições financeiras que a mulher possui, da sua raça, etnia ou idade, e isso é de suma importância quando se trata da interseccionalidade:

A discriminação interseccional é particularmente difícil de ser identificada em contextos onde forças econômicas, culturais e sociais silenciosamente moldam o pano de fundo, de forma a colocar as mulheres em uma posição onde acabam sendo afetadas por outros sistemas de subordinação. Por ser tão comum, a ponto de parecer um fato da vida, natural ou, pelo menos, imutável, esse pano de fundo (estrutural) é, muitas vezes, invisível. (CRENSHAW, 2002, p. 176).

A autora trata do quanto a discriminação interseccional contribui para a produção da subordinação e para concretizar a violência

de gênero. E, ainda, acrescenta que as violências contra as mulheres baseadas na raça e na etnia são os exemplos mais trágicos de subordinação interseccional intencional, indissociando as discriminações de gênero e raça no contexto de uma violência estrutural. Acrescenta-se aqui a discriminação por classe social e, nessa perspectiva, as mulheres negras estão na base da pirâmide de desigualdade. Apesar de a violência contra as mulheres atingir mulheres de todos os estratos socioeconômicos, as mulheres de segmentos sociais economicamente vulneráveis se encontram com maior risco de sofrerviolência, em suas múltiplas expressões.

Diante do exposto, como forma de resistência, trataremos sobre as políticas públicas sociais e, também, sobre alguns mecanismos que foram criados para coibir a violência doméstica e intrafamiliar.

Políticas para as mulheres em situação de violências doméstica e intrafamiliar

Falar em mulheres em situação de violência doméstica e intrafamiliar é trazer à luz seus direitos, por meio de implementações de políticas públicas e sociais, juntamente a convenções, movimentos e coletivos de luta que fizeram o embate necessário para o processo de efetivação dos direitos relacionados à mulher.

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher ocorreu no ano de 1979, também denominada Convenção da Mulher, e seus resultados entraram em vigor em 1981. Foi o primeiro tratado internacional que visava aos direitos das mulheres, a igualdade entre gênero e a não discriminação contra as mulheres.

Os Estados-parte concordaram em criar medidas e políticas para eliminar ou combater toda forma de discriminação contra a mulher; no entanto, um caminho árduo demonstra seus limites e possibilidades num âmbito de conflitos e luta de classes, como Behring e Boschetti (2011, p. 36) trazem em sua análise das políticas sociais: “[...] políticas sociais como processo e resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade civil, no âmbito dos conflitos e lutas de classes que envolvem o processo de produção e reprodução do capitalismo [...]”.

Não se pode ter uma visão unilateral, pacífica, na qual o Estado não possui interesses de classe, pois os interesses do capital

legitimam as contradições inerentes ao processo de implementação de políticas públicas que visam dar conta de uma realidade contraditória. As políticas sociais se reconhecem como limitadoras dos interesses do capital; no entanto, apesar de ser objeto das lutas pelos direitos e ser uma forma de enfrentamento nesse sistema capitalista, elas são alvo de desmonte, criadas para serem focalistas, paternalistas, em uma forte tendência de desresponsabilização do Estado pela política social, “[...] transferindo as responsabilidades para a sociedade, sob a justificativa do voluntariado, da solidariedade e da cooperação” (PEREIRA, 2009, p. 162).

O Decreto nº 1973, de 1º de agosto de 1996, promulga a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, concluída na Convenção do Belém do Pará – adotada em Belém do Pará, no Brasil, em 9 de junho de 1994 – que reconhece o respeito aos direitos humanos e a relação histórica de desigualdades entre homens e mulheres (BRASIL, 1994). A convenção reafirma a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, trazendo a violência contra a mulher como uma ofensa contra a dignidade humana. Em seu art.1º, refere que a violência contra a mulher é entendida como “[...] qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (BRASIL, 1996).

A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, configurando “[...] a violência doméstica e familiar contra a mulher [como] qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006).

A Lei Maria da Penha tem sua história e sua razão em existir. A história da mulher que deu nome a essa lei não foi um caso isolado, mas reflete a realidade de milhares das mulheres que sofrem ao denunciar seu agressor. Elas são desacreditadas, revitimizadas, culpadas e rotuladas, muitas vezes, como provocadoras das agressões. Não que hoje isso não aconteça, mas a lei veio para reparar e garantir que os agressores sejam punidos e que haja uma maior proteção às mulheres. Por isso, “[...] é considerada pela Organização

das Nações Unidas – ONU como uma das três leis mais avançadas do mundo no que diz respeito ao combate e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher” (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018).

Em 2007, foi criado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da época. Em uma releitura, no ano de 2011, o pacto promoveu uma ampliação e fortalecimento da mencionada lei, criando novos eixos estruturantes, tais como a “[...] garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha; a ampliação e fortalecimento da rede de serviços para as mulheres em situação de violência” (BRASIL, 2011, p. 12). É nesse mote que Pereira (2009) traz a expressão *política social* como uma política para atender as necessidades sociais que devem ser amparadas por leis garantidoras de direitos.

ALei do Feminicídio, Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 – Código Penal, prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

No entanto, apesar dos avanços e da visibilidade dada às violências contra as mulheres, o agravamento das penas não garante menos violência, por isso é necessário reverter a escassez de políticas públicas sociais, pois esse problema não deve ser tratado exclusivamente como um problema criminal. Precisamos com urgência desconstruir mitos e estereótipos de uma sociedade machista e patriarcal. Facio e Fries relacionam a importância de uma política de gênero que supere a desigualdade entre os homens e as mulheres e essa valorização do sexo masculino construída socialmente: “Una política de género necesariamente tiene que tener como finalidad la superación de la desigual valoración y el desigual poder entre los géneros” (2005, p. 277).

Segundo as autoras, geralmente, as políticas sociais pensadas para as mulheres são relacionadas à condição econômica e financeira, mas poucas se voltam a desconstituir ou desnaturalizar a condição de subordinação em relação aos homens (FACIO; FRIES, 2005).

Políticas públicas sociais são necessárias para reforçar a garantia dos direitos das mulheres em situação de violências, porém elas estão sendo pensadas e construídas sob uma ótica neoliberal,

que dá ênfase a uma política social residual que soluciona apenas o que não pode ser enfrentado pela via do mercado, da comunidade e da família. A ênfase à solidariedade por meio das organizações da sociedade civil esvazia a dimensão dos direitos universais das políticas sociais, tornando o Estado mínimo, um Estado que se retira dos cenários das múltiplas expressões da questão social, se ausentando em dar respostas e transferindo seu papel para o “revolucionário e milagroso” terceiro setor.

Essa desresponsabilização do Estado perante a questão social tem um impacto negativo, pois a sociedade passa a ser responsabilizada pelas mazelas da questão social, e o sujeito fica à mercê de programas focalizados e emergenciais ou dependente da solidariedade e do terceiro setor num caráter de “favor”. O que era de responsabilidade do aparato estatal e, conseqüentemente, tratado como direito, fica subjugado a uma lógica neoliberal, em que o sujeito fica autorresponsável por sua condição de pobreza.

Behring(2003) enfatiza a luta no terreno do Estado, que é um espaço contraditório, mas com hegemonia do capital, o que requer clareza sobre as múltiplas determinações que integram o processo de definição das políticas sociais, pressupondo qualificação teórica, ético-política e técnica. Constata-se que a política social atende às necessidades do capital e também do trabalho, já que para muitos trata-se de uma questão de sobrevivência – configura-se, no contexto da estagnação, como um terreno importante da luta de classes: da defesa de condições dignas de existência face ao recrudescimento da ofensiva capitalista em termos do corte de recursos públicos para a reprodução da força de trabalho.

Mulheres que, ao tomarem uma decisão de não mais sujeitarem-se à condição de violências sofridas pelo parceiro, se deparam com a ausência de políticas públicas sociais que realmente deem suporte para o enfrentamento das violências sofridas, como é o exemplo do acesso limitado das mulheres a abrigos. Quantas mulheres nessa situação retornam para o companheiro porque não possuem condições financeiras nem um lugar para se abrigarem, onde se sintam seguras e protegidas?

Também encontram dificuldades e barreiras, além de na esfera pública, na esfera privada, em sua rede primária e secundária, quando ouvem: “isso é assim mesmo, ele vai mudar”; “tenha mais

paciência, ele te ama”; “os homens são assim mesmo”; “o que vai ser dos teus filhos sem um pai?”; entre outras frases e pensamentos tão arraigados em preconceitos estruturais.

Há diretrizes nacionais para o abrigo provisório no sentido de cumprir o que está previsto na Lei Maria da Penha e em outros pactos, como o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. A Lei Maria da Penha prevê que “[...] poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas: I – encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento” (BRASIL, 2006). Assim como: “A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências: II – casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar” (BRASIL, 2006). No entanto, no estado do Rio Grande do Sul – RS, têm-se 497 municípios e 14 casas-abrigos para mulheres (RIO GRANDE DO SUL, 2021a).

E sobre as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAMs? Essa é outra política pública não atendida em sua plenitude a todas as mulheres que têm o direito de serem ouvidas e respeitadas por sua condição de gênero.

No Brasil, existem 400 delegacias especializadas ou núcleos de atendimento especializado em delegacia comum, e no estado do RS, têm-se 17 DEAMs (RIO GRANDE DO SUL, 2021b). Os dados mostram a inexistência e a ineficácia de políticas públicas que promovam, no âmbito da segurança e do direito, o reconhecimento da importância da prevenção e repressão da violência contra a mulher e assistência àquela que sofre essa violência.

Não são reconhecidos os direitos das mulheres de participar e ter voz ativa na sociedade patriarcal que as exclui, por isso é imprescindível entender as violências contra as mulheres numa perspectiva de totalidade, buscando uma transformação social e compreendendo que é de suma importância a concretização de políticas públicas sociais.

Considerações finais

Aproximando-se a uma conclusão, percebe-se que o enfrentamento às violências contra as mulheres pressupõe uma desconstrução

ção dos papéis estereotipados de gênero, em uma ação transformadora para efetivar a garantia dos direitos das mulheres que estão em situação de violência. Desmistificar as violências contra mulheres como algo natural e pensá-las como uma questão de toda a sociedade é de suma importância para o enfrentamento dessa questão.

É imprescindível, nesse processo de construção dos direitos sociais, um aprofundamento das questões relacionadas à exclusão social decorrente das desigualdades de gênero, étnico-raciais e sociais que acometem esse segmento populacional, a fim de construir estratégias coletivas efetivas para superá-las.

Para o enfrentamento das violências contra as mulheres, precisamos ampliar a rede de proteção e criar mecanismos para fortalecer a autonomia social das mulheres, a fim de potencializar o rompimento dos processos de violência. Para atender as demandas das mulheres e suas famílias, políticas públicas intersetoriais e transversais de gênero se fazem necessárias, de forma a equiparar as oportunidades e acesso aos direitos de cidadania.

Necessitamos de educação não sexista desde o ensino da pré-escola, e que ela esteja presente na mídia para que possamos propagar uma cultura de promoção da igualdade de gênero. Tornam-se imperativas ações de mobilização social dos movimentos de mulheres, articulados com outros movimentos sociais para realizar o controle social das políticas públicas. A participação em fóruns de políticas públicas e conselhos de direitos é uma das estratégias para realizar esse monitoramento da implementação dessas políticas públicas.

O despertar da consciência crítica sobre esses processos de opressão vivenciados pelas mulheres potencializará novos caminhos para a construção de uma sociabilidade pautada pela não violência e respeito aos direitos humanos. A desconstrução dos estereótipos tradicionais dos papéis de gênero beneficiam não somente as mulheres, mas a sociedade como um todo. Necessitamos de propostas, de ações que deem concretude a políticas bem-sucedidas de enfrentamento às violências contra as mulheres.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social: (Com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 8 de novembro de 1996). Rio de Janeiro, nov. 1996. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf>. Acesso em: 8 jun. 2021.

BARROCO, Maria Lúcia S. Nãoopassarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade*, n. 124, p. 623-636, out/dez. 2015. DOI: 10.1590/0101-6628.042

BEHRING, Elaine Rossetti. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. *Política social: fundamentos e história*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica: Serviço Social).

BÍBLIA. Português. Gênesis. Bíblia Sagrada. Versão Almeida Corrigida Fiel. Disponível em: <<https://www.bibliaonline.com.br/acf/gn/2?q=nasce+ad%C3%A3o+e+eva>>. Acesso em: 8 jun. 2021.

BONAMIGO, Irme Salete. *Violências e contemporaneidade*. *Katálysis*, v. 11, n. 2, p. 204-213, jul./dez. 2008. DOI: 10.1590/S1414-49802008000200006

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 mar. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm>. Acesso em: 14 jun. 2021.

BRASIL. *Pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, 2011. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/pacto-nacional>>

-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em: 13 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 8 jun. 2021.

BRASIL. Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Diário Oficial da União, Brasília, 9 jun. 1996. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm>. Acesso em: 13 jun. 2021.

BRASIL. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Organização dos Estados Americanos. Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, 9 jun. 1994. Disponível em: <<http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>>. Acesso em: 14 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 jul. 1993a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm>. Acesso em: 9 out. 2021.

BRASIL. Código de ética do/da assistente social. 10. ed. rev. e atual. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, 1993b.

CISNE, Mirla. Direitos humanos e violência contra as mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista. Serviço Social & Sociedade, v. 18, n. 1, p. 138-154, jul./dez. 2015. DOI: 10.5433/1679-4842.2015v18n1p138

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativas ao gênero. Estudos feministas, v. 10, jan./jun. 2002. DOI: 10.1590/S0104-026X2002000100011

FACIO, Alda; FRIES, Lorena. Feminismo, género y patriarcado. Academia: Revista sobre Enseñanza del Derecho de Buenos Aires,

v. 3, n. 6, p. 259-294, 2005.

INSTITUTO MARIA DA PENHA (IMP). Entrevista com Maria da Penha. 2018. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/entrevista-com-maria-da-penha.html>>. Acesso em: 14 jun. 2021.

LERNER, Gerda. A Criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens. Trad. Luiza Sellera. São Paulo: Cultix, 2019.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2013. Livro I: O processo de produção do capital.

MINAYO, Maria Cecília S. Expressões culturais de violência e relação com a saúde. In: Violência e saúde. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. p. 83-107. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/y9sxc/pdf/minayo-9788575413807-10.pdf>>. Acesso em: 9 jun. 2021.

PEREIRA, Potyara. Política social: temas e questões. Cortez, 2009.

RIO GRANDE DO SUL. Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Abrigos para mulheres no Rio Grande do Sul. 2021a. Disponível em: <<https://www.tjrs.jus.br/novo/violencia-domestica/orientacoes/abrigos-para-mulheres-no-rs/>>. Acesso em: 15 jun. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. 2021b. Disponível em: <<https://www.tjrs.jus.br/novo/violencia-domestica/enderecos/delegacias-especializadas-de-atendimento-a-mulher/>>. Acesso em: 15 jun. 2021.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência. São Paulo: Perseu Abramo, 2011.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E A JUDICIALIZAÇÃO DA VIDA PRIVADA: histórias de cotidianos violentos

Ana Rita Costa Coutinho

Introdução

Neste capítulo apresentaremos um recorte da pesquisa de doutorado intitulada “Violências contra as mulheres e judicialização da vida privada: histórias que a gente não gostaria de saber”¹. Mais especificamente, pretendemos, com este texto, dar visibilidade ao cotidiano feminino quando este se torna um lugar de opressão e de violência para as mulheres. O texto versará sobre a violência cometida contra as mulheres no ambiente doméstico, produzida por parceiro íntimo, e abordará, entre outros assuntos, a interface com a justiça especializada quando acessada pelas mulheres em busca do enfrentamento às violências. Sobre a violência de gênero no contexto brasileiro, evidenciam-se as diferenças de poder entre homens e mulheres, bem como a naturalização das violências contra as mulheres. Essas desigualdades são produto de uma sociedade sexista, racista e patriarcal.

Os dados empíricos apresentados foram extraídos de 18 participantes, sendo elas: 15 mulheres que estavam acessando o sistema de justiça especializado, com ou sem processo judicial, no Juizado Especializado em Violência Doméstica e Familiar em Porto Alegre (RS), com destaque para as mulheres que participaram do grupo reflexivo de gênero denominado Borboleta², e três operadoras de justiça: duas magistradas e uma servidora pública. As narrativas foram analisadas por meio do uso de mapas de associação de ideias,

1 Tese de doutorado defendida em novembro de 2020, pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da PUCRS.

2 Grupo reflexivo de gênero. Tem como finalidade atender às necessidades das mulheres em situação de violência no âmbito dos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher, em Porto Alegre (RS), atuando desde 2011. O grupo também atua com homens, buscando promover a equidade de gênero através da reeducação reflexiva (VARGAS; MACHADO, 2018-2019).

de Spink. A análise das narrativas das mulheres evidenciou a permanência da naturalização das violências contra as mulheres produzidas pelo sistema patriarcal de gênero tanto no âmbito doméstico como nas ações promovidas pelo Estado.

O debate sobre esse fenômeno resgata o debate do “patriarcado”, sistema esse em que se estabelecem as ditas “relações patriarcais de gênero”, entendidas como relações de poder entre os sexos, que estruturam e legitimam as violências. Para além desses conceitos, a discussão traz a importância do papel da justiça especializada na mediação dos conflitos de gênero, bem como da atuação dos operadores de justiça e das medidas protetivas no âmbito de aplicação da Lei Maria da Penha.

Dessa forma, o presente texto tem como objetivo apresentar, com base nos resultados da pesquisa supracitada, as diversas formas de violências cometidas contra as mulheres por parceiros íntimos e como se efetivou a aplicação da Lei Maria da Penha no cotidiano das mulheres assistidas pelo sistema de justiça. Para tanto, o texto foi dividido em quatro partes: a primeira procura dar visibilidade às estatísticas de violências; a segunda versa, ainda que brevemente, sobre a lógica do patriarcado e como esta atua sobre as relações sociais entre homens e mulheres; o terceiro tópico traz o cotidiano das mulheres em situação de violência doméstica; e a quarta e última parte relata a percepção das mulheres quanto às resoluções da justiça e as dificuldades enfrentadas por elas quanto às resoluções introduzidas pela Lei Maria da Penha. Após, apresentamos parte das conclusões deste estudo.

Violências contra as mulheres: sob a ótica das estatísticas

Neste estudo, desnudamos o cotidiano privado de mulheres, ambiente este que, não raro, tem se tornadour lugar de opressão, medo e de violências. Embora aviolência baseada no gênero seja cometida em diversas esferas da sociedade, é no “lar” de muitas mulheres que esse fenômeno atinge maior visibilidade³, ainda que os dados não retratem a realidade de fato. Ao tomar como base esse fenômeno, faz-se necessário entender que o objeto em questão é par-

3 Uma pesquisa global realizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) apontou que mais de 35% das mulheres do mundo já experimentaram violência física e/ou sexual partindo dos parceiros íntimos ou violência sexual de não-parceiros(GOMES, 2013).

te de um processo dinâmico, em que todas as partes envolvidas são afetadas, seja nas relações conjugais, familiares e/ou sociais. Dessa forma, as interações sociais tanto podem gerar violência como podem gerar condições de submissão de um determinado seguimento da população, neste caso, as mulheres. Essa forma de violência está associada ao machismo e ao patriarcado; não raro, está refletida na educação diferenciada que ainda é oferecida a meninas e meninos. A partir dessa premissa, entendemos que, por muito tempo, essa forma de violência se encontrou justificada com base em pressupostos biológicos, de acordo com os quais as mulheres eram subjugadas devido ao seu sexo, considerado como frágil, delegando as mulheres ao confinamento do ambiente doméstico, à procriação e aos cuidados com a família, impossibilitando-as de participar da esfera econômica.

Esses valores impregnados na vida social disseminam e produzem o discurso naturalizante sobre a violência de gênero, incidindo de forma cruel e banalizada principalmente sobre as mulheres, que vivem em seu cotidiano, seja no âmbito do lar ou na vida social, múltiplas formas de violências. As narrativas das mulheres desta pesquisa evidenciam inúmeras opressões a que estão expostas dentro dos próprios lares. Lares estes que produzem e reproduzem hegemonicamente as desigualdades nas relações sociais entre os sexos. Desse modo, as mulheres têm sido alvo das mais variadas formas de violências⁴, que se desencadeiam tanto na vida privada como na esfera pública. O enfrentamento⁵ dessa realidade remete a questões objetivas e subjetivas frente ao processo de rompimento⁶ das violências; em outras palavras, o fim das violências vai depen-

4 Quando se trata de violências contra a mulher, são admitidas múltiplas formas, que vão desde ameaça, coação, até uso de força, infligidas tanto na vida privada quanto na pública. Seus objetivos: punição e humilhação, atingindo as mulheres tanto na integridade física quanto na subjetividade (ALEMANY, 2009).

5 Neste estudo, entendemos que o enfrentamento às violências contra as mulheres, no sentido de prevenção e erradicação, articula-se ao conceito trazido pela Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, que descreve um conjunto amplo de ações que articulam a sociedade civil, instituições e serviços governamentais e não-governamentais de prevenção à violência de gênero. A rede de atendimento, nesse contexto, vincula serviços de vários setores, em especial da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde (MENICUCCI, 2013).

6 Segundo o estudo denominado de rota crítica, esses fatores podem ser decisivos tanto para o aumento da violência denunciada como para a sua permanência. O enfrentamento, muitas vezes, pode significar o aumento da vulnerabilidade da mulher, e sua vida pode ser colocada em risco. O medo, a vergonha, a falta de apoio por parte de familiares, amigos e comunidade também são considerados indicadores, podendo, dessa maneira, justificar e manter as mulheres nas relações violentas (SAGOT, 2000).

der das interações das mulheres junto aos serviços especializados e com pessoas próximas e de convivência.

Na esfera privada, as relações conjugais e/ou familiares obedecem a padrões machistas e opressores; a sujeição e submissão ao companheiro ainda é uma realidade concreta na vida de muitas mulheres, seja por motivos de dependência econômica, pela dependência emocional, ou pela falta de informação sobre os próprios direitos; ainda, soma-se a isso, em alguns casos, a falta de apoio de familiares, amigos próximos, e comunidade onde vivem.

Na contemporaneidade, ainda nos defrontamos com a barbárie expressa na violência de gênero em todos os contextos. Apesar das conquistas feministas das últimas décadas, ainda se vive sob as normas do patriarcado (LERNER, 2019). Lerner (2019) chama a atenção para a realidade das mulheres conforme apresentada em relatório da ONU no ano de 2017. Tal documento apontou que 137 mulheres são mortas por dia no mundo por um membro da família, e que 58% das mulheres assassinadas no planeta foram igualmente mortas por um familiar; e, ainda, que 3 bilhões de mulheres vivem em países nos quais o estupro no casamento não é considerado crime (LERNER, 2019).

No que tange à realidade brasileira, a pesquisa divulgada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) registrou, no mês de abril de 2020, durante o período de isolamento devido à pandemia, um aumento de 66,7% nos casos de feminicídio no estado do Rio Grande do Sul em comparação com o mesmo mês em 2019. Já em relação a todo o país, o número de feminicídios registrou um aumento de 22,2% nos meses de março e abril em 12 estados da federação em comparação com o mesmo período de 2019, também de acordo com os dados divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020). Somam-se esses dados a pesquisa e publicação *Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil* (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019), que identificou que as mulheres negras e pardas apresentam maior risco de morte em relação às brancas: estas contabilizam um percentual de 24,7%, enquanto as mulheres negras alcançam 28,4%, e 27,5% as mulheres pardas. Para além dessa realidade, observamos que, na atual conjuntura, especialmente no Brasil, há um aumento da violência contra a mulher. Dessa for-

ma, a violência, em todas as suas manifestações, tem se tornado uma das principais demonstrações da insuficiência do Estado.

As relações patriarcais de gênero na reprodução das violências contra as mulheres

A violência contra a mulher como um fenômeno multifacetado é manifestada sob várias formas na vida social, “[...] desde as mais cruéis formas de tortura individual e coletiva, até aspectos mais sutis, mas considerados opressivos na vida moderna cotidiana” (SCHRAIBER; D’OLIVEIRA, 2003, p. 13). Quando analisadas na ordem patriarcal, enfatizamos a construção do sujeito mulher na sociedade de classe. Nos dizeres de Saffioti (2013, p. 230), “[...] as relações entre os sexos, e consequentemente, a posição da mulher na família e na sociedade em geral, constituem parte de um sistema de dominação mais amplo, ainda que ocorra predominantemente na residência”.

A violência é, hoje, uma expressão utilizada para se referir a diversas situações no contexto social e diz respeito a múltiplos eventos e adiferentes práticas que conformam a ação. No cotidiano, a violência representa uma série de significações impregnadas de representações simbólicas, valores e normas, de modo a considerar as singularidades de cada contexto. Nesse sentido, a violência sinaliza muitos contextos e múltiplas dimensões para além da força física/ abuso de poder, elementos atribuídos ao significado mais comum (MISSE, 2016).

No que tange à compreensão sobre as violências cometidas contra as mulheres, faz-se necessário entender as diversas opressões que se entrecruzam e se sobrepõem cotidianamente nas experiências sociais das mulheres, entendendo aqui a categoria mulher como uma variável histórica, socialmente construída, produzida e reprimida pelas mesmas estruturas de poder das quais buscamos a sua emancipação. Nesse sentido, o sujeito do feminismo, a noção de gênero enquanto categoria para se entender o sujeito mulher, recebe a influência de vários marcadores sociais da diferença que se interseccionam – diferenças étnico/raciais, de sexo, classe, regionais, de gênero e geração. Os marcadores sociais da diferença dizem muito sobre o modo de organização social e sobre como se alicerçam os

valores referentes à cultura, economia e da própria interação entre o Estado e a classe trabalhadora.

Os conceitos de gênero e de patriarcado são imprescindíveis na compreensão sobre as violências, visto que sua atuação conjunta incide diretamente sobre a materialidade das relações sociais. O patriarcado, enquanto sistema opressor, se refere ao modo de organização social em que as relações entre homens e mulheres são mediadas pela dominação e exploração, o que, com o advento do capitalismo, assume traços peculiares, sendo as mulheres os principais alvos das opressões tanto nos espaços públicos como nos espaços ditos privado (SAFFIOTI, 2009).

Na atualidade, esse sistema opressor perpetua as violências contra mulheres, também denominada violência de gênero, e revela o lado sombrio das relações de intimidade. Deparamo-nos com o cotidiano feminino em suas diversas faces; de um lado, a “romantização do lar e do casamento”, do outro, a prevalência do patriarcado, que se reproduz e se reinventa sob esses contextos. Misse (2016) faz sua análise sobre a violência a partir do uso de sua semântica e sinaliza que a palavra em si está vinculada à modernidade, ou seja, o uso da palavra “violência” baseia-se nas formas como a sociedade a entende na modernidade, bem como situa o uso dela para justificá-la não apenas em relação aos atos que sugerem e justificam a intenção (violenta), mas também as formas de atuação sobre o outro.

Nesse sentido, o avanço sobre os estudos de gênero possibilitou a expansão da análise sobre as violências cometidas contra as mulheres. Como nos sinaliza Cisne (2014), as mulheres, na sociedade patriarcal, sofrem e são atingidas de alguma forma pela violência. As relações de classe e raça, todavia, denotam a complexidade das violências sexistas, pois imprimem determinações estruturantes de desigualdades. Dessa forma, entende-se que é na produção e na reprodução desse sistema perverso que estão localizadas as bases materiais e concretas que desencadeiam as violências contra as mulheres com base na hegemonia patriarcal e na sua funcionalidade no capitalismo contemporâneo (CISNE, 2014).

Ao aceitarmos o patriarcado como elemento estruturante das relações sociais, em especial para as relações de sexo, assume-se a categoria de gênero como parte constitutiva da ordem patriarcal. Logo, gênero opera juntamente com o patriarcado. Nesse sentido,

o entendimento da categoria de gênero acerca do debate da violência contra mulher significa, entre outros aspectos, relações de poder (SAFFIOTI, 2013);desse modo, a definição de gênero não pode ser deslocada do conceito de patriarcado, já que se evidenciam relações de poder contribuindo para a desigualdade social, que é, ao mesmo tempo, hierarquizada, o que consequentemente induz às violências (SAFFIOTI, 2013).

Esses elementos são refletidos no cotidiano e, consequentemente, se traduzem nas experiências sociais das mulheres em uma perspectiva relacional, social e cultural, determinada pelas diferenças entre homens e mulheres. No entanto, a compreensão da violência contra a mulher sob a ótica de gênero expressa várias denominações. A violência de gênero tem sido utilizada para referenciar os diferentes atos praticados contra as mulheres, como forma de submetê-las ao sofrimento físico, sexual e psicológico, incluindo diversas formas de ameaça, tanto em âmbito privado como público (RITT, 2010). As experiências das mulheres têm revelado que o “lar”, cujo significado social seria de um lugar de aconchego, afeto e segurança, é, para muitas delas, o lugar das violências, das opressões e de medo, como já foi dito anteriormente. Logo, trazer à tona essas experiências significa dar visibilidade à barbárie que ainda permanece em muitos lares, e suas falar revelam ao público a carência de políticas públicas efetivas para suas demandas. Além disso, revelam também que as violências são reproduzidas não somente por seus companheiros e/ou familiares, mas pela sociedade como um todo e pelas instituições.

Cotidianos violentos: a realidade “nua e crua” das mulheres em situação de violência

Em face às diferenças resultantes das desigualdades de classe/raça e até mesmo regionais, derivadas da sociabilidade que estrutura as relações sociais, e frente às experiências cotidianas de discriminação e opressão que as mulheres vivenciam, aqui especialmente as brasileiras, observamos a identidade atribuída à condição de gênero feminino, evidenciando, por meio das mencionadas experiências vividas tanto nos espaços públicos quanto na vida privada, as multifacetos do machismo estruturado.

As pesquisas realizadas sobre esse fenômeno vêm sinalizando que, quando se trata de violências cometidas contra mulheres, é observado que, em grande parte, tais violências são cometidas por parceiros íntimos e/ou ex-parceiros. Nesse sentido, a discussão sobre a violência contra a mulher impõe pensá-la como um fenômeno multifacetado, manifestado sob várias formas na vida social, “[...] desde as formas mais cruéis da tortura individual e coletiva, até aspectos mais sutis, mas considerados opressivos na vida moderna cotidiana” (SCHRAIBER; D’OLIVEIRA, 2003, p. 13). No cotidiano, a violência representa uma série de significações impregnadas de representações simbólicas, valores e normas, de modo que é necessário considerar as singularidades de cada contexto.

Não raro, a violência doméstica contra a mulher é associada apenas a agressões físicas, principalmente quando a voz da denúncia se dá pela mídia, o que não é incorreto. No entanto, a grande maioria dos noticiários tende a preservar um discurso acompanhado de estigmas desenvolvidos em torno de mitos, como paixão, casamento e amor, por vezes acompanhado de drama familiar. As explicações tendem a ocultar a raiz do fenômeno e dos processos antagônicos inerentes a esse tipo de violência. As mulheres⁷ participantes deste estudo desvelaram em seus relatos que a violência cometida contra elas ocorre, muitas vezes, de modo sutil, como através de xingamentos e humilhações constantes, com ou sem a presença de pessoas próximas, e também na forma de ciúmes e controle; em outros momentos ou casos, a violência acontece por meio do isolamento social e privação econômica. Nas falas a seguir, são identificadas essas e outras formas de violências contra as mulheres praticadas por seus parceiros:

“Meu marido vivia sempre desconfiado, chegando a me ameaçar de morte. Ele disse que quando me pegasse com outro, ele me mataria. Eu trabalhava muito, das duas até dez e vinte da noite, eu era a primeira chegar e a última sair [...]. Ele achava que podia não ser só horas extras [...]. Essas desconfianças dele foram se agravando com o passar do tempo, a convivência ficou insuportável.”
(Antonietta, 2019).

⁷Todas as mulheres receberam nomes fictícios. Os nomes objetivaram dar visibilidade a mulheres que de alguma forma fizeram a diferença como mulheres e marcaram a história de seu tempo. A obra escolhida para nomeá-las foi o livro *Mulheres Extraordinárias* (SOUZA; CARARO, 2017).

“[...] a violência era mais ligada ao controle, ele falava sempre muito alto, ele gritava, ele tinha uma maneira agressiva.” (Anita, 2019).

“[...] No casamento que fui perceber que ele era muito ciumento, chegava no meu serviço sem avisar, vasculhava tudo, não podia passar um batom pra ir trabalhar que ele já achava que eu tava traindo ele. Não podia usar legging. Se eu tava de vestido, o cara ia ver se eu tava com as pernas fechadas, tudo assim.” (Graziela, 2018).

“[...] Tive que lagar o trabalho e passei a depender economicamente dele para manter a casa e minhas necessidades. As brigas aumentaram, a minha vida virou um inferno, ele passou acreditar que eu tinha amante, chegou a deixar eu e nossa filha em cárcere privado.” (Georgina, 2019).

“[...] Ele dizia que eu era gorda, louca, estéril, esquentar a barriga no fogão e esfriar no tanque. Me forçava fazer sexo com ele toda a vez ele bebia, não tinha perdão.” (Carolina, 2018).

As narrativas demonstram claramente que o corpo feminino é também lugar de violência, lugar de dominação e exploração, desde as formas mais sutis, como a violência simbólica, até as formas mais visíveis, como a violência física/sexual, com estupros, espancamentos e culminando nos feminicídios⁸(SOIHET, 2009). Nesse sentido, falar sobre abuso sexual contra as mulheresimpõe desvendar outros determinantes que permeiam os discursos sobre sexo, sexualidade e mulheres. Instiga a entender a evolução das relações sexuais, que são também relações sociais construídas historicamente em determinadas estruturas e modelos sociais, que ditam valores e preconizam interesses de uma parte da sociedade que tem como primazia a opressão e a dominação sobre a outra (NUNES, 2010).

A dimensão desses fatores que interagem com a opressão e a dominação masculina se dá também pela linguagem atribuída à sexualidade feminina, que, de modo geral, remete à depreciação, é estereotipada, estigmatizada e frequentemente de baixo nível; o oposto disso remete à linguagem sexual mais humanizada, idealizada, afetiva e significativa. Nesse sentido, há um consenso que paira o imaginário masculino sobre a sexualidade e o corpo da mulher.

⁸ Os homicídios decorrentes de conflitos de gênero têm sido denominados feminicídios, termo de cunho político e legal para se referir a esse tipo de morte. Assim, considera-se femicídio qualquer manifestação ou exercício de relações desiguais de poder entre homens e mulheres que culmine com a morte de uma ou mais mulheres (SAGOT, 2000).

Ambos devem corresponder a expectativas sociais baseadas em normas e condutas de uma sociedade androcêntrica⁹ e machista (MAC-KINNON, 2016).

As narrativas de Antonieta, Anita, Graziela, Georgina e Carolina denotam a existência de assimetrias de poder nas relações de intimidade, bem como a permanência das opressões. A realidade vivenciada por essas mulheres nos revela que o controle sobre o corpo feminino na conjugalidade é algo concreto. E há aspectos importantes a serem considerados a partir dessas falas, pois os significados dessas disparidades de poder estão diretamente imbricados na condução da sociabilidade dos gêneros. Na fala de Carolina, fica evidente a obrigatoriedade do sexo, segundo a qual a mulher não tem o direito de dizer não, já que o sexo é obrigação. Desse modo, as relações sexuais/de gênero são entendidas como um campo estruturado. Obviamente, o controle sobre a sexualidade feminina não está restringido apenas à condição da definição de sexo, e sim abarca a construção dos papéis reservados às mulheres e aos homens.

Conforme dito por Bhattacharya (2019, p. 103), a opressão feminina no capitalismo estabelece-se “em nossa força de trabalho”, e é produzida e reproduzida igualmente no âmbito da família. Na medida em que a família constitui-se como a principal instituição social que organiza as relações sexuais entre os gêneros, o controle social passa a ser exercido diretamente sobre o corpo das mulheres, cujas identidades femininas estão estabelecidas para exercer os papéis de esposas e mães.

Já as violências físicas podem ou não ser realizadas com objetos. Na sua maioria, elas se revelam através de empurrões, socos, pontapés, e por vezes com uso de arma branca (facas). Geralmente, a face feminina torna-se o alvo dessas agressões, sendo que algumas mulheres têm a face queimada ou cortada, sofrem deslocamentos de mandíbula, entre outras violências, como evidencia a fala a seguir:

“[...] Ele costumava entrar no quarto enquanto eu dormia, me puxava pelas pernas e me colocava chão, ao lado da cama, deitava sobre meu corpo e começava a bater. Me dava tapas e socos sobre

⁹ Para entender “sociedade androcêntrica”, tomamos por base as considerações de Bourdieu (2013). O androcentrismo remete às diferenças visíveis entre os corpos feminino e masculino que se constroem nas relações sociais, introduzindo significações e valores, o que o autor denomina de “visão androcêntrica”. Tal conceito age de forma simbólica, que se completa e se realiza nos corpos e nos cérebros, na construção prática sobre as diferenças, instituída na ordem das coisas, legitimando a resignação das mulheres.

*o rosto, batia minha cabeça contra o chão. Ele só parava de me agredir quando eu já estava quase inconsciente, foi **uma fase de muito medo e pavor.***” (Nise, 2019).

Essas agressões relatadas acarretaram muitas sequelas à participante, principalmente em relação a seus órgãos internos. Em decorrência dos socos e pontapés, seu fígado, baço e maxilar ficaram comprometidos, obrigando-a realizar diversos procedimentos cirúrgicos. Passado algum tempo, seu ex-companheiro tentou matá-la com o uso de arma branca. Nise foi atingida com doze facadas em via pública, perto de sua residência. Quanto à sentença judicial para seu ex-marido, foram-lhe estipulados oito meses em regime fechado. A Nise e sua filha foi concedida medida protetiva pelo período de um ano. No momento da entrevista, Nise relatou que o ex-marido havia voltado a trabalhar no mesmo local em que ela trabalha. Para garantir sua segurança, Nise trabalha em horários diferentes do ex-marido. Este ainda aguarda júri popular. Vejamos outro relato semelhante:

*“[...] estava em meu quarto quando fui atingida primeiro com um soco no rosto, em seguida me sufocou e puxou a uma faca. [...] meus filhos estavam presentes naquele momento horrível. [...] Primeiro ele me atingiu no pescoço e depois minhas mãos, atingindo meus tendões e logo em seguida **me deu mais três facadas no rosto.**”* (Madalena, 2019).

Neste relato, a tentativa de feminicídio contra Madalena foi cometida pelo ex-companheiro, que teve sua prisão decretada assim que foi localizado pela polícia. Sua pena foi de três anos, até ir a júri popular. A condenação pelo júri popular foi de nove anos, porém, pelo fato de o réu ser primário, sua pena foi reduzida para quatro anos. Na tentativa de se defender, o ex-companheiro alegou legítima defesa da honra, o que acarretou mais oito meses acrescidos à pena. Nos relatos abaixo, evidenciamos outras formas de violências:

*“Após um ano de convivência, meu ex-marido passou a dormir em quarto separado. Só me procurava com a finalidade de **sexo, me sentia usada**, mas procurava não contrariá-lo, pois toda vez que ele recebia um **não, ficava bravo**, me dava empurrões e pontapés.”* (Olga, 2019).

“A primeira agressão foi em um lugar público, ele me deu um tapa

*na cara, na frente de todo mundo, disse que eu estava me **assanhando pra outro homem** e sendo **sem vergonha**.” (Ana, 2018).*

Nas narrativas de Olga e Ana, identificamos que a violência contra as mulheres vai além do controle abusivo de seus parceiros sobre seus corpos. Observamos a (re)configuração desses abusos, naturalizados e reiterados pelo sistema patriarcal dentro do ambiente doméstico emanifestados sob diversos aspectos, ora pela violência verbal, ora pela violência moral, sexual, psicológica e física (spancamento, sufocamento, tentativas de feminicídio, ameaças com ou sem a presença de arma de fogo e de objetos cortantes). As reproduções desses padrões corroboram a manutenção e naturalização das desigualdades sociais, potencializando as assimetrias de poder. Os contextos das narrativas assemelham-se, fato esse que denuncia a perversa realidade na qual as mulheres estão expostas cotidianamente a violências que, na maioria dos casos, são realizadas por pessoas de sua confiança.

Justiça versus mulheres

No que tange à criminalização das violências contra as mulheres, o sistema de justiça e segurança pública tem respondido às demandas feministas em parte e “seletivamente”. Entretanto, não se ignora o fato de que a violência doméstica contra a mulher se tornou mais visível nos últimos 35 anos, desde a criação das primeiras delegacias da mulher no estado de São Paulo, em meados dos anos de 1980, o que influenciou significativamente as demandas sobre a criminalização das violências de gênero.

No entanto, a incorporação do gênero no sistema de justiça criminal no início dos anos 1970, trazida pela reivindicação do movimento feminista, objetivava erradicar as violências de cunho machista dentro dos lares. No Brasil, as violências do âmbito privado, em especial para os casos de estupro e crimes passionais, recebiam tratamento de crimes de menor potencial ofensivo. Tal tratamento foi denominado por Andrade (2005) de movimento minimalista (criminológico) e, segundo a autora, está na base da demanda do sistema penal e na base da ineficiência dos julgamentos de crimes contra as mulheres.

A partir da criação da Lei nº 11.340/2006, o novo ordenamento propõe a criminalização de todas as formas de violência contra as mulheres em âmbito doméstico e público. Rezende e Bernardes (2014, p. 10) nos sinalizam que esse definiu violência doméstica e familiar contra a mulher como qualquer “[...] ação ou omissão que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. Entretanto, as mulheres sugerem que, ao acionar o sistema de justiça, suas demandas não são contempladas pela lei. Como exemplo, temos a violência psicológica sofrida por Anita e expressa na sua fala:

“[...] eu como eu não tinha nada machucado, não tinha nada físico para apresentar quando eu entrei com a medida protetiva, eu não tinha nenhum registro de BO, eu só tinha a queixa dessa contínua discussão [...].” (2019).

Dessa forma, quando as mulheres acessam a esfera pública em busca de apoio, esperam uma resposta efetiva às suas demandas, o que nem sempre acontece de acordo com as expectativas dessas mulheres. Diante dessa realidade, concordamos novamente com Rezende e Bernardes (2014, p. 13) em relação às respostas dos operadores de serviços: “[...] mesmo quando o Estado se mostra presente para ouvir a vítima, muitas vezes ela acaba sendo discriminada novamente, mas agora não mais pelo seu agressor, e sim pelos agentes da delegacia de polícia, baseados, mais uma vez, em estereótipos de gênero”.

“[...] mesmo eu explicando tudo, que o guri não dormia longe de mim, e mesmo assim, nada, porque queria pegar as minhas coisas que ainda estavam ali, falaram para eu pegar somente as minhas coisas, coisas pessoais, coisas do guri, não pensei que fosse demorar tanto assim para ter meu filho de volta.” (Leila, 2019).

“Não existe lei, polícia que vá dar conta disso. Eu acho que para melhorar deveria ser assim, quando uma mulher ligasse alegando estar sofrendo violência ou ameaça, deveria ir um psicólogo. Para a mulher seria o acolhimento com os filhos, e o homem deveria ser afastado [...].” (Maria, 2018).

“Não poderia ir à polícia relatar minha história, era o local de trabalho do meu marido. Tive medo.” (Madalena, 2019).

“As leis ficam à mercê, sabe. Demora muito o processo, tive au-

diência em março do ano passado, e uma função toda, o criminal corria para mim e nada para ele, ele não foi chamado, ele não foi procurado, eles não vieram atrás dele em momento nenhum. Não tem nada criminal sabe, não sei porque mesmo, não foi chamado, não foi nada, fica complicado sabe...” (Olga, 2019).

São muitas as narrativas de mulheres que evidenciam as falhas no sistema de segurança pública em lidar com a violência de gênero. Isso denota, entre outros fatores, a falta de capacitação dos operadores para lidar com essas questões. Significa também, para as mulheres, a existência de certa impunidade e injustiça por parte do sistema de segurança pública. Nesse sentido, as mulheres sentem-se, muitas vezes, inseguras ao tornar públicas suas histórias de vida.

Dentre os aspectos levantados neste estudo, elucidamos a dificuldade encontrada pelas mulheres ao solicitarem medidas protetivas de urgência quando a violência sofrida não é de natureza física. Ainda que a lei signifique um avanço contra a violência de gênero, as falas das mulheres do estudo evidenciam que algumas de suas demandas recebem tratamento ainda no campo simbólico. Antes da criação da Lei Maria da Penha, as situações de violência contra a mulher eram, em grande parte, consideradas crimes de menor potencial ofensivo, cuja pena não passava de dois anos, e os processos eram encaminhados aos Juizados Especiais Criminais (JECRIMs): “[...] as penas raramente ultrapassavam o plano simbólico, como exemplo; as cestas básicas ou trabalho comunitário, o que contribuía para produzir um sentimento de impunidade” (MENEGHEL *et al.*, 2011). Entretanto, o sentimento de impunidade quanto às ações e decisões da justiça permanece de forma concreta para as mulheres.

Conclusões

Este estudo indicou que as experiências sociais das mulheres em situação de violência doméstica e familiar estão também sujeitas a diferentes formas de abusos. Dessa forma, as mulheres sofrem reiterados episódios de violências, principalmente violências físicas e psicológicas, sendo estas cometidas por meio de ameaças, dentre outros aspectos evidenciados. Entendemos que as relações conjugais e/ou familiares obedecem a padrões machistas e opressores; a sujeição e submissão ao companheiro ainda é uma realidade con-

creta na vida de muitas mulheres. As violências, no modo verbal e moral, muitas vezes culminam em danos materiais, incidindo na violência patrimonial.

Há também casos de tentativa de feminicídio, além do controle exercido sobre os corpos femininos e abuso sexual. Sobre o sistema de justiça e de segurança pública, conforme exposto nas narrativas em que se refere às medidas protetivas de urgência, identificou-se que as mulheres não se sentem protegidas de novas agressões ou até mesmo de contato com os agressores. Entendemos que a solução requer que pensemos as ações públicas frente às violências com maior mediação do poder público e da sociedade civil, e com investimento na educação voltada para a desconstrução das desigualdades de gênero.

Referências

ALEMANY, Carme. Assédio sexual. In: HIRATA, Helena et al. (Orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 2009. p. 25-30.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher. *Sequência*, v. 26, n. 50, p. 71-102, 2005. DOI: 10.5007/1980-4415v26n50p71-102

BHATTACHARYA, Tithi. O que é a teoria da reprodução social? *Revista Outubro*, n. 32, p. 99-113, 2019.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

CISNE, Mirla. *Feminismo e consciência de classe no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2014.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Violência doméstica durante a pandemia de covid-19*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 16 abr. 2020. (Nota Técnica). Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>>. Acesso em: 2 abr. 2020

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

GOMES, Luiz Flávio. 38% das mortes de mulheres no mundo são agredidas pelos parceiros. Conteúdo Jurídico, 10 out. 2013. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/36867/38-das-mortes-de-mulheres-no-mundo-sao-agredidas-pelos-parceiros>>. Acesso em: 6 mar. 2020.

LERNER, Gerda. A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens. Trad. Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

MACKINNON, Catharine A. Feminismo, marxismo, método e o Estado: uma agenda para teoria. Direito e Práxis, v. 7, n. 15, p. 798-837, 2016. DOI: 10.12957/dep.2016.18647

MENEGHEL, Stela Nazareth et al. Rotas críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, v. 27, n. 4, p. 743-752, abr. 2011. DOI: 10.1590/S0102-311X2011000400013

MENICUCCI, Eleonora. Gênero e direitos humanos. [Portal do Governo Federal], 15 dez. 2013. Disponível em: <<http://spm.gov.br/noticias/artigos/15-12-2013-correio-braziliense-2013-genero-e-direitos-humanos-artigo-2013-eleonora-menicucci>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

MISSE, Michel. Violência e teoria social. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 9, n. 1, p. 45-63, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://www.academia.edu/34491674/Viol%C3%Aancia_e_teor%C3%ADa_social>. Acesso em: 18 dez. 2019.

NUNES, Maria José Rosado. Freiras no Brasil. In: PRIORE, Mary Del (Org.). História das mulheres no Brasil. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2010. p. 482-508.

REZENDE, Maria Fernanda Souto Barreto; BERNARDES, Márcia Nina. Violência contra a mulher: a invisibilidade do privado vs. a falência do Estado [relatório]. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2014. Disponível em: <http://www.puc-rio.br/Pibic/relatorio_resumo2014/relatorios_pdf/ccs/DIR/DIR-Maria%20Fernanda%20Souto%20Barreto%20Rezende.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2020.

RITT, Caroline Fockink. A violência doméstica contra a mulher

compreendida como violência de gênero: uma afronta aos direitos humanos e fundamentais. In: CARDOSO, Lúcia Helena (Org.). *Violência doméstica e gênero: um recorte no universo santa-cruzense*. Santa Cruz do sul: EDUNISC, 2010.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres*. Brasil, jun. 2009. (Série Estudos e Ensaios/Ciências Sociais/ Flacso). Disponível em: <http://flacso.redelivre.org.br/files/2015/03/Heleieth_Saffioti.pdf>. Acesso em: 19 out. 2019.

SAGOT, Montserrat. *La ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina: estudio de caso de diez países*. OPAS, 2000.

SCHRAIBER, Lilia Blima; D'OLIVEIRA, Ana Flávia P. L. *O que devem saber os profissionais de saúde para promover os direitos e a saúde das mulheres em situação de violência doméstica*. Projeto Gênero, Violência e Direitos Humanos – Novas Questões para o Campo da Saúde. São Paulo: Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da USP, 2003. Disponível em: <https://sites.usp.br/generoviolencaesaude/wp-content/uploads/sites/748/2021/05/cartilha_o_que_devem_saber.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2019.

SOIHET, Rachel. *Formas de violência, relações de gênero e feminismo*. In: PISCITELLI, Adriana et al. (Orgs.). *Olhares feministas*. Brasília: Ministério da Educação, 2009. p. 373-398.

SOUZA, Duda Porto de; CARARO Aryane. *Extraordinárias mulheres que revolucionaram o Brasil*. 2017. Disponível em: <[Extraordinárias-Mulheres-que-revolucionaram-Brasil/dp/8555340616](https://www.gov.br/extraordinarias-mulheres-que-revolucionaram-brasil/dp/8555340616)>. Acesso em: 15 mar. 2020

VARGAS, Ivete Machado; MACHADO, Madgéli Frantz. *Grupos reflexivos de gênero no poder judiciário: reeducação de homens envolvidos em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, a experiência de Porto Alegre [Anexo IV: material de apoio]*. In: RIO GRANDE DO SUL. *Combate à violência doméstica contra a mulher*. Porto Alegre: TJRS, 2018-2019. Disponível em: <<http://>

www.tjrs.jus.br/violencia_doméstica/informacoes.html>. Acesso em: 10 jul. 2021.

AÇÕES DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO NAMORO ENTRE ADOLESCENTES: Revisão Integrativa

Letícia de Mello Padoin
Cristiane Matiazzi Posser
Patrícia Krieger Grossi

Introdução

A violência de gênero – entendida como uma expressão do patriarcado, isto é, da dominação histórica do homem sobre a mulher, tendo como base a propriedade privada – se destaca nos relacionamentos íntimos e constitui relações assimétricas e de abuso de poder, privilegiando o masculino (SAFFIOTI, 2015). Assim, em uma relação afetiva, a violência de gênero caracteriza um relacionamento abusivo, que se refere a comportamentos que gerem dano físico, psicológico ou sexual àqueles que fazem parte da relação, e incluem agressão física, abuso psicológico, relações sexuais forçadas ou coação sexual e comportamentos controladores (OMS, 2002).

Embora estudos sobre a violência de gênero em relacionamentos afetivos se concentrem em faixas etárias adultas, investigações sobre o fenômeno entre jovens vêm aumentando, sob a denominação de violência no namoro (VN). A prevalência da VN foi atestada por pesquisa pioneira no Brasil (MINAYO; ASSIS; NJAINE, 2011), que revelou que 86,9% dos adolescentes participantes já haviam sido vítimas e 86,8% já haviam praticado algum tipo de agressão durante o relacionamento. Esses dados demonstram que adolescentes passam por essas experiências negativas em suas relações afetivas em uma fase da vida em que estão construindo seus modelos de relacionamentos (BESERRA *et al.*, 2015), isto é, trata-se de um fator que influencia suas relações futuras.

Em consonância com outras revisões brasileiras sobre a temática, a representatividade de estudos nacionais e latino-americanos é

baixa (LOURENÇO *et al.*, 2019; OLIVEIRA *et al.*, 2016). A razão disso pode ser a escassez de intervenções realizadas no país ou a falta de registro de projetos na literatura científica e posterior divulgação (LOURENÇO *et al.*, 2019). Assim, faz-se necessária uma maior produção de conhecimento científico sobre o assunto, no propósito de contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas no Brasil.

Justifica-se, portanto, a realização desta revisão, partindo-se do entendimento de que é necessário um maior conhecimento das estratégias de prevenção para o fenômeno aqui abordado. Assim, o estudo teve como objetivo conhecer como são desenvolvidas as ações e estratégias de prevenção da violência no namoro em adolescentes do ensino médio. Para esse fim, foi realizada uma revisão integrativa, que reuniu produções científicas nacionais e internacionais acerca da prevenção da violência no namoro entre adolescentes.

Método

Esta revisão integrativa foi desenvolvida a partir do proposto por Whitemore e Knafl (2005). Segundo os autores, o método da revisão integrativa é uma abordagem que permite a inclusão de diversas metodologias (como experimental e não experimental, por exemplo) e contribui para a apresentação de perspectivas variadas sobre um fenômeno de interesse. Foram seguidas quatro etapas para o desenvolvimento deste estudo: 1) identificação do problema; 2) pesquisa bibliográfica; 3) análise dos dados; e 4) apresentação dos resultados (WHITEMORE; KNAFL, 2005). A revisão foi desenvolvida de abril a julho de 2021.

A questão e o objetivo da revisão foram elaborados a partir da estratégia PCC desenvolvida pelo Joanna Briggs Institute, cujos elementos são População, Conceito e Contexto (PETERS *et al.*, 2020). Os elementos deste estudo foram definidos como: P) adolescentes de ensino médio; C) ações/estratégias de prevenção da violência no namoro; e C) escola, comunidade, serviços e/ou domicílio. Assim, foi formulada a seguinte questão de revisão: “Como são desenvolvidas as ações e estratégias de prevenção da violência no namoro em adolescentes do ensino médio?”.

Após a identificação do problema e formulação da questão de revisão, seguiu-se à etapa de pesquisa bibliográfica. A busca por

estudos relevantes se deu nas bases de dados PubMed e Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), por meio do Portal Regional da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), eleitas em virtude de sua dimensão internacional, e na base Education Resources Information Center (ERIC), eleita em função de sua concentração na área da educação. Primeiramente, foi feito um mapeamento de termos indexados e palavras mais frequentes em títulos e resumos na base PubMed. Em seguida, foi realizada a busca de artigos publicados até abril de 2021 nas bases de dados PubMed, ERIC e LILACS. Os descritores e *MeSH terms* utilizados estão apresentados abaixo (Quadro 1). As buscas incluíram publicações em português, inglês e espanhol.

Quadro 1. Descritores utilizados na busca e resultados obtidos
Porto Alegre, 2021

Base de dados	Descritores	Resultados
PubMed	(((("adolescent"[MeSH Terms]) OR ("adolescence"[Title/Abstract]) OR ("teens"[Title/Abstract])) AND (((((((("intimate partner violence"[MeSH Terms]) OR ("gender based violence"[MeSH Terms]) OR ("dating violence"[Title/Abstract]) OR ("partner abuse"[Title/Abstract]) OR ("courtship"[Title/Abstract]) OR ("adolescent dating"[Title/Abstract]) OR ("adolescent dating violence"[Title/Abstract]) OR ("adolescent dating abuse"[Title/Abstract]) OR ("sexual violence"[Title/Abstract]) OR ("victimization"[Title/Abstract]) OR ("adolescent relationship abuse"[Title/Abstract]) OR ("teen dating violence"[Title/Abstract])) AND (((("primary prevention"[MeSH Terms]) OR ("prevention and control"[Title/Abstract]) OR ("prevention"[Title/Abstract]) OR ("prevention program"[Title/Abstract])) AND (english[Filter] OR portuguese[Filter] OR spanish[Filter]))	N = 1674
ERIC	[adolescent] AND [gender based violence] OR [dating violence] AND [prevention]	N = 174

LILACS	(mh:(“adolescent”)) OR (mh:(“adolescence”)) OR (mh:(“teens”)) AND (intimate partner violence) OR (gender based violence) OR (dating violence) OR (partner abuse) OR (mh:(“courtship”)) OR (adolescent dating) OR (adolescent dating violence) OR (adolescent dating abuse) OR (sexual violence) OR (mh:(“victimization”)) OR (adolescent relationship abuse) OR (teen dating violence) AND (primary prevention) OR (prevention and control) OR (mh:(“prevention”)) OR (prevention program)	N = 66
--------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------

Fonte: Autoria própria.

Foram definidos como critérios de inclusão: estudos primários em inglês, português ou espanhol que incluíssem participantes adolescentes (12 a 18 anos de idade) e que abordassem ações ou estratégias interventivas de prevenção da violência no namoro, de promoção de relacionamentos saudáveis, ou de abuso entre parceiros íntimos. Os critérios de exclusão foram: estudos com participantes adolescentes portadores de necessidades especiais e estudos que não descreviam a intervenção realizada. Uma vez que os artigos foram recuperados das bases de dados, foi feita sua exportação para o *software* Mendeley, que realiza gerenciamento de referências, para a construção de um banco de dados.

Os títulos e resumos selecionados foram lidos e analisados pelas pesquisadoras para a identificação de estudos elegíveis. Em caso de dúvidas no decorrer desse processo, as duas revisoras debatiam até o alcance de consenso. Após a aplicação dos critérios de inclusão, os artigos foram organizados e sintetizados de acordo com os objetivos do estudo, a metodologia empregada, a ação/estratégia de prevenção de violência no namoro, os participantes, os facilitadores das ações e o contexto geográfico.

Resultados

Inicialmente, 1.914 artigos foram recuperados das bases de dados. Após a exclusão de duplicados (n=39), 1.875 artigos foram mantidos para análise de títulos e resumos. Destes, 1.810 foram excluídos por abordarem temas ou populações divergentes, sendo mantidos 65 para leitura na íntegra. Trinta e seis estudos foram ex-

cluídos por não responderem à questão de revisão. Finalmente, 29 artigos foram incluídos na revisão.

A maioria dos estudos é proveniente dos Estados Unidos da América (n=22), Espanha (n=3) e Canadá (n=2), e México e África do Sul tiveram um estudo cada. O idioma de redação de todos os estudos foi o inglês. Os artigos foram publicados entre 1996 e 2020, e os anos de maior publicação foram 2015 (n=4), seguidos de 2020, 2018, 2016 e 2012, com três publicações cada. Os anos de 2019, 2017, e 2009 tiveram 2 publicações cada, e em 2014, 2010, 2006, 2003, 1998, 1997 e 1996 foi publicado um artigo por ano.

Em relação à área de concentração dos estudos, 14 foram produzidos pelas Ciências da Saúde, como Medicina (n=8), Saúde Pública (n=5) e Enfermagem (n=1), e 15 foram produzidos por Ciências Humanas, como Psicologia (n=9), Serviço Social (n=5) e Sociologia (n=1). Quanto ao delineamento metodológico dos estudos, foram predominantes ensaios clínicos randomizados (n=19), seguidos de estudos quase-experimentais (n=4), transversais (n=2), qualitativos (n=3) e misto (n=1). Os artigos selecionados na revisão estão apresentados abaixo (Quadro 2).

Quadro 2. Artigos selecionados na revisão integrativa e seus objetivos sobre ações/estratégias preventivas da violência no namoro entre adolescentes – Porto Alegre, 2021

Código	Autores/Ano	Objetivo	País
A1	KAN <i>et al.</i> (2020)	Adaptar o programa SD e conduzir um estudo piloto do programa adaptado com adolescentes do sexo feminino grávidas ou mães.	EUA
A2	MILLER <i>et al.</i> (2020)	Avaliar a eficácia de um programa de EG baseado na comunidade (Manhood 2.0) na perpetração de VG por adolescentes e jovens do sexo masculino.	EUA
A3	RACIONERO-PLAZA <i>et al.</i> (2020)	Revisar o impacto social da psicologia no campo da VG adolescente e relatar o potencial impacto social de um estudo de intervenção sobre a socialização preventiva da VG.	Espanha

A4	CARRASCOSA <i>et al.</i> (2019)	Avaliar os efeitos do programa DARSI na redução de atitudes sexistas, mitos do amor romântico e comportamentos agressivos em adolescentes.	Espanha
A5	MUÑOZ-FERNÁNDEZ <i>et al.</i> (2019)	Examinar a eficácia do programa Dat-e Adolescence em relação à redução da VN e do bullying a longo prazo.	Espanha
A6	ABEBE <i>et al.</i> (2018)	Examinar a eficácia de um programa de prevenção primária de violência sexual e VN intitulado Manhood 2.0.	EUA
A7	RAVI <i>et al.</i> (2018)	Examinar a eficácia do programa SD na educação de 21 jovens da tribo Karen refugiados da Birmânia.	EUA
A8	RIZZO <i>et al.</i> (2018)	Avaliar a viabilidade, aceitabilidade e eficácia de uma intervenção para reduzir a VN e comportamento sexual de risco em meninas adolescentes com exposição anterior à violência física no namoro.	EUA
A9	LEVESQUE <i>et al.</i> (2017)	Avaliar a eficácia do Teen Choices, um programa online de avaliação e orientação individualizada sobre histórico de namoro, experiências de VN e habilidades de relacionamento saudáveis.	EUA
A10	SOSA-RUBI <i>et al.</i> (2017)	Avaliar o impacto de curto prazo do programa True Love nas crenças sobre gênero e normas de namoro e na prevalência de violência psicológica, física e sexual de gênero.	México
A11	JAIME <i>et al.</i> (2016)	Explorar uma adaptação do programa Coaching Boys into Men de prevenção da VN com atletas do sexo masculino de ensino médio.	EUA

A12	JOPPA <i>et al.</i> (2016)	Testar a eficácia de um programa de prevenção de VN na comunidade em parceria com uma agência comunitária sem fins lucrativos.	EUA
A13	MATHEWS <i>et al.</i> (2016)	Avaliar os efeitos do programa PREPARE de prevenção do HIV na escola para atrasar o início da vida sexual, aumentar o uso de preservativo e diminuir a VPI entre adolescentes.	África do Sul
A14	FOSHEE <i>et al.</i> (2015)	Avaliar um programa de prevenção de VN para adolescentes expostos à violência doméstica.	EUA
A15	GONZALEZ-GUARDA <i>et al.</i> (2015)	Avaliar a eficácia preliminar de um programa de prevenção da VN para adolescentes cubano-americanos.	EUA
A16	MCLEOD; JONES; CRAMER (2015)	Avaliar a eficácia de um programa sobre relacionamentos saudáveis e facilitado por pares para alunos de ensino médio em situação de risco acadêmico.	EUA
A17	MILLER <i>et al.</i> (2015)	Testar a eficácia de uma breve intervenção de educação e aconselhamento sobre VN em centros de saúde escolares.	EUA
A18	COOK-CRAIG <i>et al.</i> (2014)	Avaliar um ensaio de intervenção randomizado do programa Green Dot de comportamento de espectador em escolas de ensino médio.	EUA
A19	FOSHEE <i>et al.</i> (2012)	Examinar os efeitos do programa para famílias Families for Safe Dates de prevenção de VN.	EUA

A20	LANGHIN-RICHSEN-ROHLING; TURNER (2012)	Examinar a eficácia de um programa de prevenção da VN (Building a Lasting Love) projetado para meninas adolescentes majoritariamente afro-americanas recebendo serviços de gravidez na adolescência.	EUA
A21	MILLER <i>et al.</i> (2012)	Examinar a eficácia de um programa de prevenção de perpetração de VN com treinadores e atletas do sexo masculino do ensino médio.	EUA
A22	KERVIN; OBINNA (2010)	Descrever um projeto de prevenção da VN voltado para a escola.	EUA
A23	BALL; KERIG; ROSENBLUTH (2009)	Investigar os efeitos dos grupos de apoio do Expect Respect para jovens em situação de risco.	EUA
A24	WOLFE <i>et al.</i> (2009)	Determinar se um programa que integra a prevenção da VN com aulas sobre relacionamentos saudáveis, saúde sexual e uso de substâncias, reduz a violência física no namoro.	Canadá
A25	JAYCOX <i>et al.</i> (2006)	Avaliar o impacto em jovens latinos do programa Ending Violence de prevenção de VN focado em questões legais.	EUA
A26	WOLFE <i>et al.</i> (2003)	Avaliar uma intervenção na comunidade para ajudar adolescentes em risco a desenvolver relacionamentos saudáveis e não abusivos.	Canadá
A27	FOSHEE <i>et al.</i> (1998)	Avaliar os efeitos do programa SD na prevenção primária e secundária de VN entre adolescentes.	EUA
A28	AVERY-LEAF <i>et al.</i> (1997)	Avaliar um programa de prevenção da VN em seu efeito sobre as atitudes que justificam o uso da VN.	EUA

A29	FOSHEE <i>et al.</i> (1996)	Descrever as bases teóricas e empíricas do programa SD, sua implementação, avaliação, eficácia e dados de linha de base.	EUA
-----	-----------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

Legenda: SD – Safe Dates; DARSÍ – Desarrollando en Adolescentes Relaciones Saludables e Igualitarias; EG – equidade de gênero; VG – violência de gênero; VN – violência no namoro; PREPARE – Promoting sexual and reproductive health among adolescents in Southern and Eastern Africa – mobilising schools, parents and communities; VPI – violência por parceiro íntimo.

Fonte: Autoria própria.

Diversos estudos utilizaram como base de suas intervenções o programa *Safe Dates* (FOSHEE *et al.*, 1996) de prevenção da VN, dois usaram o programa *Manhood 2.0* (MILLER *et al.*, 2020; ABEBE *et al.*, 2018) de promoção de equidade de gênero e prevenção da VN, e dois usaram o programa *Coaching Boys into Men* de prevenção da VN para meninos atletas de ensino médio (JAIME *et al.*, 2016; MILLER *et al.*, 2012). Os demais utilizaram outras intervenções ou adaptaram-nas, ou ainda desenvolveram suas próprias. Além disso, constatou-se que os contextos geográficos dos estudos foram convergentes, conforme apresentado no Quadro 3.

Quadro 3. Contextos geográficos e participantes das ações/estratégias de prevenção da violência no namoro entre adolescentes
Porto Alegre, 2021

Contexto	Participantes e códigos dos artigos
Domicílio	Mães vítimas de VD e filhos adolescentes de 12 a 16 anos (A14) e famílias com adolescentes de 13 a 15 anos (A19)
Serviço	Adolescentes grávidas ou mães de 14 a 19 anos (A1), adolescentes da tribo Karen de 14 a 19 anos (A7) e adolescentes grávidas com média de 17,15 anos (A20)
Comunidade	Adolescentes do sexo masculino de 13 a 19 anos (A2 e A6) e adolescentes com histórico de maus-tratos infantis de 14 a 16 anos (A26)
Comunidade/escola	Adolescentes de 11 a 17 anos (A27) e adolescentes de 13 a 15 anos (A29)

Escola	Adolescentes de 15 a 16 anos (A3), adolescentes de 12 a 17 anos (A4), adolescentes de 11 a 19 anos (A5), meninas adolescentes de 14 a 17 anos com histórico de VN física (A8), adolescentes de 14 a 17 anos com histórico de VN ou que namoravam (A9),adolescentes com média 16,4 anos (A10), adolescentes de 14 a 19 anos com histórico de namoro (A12), adolescentes com média de 13 anos (A13), adolescentes de 13 a 16 anos (A15), adolescentes de 14 a 16 anos (A16), adolescentes de 14 a 19 anos (A17), estudantes de ensino médio (A18 e A22), atletas do sexo masculino de 14 a 18 anos (A21) e de 12 a 18 anos (A11), alunos do ensino fundamental e médio (A23), adolescentes de 14 a 15 anos (A24 e A25) e adolescentes de 14 a 18 anos (A28)
---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Legenda: VD – violência doméstica; VN – violência no namoro.

Fonte: Autoria própria.

Discussão

Para alcançar o objetivo deste capítulo, optou-se por sistematizar as ações e estratégias desenvolvidas para a prevenção da VN a partir dos artigos recuperados na revisão e de acordo com o contexto em que foram realizadas (Quadro 3), para assim apreender suas particularidades. Com isso, em relação a esses contextos, as ações A14 e A19 ocorreram no domicílio das/os participantes. Ambas utilizaram livretos/cartilhas de atividades enviados aos participantes e tiveram como eixo norteador o programa de base familiar *Families-for Safe Dates* (famílias por namoros seguros, em inglês) (FOSHEE *et al.*, 2012).

A intervenção A14 foi adaptada para adolescentes com mães vítimas de violência doméstica, mas que não conviviam mais com o agressor; portanto, mães e filhas/os adolescentes eram as/os participantes. Ambosos programas desenvolveram atividades que objetivaram diminuir a aceitação dos adolescentes dos estereótipos tradicionais de gênero, isto é, das construções sociais sobre atribuições adequadas aos homens e às mulheres (SCOTT, 1995),bem como garantir que os adolescentes reconhecessem o abuso psicológico e o vissem como um precursor da violência física. Além disso, o conteúdo orientava sobre habilidades de resolução de conflitos e a aumentar a definição e o monitoramento das regras de namoro pelo cuidador do adolescente. Na intervenção A19, um educador de

saúde efetuava ligações de telefone duas semanas depois do envio dos materiais. As intervenções visavam, principalmente, facilitar e motivar o engajamento do cuidador com o adolescente, focando em fatores de risco e na prevenção da VN (FOSHEE *et al.*, 2015; FOSHEE *et al.*, 2012).

No contexto dos serviços, as intervenções foram desenvolvidas em um programa local para adolescentes grávidas ou mães (A1), um posto de saúde (A7) e em um programa local de gravidez na adolescência (A20). O A1 e A7 utilizaram-se de uma adaptação do currículo do programa *Safe Dates* (namoros seguros, em inglês). Porém, o A1 também realizou grupos focais com as adolescentes, bem como com seus parceiros, em grupos separados, com o objetivo de aprender sobre suas dinâmicas de relacionamentos, incluindo linguagem usada, fatores estressores, fontes de conflito, experiências de violência e recursos para buscar ajuda (KAN *et al.*, 2020).

A intervenção A7 direcionou-se, especificamente, para jovens refugiados da tribo Karen e teve como objetivo promover a prevenção da VN, educar os jovens sobre relacionamentos saudáveis e não saudáveis, aumentar a conscientização sobre os recursos para VN em suas escolas e comunidade e capacitá-los com habilidades de comunicação e de prestar ajuda (RAVI *et al.*, 2018). A ação realizada pelo A20, contudo, utilizou uma intervenção própria, projetada para ser breve. Assim, enfocou discussões em grupos com mulheres adolescentes grávidas com pontos semelhantes ao A1 e A7, com o adendo de como lidar com o desrespeito, decepção e raiva de modo produtivo e não violento, técnicas de resolução de problemas e de gerenciamento de conflitos e mecanismos de enfrentamento (LANGHINRICHSEN-ROHLING; TURNER, 2012).

Acerca do contexto da comunidade, três estudos foram mapeados (MILLER *et al.*, 2020; ABEBE *et al.*, 2018; WOLFE *et al.*, 2003) em que as intervenções ocorreram em bairros, em locais como centros comunitários, bibliotecas públicas, locais de culto religioso. Esses estudos foram desenvolvidos através de programas direcionados principalmente para meninos adolescentes, com intervenções que discutiam sobre justiça racial, mídia social e pornografia, relacionamentos saudáveis e abusivos, desigualdade de gênero, tipos de violência, saúde sexual e reprodutiva, resolução de conflitos, habilidades de comunicação e atividades de ação social (MILLER *et al.*, 2020; ABEBE *et al.*, 2018; WOLFE *et al.*, 2003).

Houve também intervenções que ocorreram na escola e na comunidade, como nos estudos A27 e A29. Nesses, foram realizadas a produção de peças teatrais por pares e concurso de pôsteres no âmbito escolar, e a intervenção A29 aplicou o programa *Safe Dates* e realizou a exposição de uma peça. Na comunidade, realizou-se treinamento para provedores de serviços comunitários, e serviços foram disponibilizados para adolescentes vítimas de VN, como grupos de apoio, materiais para pais e telefones para emergências. Em relação aos temas abordados, destacam-se: percepção da seriedade do fenômeno, classificação de abusos, estereótipos de abuso, crença de que os recursos podem ajudar, busca de ajuda, resolução de conflitos e culpabilização da vítima (FOSHEE *et al.*, 1998; FOSHEE *et al.*, 1996).

A revisão permitiu observar que a maioria das ações e estratégias de prevenção da violência no namoro ocorrem no contexto escolar: dos 29 artigos recuperados, 19 tiveram a escola como local de intervenção. Ainda, a questão de gênero foi predominante na fundamentação dos programas de prevenção, tendo como expressões a problematização de atitudes sexistas, definições positivas e não violentas de masculinidade e sexualidade masculina, construção social das identidades de gênero, estereótipos e representações da mídia sobre papéis de gênero, construção de relações afetivas igualitárias, desigualdade e igualdade de gênero¹⁰. Desse modo, contata-se que os programas não assumiram posições neutras em relação à natureza dos relacionamentos abusivos, suscitando nos participantes uma compreensão crítica acerca da influência do gênero em relações afetivo-sexuais.

Evidenciou-se que grande parte dos programas deu destaque à promoção de habilidades, conhecimentos, atitudes, crenças e comportamentos que constituem relacionamentos saudáveis¹¹. Isso demonstra que as intervenções prezam pela prevenção primária, isto é, pela sensibilização dos participantes antes da ocorrência do fe-

10 Questões presentes nos artigos de: Miller *et al.* (2020); Racionero-Plaza *et al.* (2020); Carascosa *et al.* (2019); Abebe *et al.* (2018); Ravi *et al.* (2018); Sosa-Rubiet *et al.* (2017); Jaime *et al.* (2016); Joppa *et al.* (2016); Mathew *et al.* (2016); Foshee *et al.* (2015); Foshee *et al.* (2012); Miller *et al.* (2012); Kervin e Obinna (2010); Wolfe *et al.* (2003); Foshee *et al.* (1998); Avery-Leaf *et al.* (1997); Foshee *et al.* (1996).

11 Questões presentes nos artigos de: Muñoz-Fernández *et al.* (2019); Levesque *et al.* (2017); Joppa *et al.* (2016); Gonzalez-Guarda *et al.* (2015); McLeod, Jones e Cramer (2015); Miller *et al.* (2015); Kervin e Obinna (2010); Ball, Kerig e Rosenbluth (2009); Ball, Kerig e Rosenbluth (2009); Wolfe *et al.* (2009); Avery-Leaf *et al.* (1997).

nômeno da VN e suas consequências (SAAVEDRA, 2010). Outra temática que se destacou nas ações dos estudos foi como identificar a violência e seus diferentes tipos e como lidar com situações que envolvem risco de VN, tanto em situações presenciais quanto virtuais, bem como sinais de alerta¹². Logo, pode-se dizer que os programas orientam os adolescentes para que deixem relacionamentos potencialmente abusivos antes da ocorrência de situações perigosas.

Melhorar as habilidades de comunicação em relacionamentos afetivos também foi um tema comumente abordado pelos programas, o que se referia, por exemplo, a manifestar sentimentos e necessidades de forma clara e respeitosa ao/à parceiro/a¹³. A resolução de problemas ou conflitos no relacionamento foi debatida de modo a promover essa habilidade juntamente à regulação emocional, com o controle de sentimentos como raiva, ciúmes e tristeza (MUÑOZ-FERNÁNDEZ *et al.*, 2019; RIZZO *et al.*, 2018; JOPPA *et al.*, 2016; LANGHINRICHSSEN-ROHLING; TURNER, 2012; WOLFE *et al.*, 2009, 2003). Ainda, as intervenções empregaram estratégias de reestruturação cognitiva e comportamental para auxiliar os adolescentes a escolherem relações saudáveis (RIZZO *et al.*, 2018; JOPPA *et al.*, 2016), por meio da promoção de novas crenças que valorizem comportamentos respeitosos e reprovem atitudes problemáticas. Incorporado a isso, observou-se ações que visavam promover o aumento da autoestima e da autossuficiência (MUÑOZ-FERNÁNDEZ *et al.*, 2019; RIZZO *et al.*, 2018; JOPPA *et al.*, 2016).

Acrescenta-se a discussão realizada em três dos estudos acerca da temática da natureza social do amor e da atração, conceitos de amor e relacionamentos românticos e mitos do amor romântico (RACIONERO-PLAZA *et al.*, 2020; CARRASCOSA *et al.*, 2019; MUÑOZ-FERNÁNDEZ *et al.*, 2019). A inclusão desses temas pode ser observada como uma maneira de promover uma compreensão conceitual e crítica sobre relacionamentos íntimos, o que se soma ao que é demonstrado em outros artigos recuperados, que mencionam os valores e direitos de uma relação afetiva saudável, direitos sexuais e reprodutivos e o aspecto legal da violência doméstica (RI-

12 Questões presentes nos artigos de: Muñoz-Fernández *et al.* (2019); Rizzo *et al.* (2018); Levesque *et al.* (2017); Sosa-Rubi *et al.* (2017); Joppa *et al.* (2016); Ball, Kerig e Rosenbluth (2009).

13 Questões presentes nos artigos de: Muñoz-Fernández *et al.* (2019); Rizzo *et al.* (2018); Levesque *et al.* (2017); Joppa *et al.* (2016); Mathews *et al.* (2016); Langhinrichsen-Rohling e Turner (2012); Ball, Kerig e Rosenbluth (2009); Wolfe *et al.* (2009, 2003).

ZZO *et al.*, 2018; SOSA-RUBI *et al.*, 2017; MATHEWS *et al.*, 2016; JAYCOX *et al.*, 2006).

Uma estratégia utilizada pelos programas foi a conscientização acerca das consequências da VN. O impacto negativo de relações tóxicas ou violentas no bem-estar físico, emocional e social foi apresentado em algumas intervenções (RACIONERO-PLAZA *et al.*, 2020; CARRASCOSA *et al.*, 2019; SOSA-RUBI *et al.*, 2017). Ademais, os pesquisadores que implementaram o programa *A3* ressaltaram com evidências científicas o impacto da VN nas conexões neurais e na estrutura do cérebro, bem como os efeitos positivos de relacionamentos saudáveis no cérebro e na saúde em geral (RACIONERO-PLAZA *et al.*, 2020). Isso demonstra que essas intervenções buscaram destacar a seriedade das consequências desse tipo de comportamento, isto é, ainda que possam ter relações curtas, os adolescentes ficam expostos a danos de longo prazo decorrentes dessas violências.

Programas também deram ênfase a estratégias de enfrentamento caso a agressão ocorra. Para isso, visaram conscientizar acerca da influência do *bystander* (espectador) perante a violência, isto é, acerca do envolvimento do espectador que identifica a VN, apoiando e ajudando a vítima (MUÑOZ-FERNÁNDEZ *et al.*, 2019; MCLEOD; JONES; CRAMER, 2015; COOK-CRAIG *et al.*, 2014). Além disso, um programa recomendou o uso de recursos de apoio da comunidade e o reconhecimento do papel da escola como um recurso de busca de ajuda para a VN (SOSA-RUBI *et al.*, 2017). Assim, percebe-se que as ações, além de prezarem pela prevenção do fenômeno, buscam também orientar tanto para a oferta de ajuda às vítimas quanto para a busca por ajuda na ocorrência da VN.

Diante disso, para que os temas expostos fossem abordados concretamente, foram desenvolvidas diferentes atividades. As evidenciadas em muitos programas foram palestras e sessões expositivas¹⁴, bem como a utilização de recursos como apresentação de *slides*, exibição e análise de vídeos e canções, atividades online, uso de *smartphones*, jogos interativos, folhetos¹⁵, desenhos, atividades

14 Questões presentes nos artigos de: Racionero-Plaza *et al.* (2020); Rizzo *et al.* (2018); Sosa-Rubi *et al.* (2017); Joppa *et al.* (2016); McLeod, Jones e Cramer (2015); Kervin e Obinna (2010); Ball, Kerig e Rosenbluth (2009); Wolfe *et al.* (2009, 2003); Jaycox *et al.* (2006); Avery-Leaf *et al.* (1997).

15 Questões presentes nos artigos de: Racionero-Plaza *et al.* (2020); Muñoz-Fernández *et al.* (2019); Sosa-Rubi *et al.* (2017); Gonzalez-Guarda *et al.* (2015); Miller *et al.* (2015); Ball,

com lápis e papel (CARRASCOSA *et al.*, 2019) e leitura de textos (RACIONERO-PLAZA *et al.*, 2020). Ainda, constatou-se em cinco programas o uso de discussões em grupo¹⁶ e dramatizações ou teatro¹⁷.

Além disso, atividades de treinamento para identificar e intervir em situações de VN¹⁸ se destacaram, e observou-se a realização de *workshop* para funcionários da escola e confecção de pôsteres com informações sobre papéis e estereótipos de gênero, prevenção e conscientização da VN e divulgação de recursos de apoio para VN (SOSA-RUBI *et al.*, 2017). Ainda, alguns programas realizaram atividades para a promoção de saúde sexual e demonstração de uso de preservativos (RIZZO *et al.*, 2018; WOLFE *et al.*, 2009).

Considerações finais

Conforme a discussão realizada nesta revisão, a maior parte dos estudos são realizados no contexto escolar, seguidos por programas materializados em comunidades, serviços e, em menor parte, nos domicílios. Destaca-se que a base teórica que prevaleceu nos programas mapeados foi a questão de gênero, incluindo violência de gênero, desigualdades, estereótipos e papéis tradicionais de gênero e o impacto que suscitam na realidade dos adolescentes e suas relações afetivas.

Constatou-se também que determinados temas foram comuns em todos os contextos, como qualidades que constituem um relacionamento saudável, habilidades de comunicação, técnicas para resolução de conflitos e recursos de apoio. Além disso, as atividades realizadas para a implementação das intervenções consistiram majoritariamente em palestras e sessões expositivas, bem como atividades interativas, dramatizações e utilização de recursos multimídia, de modo a aproximar o tema ao cotidiano dos adolescentes.

A partir dos estudos recuperados, foi possível constatar que o fenômeno da VN tem magnitude significativa na população em pau-

Kerig e Rosenbluth (2009); Wolfe et al. (2009, 2003).

16 Presentes em: Racionero-Plaza et al. (2020); Carrascosa et al. (2019); Muñoz-Fernández et al. (2019); Rizzo et al. (2018); Jaime et al. (2016); Joppa et al. (2016); Gonzalez-Guarda et al. (2015); Miller et al. (2012).

17 Em: Muñoz-Fernández et al. (2019); Sosa-Rubi et al. (2017); Joppa et al. (2016); McLeod, Jones e Cramer (2015); Ball, Kerig e Rosenbluth (2009).

18 Presentes em: Muñoz-Fernández et al. (2019); Jaime et al. (2016); Gonzalez-Guarda et al. (2015); Cook-Craig et al. (2014); Miller et al. (2012).

ta. Diversos países, em especial os EUA, demonstram preocupação com a questão, desenvolvendo estratégias de prevenção e estudos de prevalência. Assim, destaca-se a necessidade da realização de programas que desenvolvam estratégias ou repliquem ações e intervenções de prevenção da VN, tanto no Brasil quanto na América Latina, uma vez que a prevalência no país é alarmante e que se trata de um fenômeno que tem impactos durante gerações.

Em vista disso, o estudo apresentado neste capítulo é relevante para denunciar a escassez de pesquisas acerca dessa temática em âmbito nacional. Ainda, destaca a urgência do desenvolvimento de programas de prevenção da VN oriundos de políticas públicas, uma vez que o fenômeno em questão apresenta consequências sérias a curto e longo prazo na vida de adolescentes, impactando suas saúdes física, mental e social. Portanto, almeja-se que o presente estudo, ao apresentar dados sobre as características de intervenções preventivas da VN, fomente novas pesquisas acerca do tema e forneça contribuições para o desenvolvimento de políticas de prevenção.

Referências

ABEBE, Kaleab Z. et al. Engendering healthy masculinities to prevent sexual violence: Rationale for and design of the Manhood 2.0 trial. *Contemporary Clinical Trials*, v. 71, p. 18-32, 2018. DOI: 10.1016/j.cct.2018.05.017

EVERY-LEAF, Sarah et al. Efficacy of a dating violence prevention program on attitudes justifying a aggression. *The Journal of Adolescent Health*, v. 21 n. 1, p. 11-17, 1997. DOI: 10.1016/s1054-139x(96)00309-6

BALL, Barbara; KERIG, Patricia K.; ROSENBLUTH, Barri. “Like a family but better because you can actually trust each other”: the Expect Respect dating violence prevention program for at-risk youth. *Health Promotion Practice*, v. 10, n. 1, p. 45-58, 2009. DOI: 10.1177/1524839908322115

BESERRA, Maria Aparecida et al. Prevalência de violência no namoro entre adolescentes de escolas públicas de Recife/PE – Brasil. *Revista de Enfermagem Referência*, v. 4, n. 7, p. 91-9, 2015. DOI: 10.12707/RIV15006

CARRASCOSA, Laura et al.Reduction of sexist attitudes, romantic myths, and aggressive behaviors in adolescents: efficacy of the DARSÍ program. *Psicothema*, v. 31, n. 2, p. 121-127, 2019. DOI: 10.7334/psicothema2018.245

COOK-CRAIG, Patricia G. et al. Challenge and opportunity in evaluating a diffusion-based active bystanding prevention program: Green Dot in high schools. *Violence against Women*, v. 20, n. 10, p. 1179-1202, 2014. DOI: 10.1177/1077801214551288

FOSHEE, Vangie A. et al. The effects of moms and teens for safe dates: a dating abuse prevention program for adolescents exposed to domestic violence. *Journal of Youth and Adolescence*, v. 44, n. 5, p. 995-1010, 2015. DOI: 10.1007/s10964-015-0272-6

FOSHEE, Vangie A. et al.Assessing the effects of Families for Safe Dates, a family-based teen dating abuse prevention program. *The Journal of Adolescent Health*, v. 51, n. 4, p. 349-356, 2012. DOI: 10.1016/j.jadohealth.2011.12.029

FOSHEE, Vangie A. et al.An evaluation of Safe Dates, an adolescent dating violence prevention program. *American Journal of Public Health*, v. 88, n. 1, p. 45-50, jan. 1998. DOI: 10.2105/ajph.88.1.45

FOSHEE, Vangie A. et al.The Safe Dates Project: theoretical basis, evaluation design, and selected baseline findings. *American Journal of Preventive Medicine*, v. 12, n. 5, p. 39-47, set./out. 1996.

GONZALEZ-GUARDA, Rosa Maria et al.Examining the preliminary efficacy of a dating violence prevention program for hispanic adolescents. *The Journal of School Nursing*, v. 31, n. 6, p. 411-421, 2015. DOI: 10.1177/1059840515598843

JAIME, Maria C. D. et al. Using a domestic and sexual violence prevention advocate to implement a dating violence prevention program with athletes. *Health Education Research*, v. 31, n. 6, p. 679-696, 2016. DOI: 10.1093/her/cyw045

JAYCOX, Lisa H. et al. Impact of a school-based dating violence prevention program among Latino teens: randomized controlled effectiveness trial. *The Journal of Adolescent Health*, v. 39, n. 5, p. 694-704, 2006. DOI: 10.1016/j.jadohealth.2006.05.002

JOPPA, Meredith C. et al. Pilot investigation of the Katie Brown

Educational Program: a school-community partnership. *Journal of School Health*, v. 86, n. 4, p. 288-97, 2016. DOI: 10.1111/josh.12378

KAN, Marni L. et al. Preventing intimate partner violence among teen mothers: a pilot study. *Journal of Child and Family Studies*, v. 30, n. 1, p. 87-97, 2020. DOI: 10.1007/s10826-020-01831-0

KERVIN, Denise; OBINNA, Jennifer. Youth action strategies in the primary prevention of teen dating violence. *Journal of Family Social Work*, v. 13, n. 4, p. 362-374, 2010. DOI: 10.1080/10522158.2010.492499

LANGHINRICHSEN-ROHLING, Jennifer; TURNER, Lisa A. The efficacy of an intimate partner violence prevention program with high-risk adolescent girls: a preliminary test. *Prevention Science*, v.13, n. 4, p. 384-394, 2012. DOI: 10.1007/s11121-011-0240-7

LEVESQUE, Deborah A. et al. Teen dating violence prevention: cluster-randomized trial of teen choices, an online, stage-based program for healthy, nonviolent relationships. *Psychology of Violence*, v. 6, n. 3, p. 421-432, 2017. DOI: 10.1037/vio0000049

LOURENÇO, Rafaela G. et al. Community interventions related to intimate partner violence among adolescents: scope review. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 72, n. 1, p. 277-286, 2019. DOI: 10.1590/0034-7167-2018-0586

MATHEWS, Catherine et al. Effects of PREPARE, a multi-component, school-based HIV and intimate partner violence (IPV) prevention programme on adolescent sexual risk behaviour and IPV: cluster randomised controlled trial. *AIDS and Behavior*, v. 20, n. 9, p. 1821-1840, 2016. DOI: 10.1007/s10461-016-1410-1

MCLEOD, David A.; JONES, Robin; CRAMER, Elizabeth P. An evaluation of a school-based, peer-facilitated, healthy relationship program for at-risk adolescents. *Children & Schools*, v. 37, n. 2, p. 108-116, 2015. DOI: 10.1093/cs/cdv006

MILLER, Elizabeth et al. Effect of a community-based gender norms program on sexual violence perpetration by adolescent boys and young men: a cluster randomized clinical trial. *JAMA Network Open*, v. 3, n. 12, p. 1-14, 2020. DOI: 10.1001/jamanetworkopen.2020.28499

MILLER, Elizabeth et al. A school health center intervention for abusive adolescent relationships: a cluster RCT. *Pediatrics*, v. 135, n. 1, p. 76-85, 2015. DOI: 10.1542/peds.2014-2471

MILLER, Elizabeth et al. “Coaching boys into men”: a cluster-randomized controlled trial of a dating violence prevention program. *The Journal of Adolescent Health*, v. 51, n. 5, p. 431-438, 2012. DOI: 10.1016/j.jadohealth.2012.01.018

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; NJAINE, Kathie (Orgs). *Amor e violência: um paradoxo das relações de namoro e do ‘ficar’ entre jovens brasileiros*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011.

MUÑOZ-FERNÁNDEZ, Noelia et al. The efficacy of the “Dat-e Adolescence” prevention program in the reduction of dating violence and bullying. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 16, n. 3, p. 1-22, 2019. DOI: 10.3390/ijer-ph16030408

OLIVEIRA, Rebeca Nunes G. et al. Preventing violence by intimate partners in adolescence: an integrative review. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, v. 50, n. 1, p. 134-143, 2016. DOI: 10.1590/S0080-623420160000100018

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Relatório Mundial sobre violência e saúde*. Genebra: OMS, 2002. Disponível em: <<https://bit.ly/3A2iYvx>>. Acesso em: 11 jun. 2021.

PETERS, Micah D. J. et al. Chapter 11: Scoping reviews (2020 version). In: AROMATARIS, Edoardo; MUNN, Zachary (Eds.). *JBI Manual for Evidence Synthesis*. JBI, 2020.

RACIONERO-PLAZA, Sandra et al. “Architects of their own brain.” Social impact of an intervention study for the prevention of gender-based violence in adolescence. *Frontiers in Psychology*, v. 10, p. 1-18, 2020. DOI: 10.3389/fpsyg.2019.03070

RAVI, Kristen E. et al. A pilot study of a teen dating violence prevention program with karen refugees. *Violence against Women*, v. 25, n. 7, p. 1-25, 2018. DOI: 10.1177/1077801218804091

RIZZO, Christie J. et al. Project Date SMART: a dating violence (DV) and sexual risk prevention program for adolescent girls with

prior DV exposure. *Prevention Science*, v. 19, n. 4, p. 416-426, 2018. DOI: 10.1007/s11121-018-0871-z

SAAVEDRA, Rosa Maria M. Prevenir antes de remediar: prevenção da violência nos relacionamentos íntimos juvenis. 2010. 270 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Escola de Psicologia, Universidade do Minho, Portugal, 2010.

SAFFIOTI, Heleieth B. Gênero, patriarcado, violência. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SOSA-RUBI, Sandra G. et al. True love: effectiveness of a school-based program to reduce dating violence among adolescents in Mexico City. *Prevention Science*, v. 18, n. 7, p. 804-817, 2017. DOI: 10.1007/s11121-016-0718-4

WHITEMORE, Robin; KNAFL, Kathleen. The integrative review: updated methodology. *Journal of Advanced Nursing*, v. 52, n. 5, p. 546-553, 2005. DOI: 10.1111/j.1365-2648.2005.03621.x

WOLFE, David A. et al. A school-based program to prevent adolescent dating violence: a cluster randomized trial. *Archives of Pediatrics & Adolescent Medicine*, v. 163, n. 8, p. 692-699, 2009. DOI: 10.1001/archpediatrics.2009.69

WOLFE, David A. et al. Dating violence prevention with at-risk youth: a controlled outcome evaluation. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, v. 71, n. 2, p. 279-291, 2003. DOI: 10.1037/0022-006x.71.2.279

**AS VIOLÊNCIAS CONTRA A POPULAÇÃO
LGBTI+:
cultura do patriarcado e
desigualdades históricas de gênero**

Tiago da Silva Andrade
Marlon da Silva Jara
Francisco Arseli Kern

Introdução

Informações mais condizentes com a realidade da população LGBTI+¹⁹ podem ser vistas, atualmente, nos diversos meios de comunicação. Informações sobre suas vivências em família, na escola e no mundo do trabalho demonstram o resultado de décadas de lutas travadas pelos movimentos sociais LGBTI+ visando à proteção da população LGBTI+. No entanto, as informações predominantes são aquelas sobre as violências sofridas por essa população. Essas violências que ocorrem em diferentes espaços, como na família, na escola, nas ruas, revelam o cenário discriminatório em que vive a população LGBTI+ no Brasil e expressam as diversas violações sofridas com base na homofobia, tão presente nas relações desenvolvidas em sociedade no Brasil. Considera-se que

A homofobia é um conceito que traduz tanto sentimentos (medo, ódio, aversão, desprezo, repulsa) quanto atitudes (discriminação, rejeição, violência, negligência) individual e coletivamente protagonizadas nos mais diferentes âmbitos sociais. Assim os efeitos da homofobia determinam lugares e posições para uma vida, reafirmando no campo da norma, o lugar dos sujeitos na posição de impensáveis, na ordem do precário e do desprezível. Trata-se de atos que promovem a desumanização do outro. (ALMEIDA, 2009, p. 120).

A palavra homofobia vem sendo utilizada para se referir a violências cometidas contra homossexuais masculinos, sendo assim

19 Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outros grupos.

não inclui a violência sofrida pelo restante da população LGBTI+. Atualmente, o termo homotransfobia tem o objetivo de representar a violência contra a população LGBTI+ não só em função de sua orientação sexual, relativa a gays, lésbicas e bissexuais, mas também de sua identidade de gênero, relacionada a travestis e transexuais.

Diante das variações das siglas, se faz necessário explicar que o movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis/Transexuais (LGBT) pode ter variações, visto que é uma sigla que está em disputa. Portanto, não há errado nas variações das siglas LGBT, LGBT+, LGBTI+, LGBTIA+, LGBTQI+, LGBTQIA+. Ressaltamos que a única sigla aprovada na conferência nacional LGBT de 2008, no Brasil, foi a LGBT. A Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA), junto de outras organizações, passou a adotar o LGBTI+, que contempla os intersexos por entender que estes estão organizados enquanto movimento político, e o sinal de mais (+) designa as demais possibilidades. Diante disso, a ANTRA irá propor essa sigla na próxima conferência nacional que ocorrer. Assim, usaremos neste trabalho a sigla LGBTI+, mas cada autor pode usar versões diferentes dessa sigla.

Para a elaboração deste estudo, desenvolveu-se uma pesquisa exploratória a partir de levantamento bibliográfico, tendo como principais fontes artigos, livros, teses e dissertações que abordam as categorias teóricas presentes neste estudo, sendo as principais: LGBT, políticas sociais, serviço social. O levantamento foi realizado na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, relativo à produção científica do Serviço Social nas temáticas relacionadas ao Serviço Social direcionado à população LGBT e à sua articulação com as políticas sociais. Nesse sentido, utilizou-se os descritores “Serviço Social”, “LGBT” e “Políticas sociais” dentro da área das ciências sociais aplicadas. Encontramos um total de sete trabalhos que continham essas categorias no título e nas palavras-chave. Para essa busca foi delimitado o período de 2016-2020. Para a análise e interpretação das informações, utilizou-se o método dialético crítico.

Este capítulo tem como tema a violência contra pessoas LGBTI+. Assim, tem como objetivo refletir sobre a violência sofrida por essa população em nosso país. O estudo desenvolve-se em dois mo-

mentos: primeiro, faz uma breve retomada histórica sobre a sexualidade desde a chegada dos portugueses ao território que se tornaria o Brasil. No segundo momento, explica a categoria *violências* e sua relação com raça, sexo e classe, e relaciona a violência destinada à população LGBTI+ ao processo histórico, que faz do Brasil um dos países que mais mata LGBTI+. Ainda, aborda-se como a covid-19 tem afetado essa população.

Violências históricas contra a diversidade

Ainda que a homossexualidade tenha sempre estado presente na humanidade, não há como afirmar com exatidão a primeira referência histórica ou literária acerca dessas relações. Sabe-se que ela esteve presente em todas as civilizações, antigas e contemporâneas. Há registros do período pré-histórico que apontam a real possibilidade de existência de relacionamentos homoafetivos, há exemplos de pinturas rupestres, utensílios diversos, assim como corpos sepultados com indícios de transexualidade e de práticas sexuais homossexuais (MONTEIRO, 2017).

A sexualidade que caracterizava o universo antigo outorgava, na vida social, toda a legitimidade às relações entre homens e entre mulheres²⁰. Os elementos precursores de uma hostilidade contra lésbicas e gays emanam da tradição judaico-cristã. Para o pensamento pagão, a sexualidade entre pessoas do mesmo sexo era considerada um elemento constitutivo, até mesmo indispensável, da vida do indivíduo (sobretudo, masculino). Por sua vez, o cristianismo, ao acentuar a hostilidade da Lei judaica, começou por situar os atos homossexuais - e, em seguida, as pessoas que os cometem - não só fora da Salvação, mas também e, sobretudo, à margem da Natureza²¹. O cristianismo triunfante²² transformará essa exclusão da natureza no elemento precursor e capital da ideologia homofóbica. Mais tarde, se o sodomita é condenado à fogueira, se o homossexual é considerado um doente suscetível de ser encarcerado ou

20 “Plutarco relata que, em Esparta, as mais destacadas mulheres da elite amam as moças; além disso, quando duas têm afeição pela mesma moça, elas empenham-se em aperfeiçoá-la” (SPENCER, 1998, p. 57 apud BORRILLO, 2016, p. 43).

21 “Será tempo perdido procurar em documentos religiosos a palavra “homossexual” ou “homossexualidade.” A noção aparece sob os termos latinos ou gregos, tais como arsenokoitês, catamiti, elicatus, cinædus, effeminatus, ephēbi, gemelli, malakos, molles, pathici, pæderastes, pædicator, pædico, poidophthoros etc” (BORRILLO, 2016, p. 43).

22 “Tornou-se religião oficial do Império Romano em 380. O imperador Constantino havia concedido aos cristãos, em 313, com a publicação do Edito de Milão, o direito de praticar livremente sua religião” (BORRILLO, 2016, p. 44).

se o perverso acaba seus dias nos campos de extermínio, é porque eles deixam de participar da natureza humana. A desumanização foi, assim, a *conditio sine qua non* da inferiorização, da segregação e da eliminação dos “marginais em matéria de sexo”. (BORRILLO, 2016, p. 43-44).

Com a chegada dos colonizadores portugueses ao Brasil, e no decorrer dos séculos XVI, XVII e XVIII – período que marca a dominação e exploração da metrópole portuguesa – vêm ao Brasil “[...] altos representantes da coroa, missionários jesuítas criminosos cumprindo sentença, degredados e diversos viajantes” (PEIXOTO, 2018, p. 4). Neste sentido,

[...] os primeiros colonizadores portugueses atirados na América eram, geralmente, assassinos, ladrões, judeus foragidos e gente considerada devassa e desviante, por cometer libertinagem, sodomia, bestialidade (ato sexual com animais), proxenetismo e “molície” – termo que se referia tanto aos “tocamentos” lascivos quanto à poluição fora do “vaso natural” feminino, utilizando ou não as mãos²³. Como resultado, o Brasil tornou-se compulsoriamente um foco de liberalidade e promiscuidade no Reino, atraindo aventureiros e traficantes interessados tanto na riqueza fácil quanto nas índias nuas e outras delícias tropicais. (TREVISAN, 2018, p. 119-120).

Conforme Peixoto (2018), a exploração econômica das riquezas naturais deu origem ao genocídio dos povos indígenas e à imposição violenta da cultura e religião ocidental, assim como à intensificação do tráfico de negras/os africanas/os para serem escravizados no Brasil. O que, por sua vez, deu origem a “[...] uma população composta por indígenas, negros/as, criminosos, atravessadores e aventureiros [, o que] não haveria de (re)produzir um povo saudável, uma colônia harmônica moralmente, aos olhos do colonizador” (PEIXOTO, 2018, p. 4).

Monteiro (2017, p. 16) afirma que “[...] desde o início da colonização portuguesa [se] proibia a homossexualidade, fato relatado nos anais das visitas do Santo Ofício, um importante subsídio histórico que demonstra tal posicionamento”. Ao mesmo tempo em que repudiavam e proibiam práticas sexuais ditas promíscuas, os padres e senhores se permitiam cair na tentação da carne. Conforme aponta Trevisan (2018, p. 129), “[...] as circunstâncias sensuais não

²³ “Ângela Mendes de Almeida, op. cit., pp. 104-5. Segundo a autora, o termo ‘masturbação’ (do latim *manu e stuprati*) só ficou conhecido no século XIX” (TREVISAN, 2018, p. 120).

poupavam nem mesmo os padres: desde o século XVI, havia grande número de sacerdotes amancebados com índias e negras – exceto os jesuítas, irrepreensivelmente celibatários”.

Daí inicia-se a história do legado brasileiro: terra de aberrações, aborígenes, população composta de todo tipo de devassidão sexual, lascividade, indolências, enfim uma terra onde seus habitantes não se assemelhavam em nada com os costumes da civilização europeia renascentista. Essas são características construídas por uma narrativa de homens brancos, europeus, devotos ao cristianismo que por aqui passaram ou viveram. (PEIXOTO, 2018, p. 5).

Com a chegada dos missionários jesuítas, gerou-se a urgência de reverter tal quadro, sendo a sexualidade uma das principais pautas dos clericais que aqui se instalaram. Era necessário salvar os “ignóbeis habitantes” deste continente, uma terra de um povo profano e hipersexualizado. Essas pessoas eram vistas como ameaça à ordem e associados à anormalidade e até à doença mental, conforme pautado em orientações religiosas.

Todavia, no ano de 1707, a Constituição do Arcebispado da Bahia deixou de punir a prática de sexo entre homens, seguida pelo Código Criminal de 1830, que aboliu o delito de sodomia. Ressalte-se que o mero fim da criminalização das relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo não foi suficiente para retirar da clandestinidade os homossexuais, que permaneceram socialmente rejeitados, ainda assim lutando durante muitos anos pela garantia da efetivação de direitos básicos. (MONTEIRO, 2017, p. 16).

Basta um “Rápido olhar para esse passado colonial, é possível enxergar a temática da LGBTfobia do ponto de vista de elementos constituidores da moral, há intrinsecamente fatores que a aproxima das questões postas contemporaneamente e que estão assemelhadas à violência de gênero e de raça” (PEIXOTO, 2018 p. 5). A partir do exposto até aqui, então, podemos concluir que,

A vivência sexual sempre foi historicamente diversa. A heterossexualidade nunca foi a única possibilidade de relação sexual entre duas pessoas. Até mesmo a noção de que as relações ou noções familiares são apenas constituídas entre duas pessoas é uma falácia. As organizações familiares sempre foram distintas (poligamia, poliandria, monogamia, grupal etc.) e a sexualidade também. Foi apenas com a formação da sociedade moderna que se construiu

as noções de homossexualidade, transexualidade, bissexualidade, heterossexualidade e outras. (NOGUEIRA; PEREIRA; TOITIO, 2020, p. 56).

A diversidade sexual é uma expressão da diversidade humana e se faz presente em todo o processo sócio-histórico da humanidade. O que foi alterado com o passar do tempo é a maneira como certas culturas entendem a sexualidade e as regulações que foram construídas em torno dela (DANTAS; PINHEIRO, 2018). Nesse sentido, Monteiro (2017, p. 15) afirma que:

[...] é possível perceber que a compreensão da homossexualidade foi historicamente prejudicada e influenciada por valores desprovidos de senso científico, fortemente baseados no senso comum e em postulados religiosos, fato que influenciou o surgimento de uma cultura de ódio em relação aos homossexuais, com reflexos na postura social e legal sobre LGBTs.

A violência e a criminalização contra a diversidade sexual não se iniciam no sistema capitalista. A violência e a negação da diversidade sexual se intensificam com o surgimento da propriedade privada, da instituição da família monogâmica e da divisão sexual do trabalho, fortalecendo o patriarcado.

Todavia, o machismo, o sexismo, o racismo e a LGBTfobia encontram, na sociedade burguesa terreno fértil, e conformam o sistema ideológico e político dessa sociedade, reproduzindo relações sociais desiguais e hierárquicas que são fundamentais para a continuidade da sociedade capitalista. (BRITO, 2019, p. 58).

Nessa perspectiva, o patriarcado direciona suas “[...] implicações centralmente às mulheres; há, contudo, outros sujeitos que ao transgredirem o ‘modelo’ patriarcal do ‘macho’ também sofrem sua opressão. Todos eles, porém, são associados pejorativamente ao sexo feminino” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 43). O patriarcado nada mais é do que o privilégio e dominação do homem relacionado à subalternização do que é associado ou identificado como feminino. Portanto, o patriarcado não se refere somente ao sexo biológico feminino, mas também à construção social do feminino.

O patriarcado não surgiu espontaneamente do mundo das ideias ou da cultura, mas possui uma base material e sócio-histórica. Isso sig-

nifica que as ideias e a cultura patriarcais são socialmente determinadas, com base em relações concretas. Dentre essas relações que dão base à estruturação do patriarcado, destacamos: 1) as relações sociais de sexo/sexualidade; 2) a constituição da família heteropatriarcal-monogâmica associada ao controle sobre a subjetividade e o corpo (e seus produtos - como o controle da procriação e a criminalização do aborto) da mulher e do que é associado ao feminino em toda sua heterogeneidade de expressão; 3) a divisão sexual e racial do trabalho; 4) a violência contra a mulher e a população LGBT. (CISNE; SANTOS, 2018, p. 63).

Os altos índices de violência contra a população LGBTI+ em nosso país não são mero acaso, pois têm suas raízes na construção sócio-histórica baseada num padrão imposto. Porém, para que possamos contextualizar a histórica violência relacionada às sexualidades que divergem da heterossexualidade, é necessário fazer a articulação com conceitos que são categorias centrais para o debate, quais sejam: sexo/sexualidade, raça/etnia e classe. Nesse sentido, Cisne e Santos (2018) apontam que a dinâmica das relações sociais de classe, raça/etnia, sexo/gênero e sexualidade, de forma coextensiva e consubstanciada, permite-nos apreender criticamente determinações da sociedade hétero-patriarcal-racista-capitalista, conforme será tratado no próximo item.

Violências contra LGBTI+ na contemporaneidade

Para que possamos introduzir a reflexão sobre violência, é importante termos em mente os múltiplos significados que a categoria violência impõe. Nesse sentido, usaremos a palavra violência no plural, pois entendemos que “[...] não existe « violência », mas violências, múltiplas, plurais, em diferentes graus de visibilidade, de abstração e de definição de suas alteridades” (MISSE, 1999, p. 44). Misse (1999, p. 45, grifos do autor) afirma que é necessário ampliar o significado de violência “[...] quando se fala (e não metaforicamente) da violência *das estruturas sociais*, da violência *do sistema*, da violência *das classes dominantes*, da violência *institucional do Estado*, e assim por diante”.

Entendemos que a população LGBTI+ é acometida por um conjunto de violências, como a violência intrafamiliar, física, psicológica, simbólica, institucional, entre outras. No entanto, aborda-

remos a violência estrutural, por entender que ela está presente em nosso cotidiano, mas que não é muito conhecida ou discutida, sendo intrínseca ao sistema capitalista e geradora de muitas outras manifestações de violências (CAVALLI, 2009). A violência estrutural é definida por Silva (2009, p. 3) da seguinte maneira.

Trata-se do uso da força, não necessariamente física (ainda que não se abdique dela quando necessário), capaz de impor simultaneamente regras, valores e propostas, quase sempre consideradas naturais, normais e necessárias, que fazem parte da essência da ordem burguesa, ou seja, formam sua natureza. A violência estrutural se materializa envolvendo, ao mesmo tempo, a base econômica por onde se organiza o modelo societário (a estrutura) e sua sustentação ideológica (a superestrutura).

Logo a desigualdade, a discriminação, a questão de gênero, a fome, a miséria e falta de emprego são consequências da violência estrutural. Há relação entre violência estrutural e a questão social, pois ambas estão no bojo do processo produtivo e têm repercussões diretas na vida da classe trabalhadora. Suas manifestações não surgem de maneira natural, mas a partir das contradições inerentes ao sistema capitalista, dependendo das características históricas de formação econômica e política de cada país (CAVALLI, 2009).

Torna-se relevante destacar que temos como referência o conceito de gênero abordado por Saffioti (2004, p. 45), ou seja, “[...] gênero é a construção social do masculino e do feminino”. Em outras palavras, gênero é um conceito que permite compreender de que modo a sociedade concebe a construção do masculino e do feminino em relação à diferença sexual. De acordo com Saffioti e Almeida (1995, p. 183), “[...] o conceito de gênero se situa na esfera social, diferente do conceito de sexo, posicionado no plano biológico”. Entende-se que gênero tem como finalidade diferenciar o social do biológico, ou seja:

À vista disso, identidade de gênero e orientação sexual não apresentam uma mesma significação. A primeira se refere a como o indivíduo se reconhece (homem, mulher, trans); a segunda diz respeito à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva e/ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas. (BARBOSA; SILVA; RIBEIRO, 2018, p. 241).

Logo, “Gênero designa as inúmeras formas de construção objetiva e subjetiva de ser homem e de ser mulher” (NOGUEIRA; PEREIRA; TOITIO, 2020, p. 49). Todavia, somente o conceito de gênero não explica as desigualdades entre homens e mulheres, visto que tais desigualdades são resultado de uma cultura sexista²⁴ e patriarcal. Quanto ao conceito de patriarcado, Nogueira (2018, p. 35) afirma que,

[...] do ponto de vista semântico a expressão “patriarcado vem da combinação das palavras gregas pater (pai) e arkhē (origem e comando). [...] O patriarcado é literalmente autoridade de pai”. A palavra patriarcado é muito antiga e teve vários sentidos ao longo da história²⁵. Só nas últimas décadas do século XIX, fortemente influenciado pela chamada “segunda onda do feminismo”, é que o termo adquire a noção que entendemos hoje.

Nas palavras de Cisne e Santos (2018), tem-se *heteropatriarcal*. Conforme as autoras, as violências contra a população LGBTI+ são indicadores do heteropatriarcado – “[...] (em suas expressões sexistas e heterossexistas de discriminação, opressão-exploração das mulheres e de pessoas não heterossexuais – daí o termo heteropatriarcado)” – e do racismo histórico na formação do capitalismo brasileiro. Assim, a violência e a negação da diversidade sexual se intensificam com o surgimento da propriedade privada, da instituição da família monogâmica e da divisão sexual do trabalho. Os altos índices de violência contra a população LGBTI+ em nosso país não são um mero acaso, “[...] têm base em uma estrutura que oprime e violenta os sujeitos que divergem, em alguma medida, do padrão socialmente posto do *homem, burguês, branco e heterossexual*” (DANTAS; PINHEIRO, 2018, p. 8, grifos do autor). Nessa direção, Borrillo (2016, p. 31) aponta que:

24 “O sexismo define-se, desde então, como a ideologia organizadora das relações entre os sexos, no âmago da qual o masculino caracteriza-se por sua vinculação ao universo exterior e político, enquanto o feminino reenvia à intimidade e a tudo o que se refere à vida doméstica. A dominação masculina identifica-se com essa forma específica de violência simbólica que se exerce, de maneira sutil e invisível, precisamente porque ela é apresentada pelo dominador e aceita pelo dominado como natural, inevitável e necessária” (BORRILLO, 2016, p. 30).

25 De acordo com Delphy, “[...] antes do século XIX e da aparição de um sentido ligado à organização global da sociedade, o patriarcado e os patriarcas designavam os dignitários da igreja, seguindo o uso dos autores sagrados, para os quais patriarcas são os primeiros chefes de família que viveram, seja antes, seja depois do dilúvio. Este sentido ainda é encontrado, por exemplo, na Igreja Ortodoxa, na expressão ‘o patriarca de Constantinopla’” (DELPHY, 2009, p. 173 apud NOGUEIRA 2018, p. 35).

A heterossexualidade aparece, assim, como o padrão para avaliar todas as outras sexualidades. Essa qualidade normativa - e o ideal que ela encarna - é constitutiva de uma forma específica de dominação, chamada heterossexismo, que se define como a crença na existência de uma hierarquia das sexualidades, em que a heterossexualidade ocupa a posição superior. Todas as outras formas de sexualidade são consideradas, na melhor das hipóteses, incompletas, acidentais e perversas; e, na pior, patológicas, criminosas, imorais e destruidoras da civilização.

Segundo Peixoto (2019, p. 5), “A concepção de família heterossexual, branca e cristã é posta no cume paradigmático da moralidade e, com isso, afugenta direitos de pessoas não padronizadas nesse cenário de gêneros binários, cisgêneros²⁶ e de orientação sexual hétero”. Nesse sentido Brito (2019, p. 63) aponta que,

[...] o Estado capitalista e a burguesia detêm em seu poder uma variedade de mecanismos de consenso e coerção que permitem a veiculação e disseminação da ideologia burguesa e de seus valores e sua moral. A sociedade burguesa se revela patriarcal, sexista, machista, racista e homo/lesbo/bi/transfóbica e extremamente conservadora. Estando, portanto, o Estado capitalista vinculado e empenhado na defesa dos interesses do capital e na garantia de suas condições básicas de reprodução e expansão, compreende-se que esse Estado, apesar de sua pretensa neutralidade, irá reproduzir nas suas ações os valores dessa classe dominante.

De acordo com o relatório de mortes violentas de LGBTI+, o Brasil registrou, em 2020, um total de 237 mortes motivadas pela LGBTIfobia: “[...] as travestis e mulheres trans tiveram mais registros de mortes, acumulando um total de 161 (70%) mortes motivadas pela transfobia, seguido de gays com 51 (22%) mortes motivadas pela homofobia [...]” (GRUPO GAY DA BAHIA, 2021, p. 26). Esses dados divergem do dossiê da ANTRA.

O *Dossiê dos Assassinatos e da Violência contra Pessoas Trans*, em 2020, divulgado pela ANTRA (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021b) aponta que o Brasil está no 1º lugar no ranking dos as-

²⁶ “Cisgênero é uma palavra composta por justaposição do prefixo ‘cis’ ao radical gênero. O prefixo ‘cis’, de origem latina, significa ‘posição aquém’ ou ‘ao mesmo lado’, fazendo oposição ao prefixo ‘trans’, que significa ‘posição além’ ou ‘do outro lado’” (BAGAGLI, 2015, p. 13). A palavra “cisgênero” pretende estabelecer uma relação de antonímia com a palavra “transgênero” ao referir-se às pessoas que se identificam com o gênero atribuído no nascimento. Segundo Letícia Nascimento (2021), o conceito da cisgeneridade busca questionar a suposta naturalidade cisgênero, demonstrando que a cisgeneridade também é construída, assim como a transgeneridade.

sassinatos de pessoas trans no mundo, ou seja, os números se mantiveram acima da média, com um total de 175 assassinatos de pessoas trans, sendo todas travestis e mulheres transexuais. O dossiê aponta que não foram encontradas informações de assassinatos de homens trans ou pessoas transmasculinas, o que não significa que isso não tenha ocorrido, pois tais crimes podem ser subnotificados, considerando o gênero atribuído no nascimento das vítimas (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021b). Segundo as autoras,

É importante ressaltar que a média dos anos considerados nesta pesquisa (2008 a 2020) é de 122,5 assassinatos/ano. Observando o ano de 2020, vemos que ele está 43,5% acima da média de assassinatos em números absolutos. O ano de 2020 revelou aumento de 201% em relação a 2008, o ano que apresentou o número mais baixo de casos relatados, saindo de 58 assassinatos em 2008 para 175 em 2020. Mesmo durante a pandemia, os casos tiveram aumento significativo de acordo com o publicado nos boletins bimestrais ao longo de 2020. (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021b, p. 32, grifos das autoras).

AANTRA, em seu primeiro boletim dos quatro meses iniciais de 2021, informa que “[...] chegamos a triste marca de 56 assassinatos – sendo 54 mulheres trans/Travestis e 2 homens trans/Transmasculinos” (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021a, p. 1). O relatório aponta que os casos apresentam “[...] requintes de crueldade e uso excessivo de força, e espancamentos – indicativos de se tratarem de crimes de ódio” (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021a, p. 1). Cabe ressaltar que esses números nem sempre refletem a realidade, pois existem diversos limitadores. A falta de um sistema de dados governamentais é um deles. Nessa direção, Nogueira, Pereira e Toitio (2020, p. 59) afirmam que

Em nossa sociedade, o modo como as violências e opressões contra LGBT se dão e se reproduzem são desdobramentos das relações patriarcais e suas determinações. As relações patriarcais também incidem sobre o gênero naturalizando a cisgêneridade, a forma sistêmica que designa compulsoriamente a todo indivíduo um gênero, homem ou mulher, em função da anatomia biológica. O pênis e a vagina conformam, obrigatória e imediatamente, o ser homem ou o ser mulher. Neste sentido, na ordem patriarcal, só se é homem ou mulher de modo legítimo se a genitália for condizente com o gênero (socialmente) atribuído.

Sendo assim, os trabalhos de levantamento de dados realizados pela ANTRA e pelo Grupo Gay da Bahia são extremamente relevantes para que se tenha uma noção de como a violência LGBT-fóbica vem impactando diretamente a vida da população LGBTI+ em nosso país. As autoras Benevides e Nogueira (2021a, p. 5) se mostram preocupadas com a realidade atual e deixam um alerta ao final do boletim: “[...] queremos deixar bem explícita – especialmente para a nossa comunidade LGBTI+, é que provavelmente nunca houve um momento tão vulnerável e violento para pessoas trans como o que estamos vendo agora”. Nesse sentido, Almeida (2018 p. 4) diz que como “[...] parte do sexismo situa-se a homofobia, que se materializa em manifestações de violência, tanto a violência estrutural quanto a violência urbana, a violência doméstica e a violência institucional”. Nessa perspectiva,

Compreendemos que as identidades de gênero e as sexualidades dos indivíduos são parte da individualidade e da subjetividade de cada um, entretanto, pautar os estudos nessa área temática simplesmente como questões identitárias desvinculadas das determinações mais gerais da sociedade restringe a amplitude de compreensão das relações sociais que abarcam essas dimensões da individualidade e da subjetividade humana e não nos possibilita compreender o todo que envolve essas questões. (BRITO, 2019, p. 44).

Conforme visto no início deste trabalho, as violações, exclusões, bem como a morte da população LGBTI+, se faz presente de forma transversal na construção sócio-histórica do Brasil. Nessa perspectiva, não podemos naturalizar as violações sofridas por esses sujeitos, que ficam à margem da sociedade e são interseccionados pela raça, sexo/gênero e classe social. A elas/es geralmente restam os subempregos, a precariedade, e, na grande maioria das vezes, a única saída é a realização de trabalhos sexuais²⁷, o mercado do sexo²⁸. Contudo, outros fatores contemporâneos, como a pandemia da covid-19, agravaram a situação de precariedade vivida por essa população.

27 O trabalho sexual – enquanto trabalho que prevê o resultado antes de sua objetivação e que utiliza o trabalho mesmo, enquanto ação do indivíduo, meios e objetos de trabalho – não se resume somente ao contato físico do/a trabalhador/a sexual com seu cliente, mas também consiste em propagandas, sites, fotos, vídeos, que podem ser meio ou fim deste trabalho.

28 “A comercialização do trabalho sexual nas mais diversas formas ocorre em um espaço de intercâmbios materiais e subjetivos mediados pela forma como se organiza a sociedade. O conjunto desses intercâmbios caracterizados como comércio constitui, portanto, o mercado do sexo” (FRANÇA, 2017 apud JARA, 2021, p. 64).

Atualmente, a pandemia do coronavírus (Covid-19) tem afetado todas as pessoas em diversos lugares do mundo; contudo, para as populações marcadas pelas vulnerabilidades e precariedades históricas, sociais e econômicas, como LGBTQI+, suas vidas e corpos estão muito mais propensos e com maior probabilidade de entrar em crise, seja sanitária, social, econômica, trabalhista, etc. Porém, se em qualquer crise, conjuntural ou estrutural, como a que estamos passando, a população LGBTQI+ é frequente e desproporcionalmente afetada por causa das vulnerabilidades histórico-sociais e políticas, isso também acontece agora, no cenário internacional, ao enfrentar a Covid-19. Apesar das desigualdades sociais e econômicas, as pessoas mais precárias e vulneráveis, como LGBTQI+, são muito mais afetadas, ainda mais se interseccionadas com gênero, raça, território, classe, etc.. (DUARTE, 2020, p. 51).

O autor apresenta alguns dados do relatório da pesquisa “Vulnerabilidade amplificada: o impacto da pandemia covid-19 nas pessoas LGBTIQ”, conduzida pela Out Right Action International²⁹ com o auxílio de organizações LGBTQI+. Conforme Duarte (2020, p. 51), a pesquisa aponta que a população LGBTI+ tem sofrido com a “[...] segurança alimentar, barreiras nos cuidados de saúde e acesso a medicamentos, desemprego, falta de moradia, diminuição no orçamento financeiro, desproteção social e diversos tipos de violência, típicas do Sul Global”. Sabe-se também que a população LGBTI+ vem sofrendo violência doméstica e familiar, pois, com a pandemia, muitas pessoas tiveram que voltar para a casa dos pais, que não negaram moradia, mas que não aceitam o gênero ou a sexualidade dos filhos. Pesquisadores (GAPA BAHIA, 2021) citam relatos de LGBTI+ que estão vivendo na mesma casa, porém isolados em um quarto, sem poder usar o espaço comum, entre outras violações. O cenário, que já não era bom, piorou para a população LGBTI+: muitos estão em situação de rua por não serem aceitos pela família e/ou não querer voltar para a casa de familiares e sofrer violências.

Nesse sentido, se faz urgente pensar políticas sociais que incluam a população LGBTI+. Entretanto, o momento é extremamente delicado. As políticas sociais que já vinham sofrendo com o desmonte causado pelo avanço do neoliberalismo nos últimos anos,

29 “Essa organização internacional de direitos humanos, fundada em 1990, tem status de agência consultiva junto às Nações Unidas, foco nas pessoas que sofrem discriminação ou abuso com base na orientação sexual real ou percebida, identidade ou expressão de gênero, fortalecendo movimentos de direitos humanos LGBTQI+ em todo o mundo para conduzir juridicamente as violações de direitos humanos contra pessoas LGBTQI+” (DUARTE, 2020, p. 51).

encontrou um governo conservador e negacionista que ampliou tal desmonte, agravando ainda mais a situação de precariedade da população em geral. Segundo Toitio (2019), os processos de avanços e retrocessos das lutas da população LGBTI+ se expandem radicalmente, pois o executivo federal assume o papel de principal inimigo das lutas dessa população. É urgente e necessário ampliar os estudos acerca da população LGBTI+, principalmente no que diz respeito a políticas sociais e Serviço Social.

Considerações finais

Diante do exposto, percebemos que a diversidade foi e continua sendo historicamente reprimida, violada e negada. Porém, com a influência do cristianismo e, logo após, com o sistema capitalista, essas violações se intensificaram em nome da propriedade privada, da instituição da família monogâmica e da divisão sexual do trabalho, fortalecendo o patriarcado.

Nesse sentido, a população LGBTI+ é acometida por um conjunto de violações de um sistema hetero-patriarcal-racista-capitalista que violenta tudo que remete ao feminino, que trata o feminino de maneira pejorativa, em nome de um padrão socialmente imposto pelo homem, burguês, branco e heterossexual. Os reflexos dessa formação histórico-social mantêm o Brasil como um dos países que mais mata pessoas LGBTI+ no mundo.

Nesse conjunto de violações, se destaca a violência estrutural, que tem repercussões diretas nas vidas da população LGBTI+, que sobrevive com subempregos e a quem, muitas vezes, só resta a realização de trabalhos sexuais, miséria, abandono e exploração sexual. E para que ocorra a superação da violência contra LGBTI+, é necessário problematizar e criar estratégias de rupturas no projeto societário controlado pela elite, branca e heterossexual, hegemônica na política, economia e religião.

A falta de políticas sociais é resultado de um sistema hetero-patriarcal-racista-capitalista, de um governo conservador que trabalha para o desmonte de políticas, agravando ainda mais a situação, principalmente com a chegada da pandemia da covid-19. Faz-se urgente que se desenvolva estudos e pesquisas referentes às políticas sociais voltadas à população LGBTI+, principalmente no que diz respeito a políticas sociais no Serviço Social.

Referências

ALMEIDA, Guilherme Silva de. Diversidade de gênero, violência e a importância de uma compreensão ampliada do tema. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, v. 16, n. 1, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/23558/>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

ALMEIDA, Gláucia. Notas sobre a possibilidade de enfrentamento da homofobia pelos/as assistentes sociais. O social em questão, v. 20, n. 9, p. 117-141, jul./dez. 2009.

BAGAGLI, Beatriz Pagliarini. “Cisgênero” nos discursos feministas: uma palavra “tão defendida; tão atacada; tão pouco entendida”. Campinas: Unicamp, 2015. Disponível em: <<http://www.biblioteca-digital.unicamp.br/document/?code=105471&opt=1>>. Acesso em: 22 jul. 2020.

BARBOSA, Kaline de Souza; SILVA, Poliana M. G.; RIBEIRO, Jéssyka K. A. “Entre amores e dissabores”: a política de Assistência Social voltada aos/as LGBTs. Temporalis, v. 18, n. 36, p. 239-255, jul./dez. 2018. DOI: 10.22422/temporalis.2018v18n36p239-255

BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara. Boletim nº 01/2021: assassinatos contra travestis e transexuais em 2021. Antra, 2021a. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/05/boletim-001-2021.pdf/>>. Acesso em: 12 jun. 2021.

BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara. Dossiê dos assassinatos e da violência contra pessoas trans em 2020. 2021b. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/assassinatos/>>. Acesso em: 17 jun. 2021.

BORRILLO, Daniel. Homofobia: história e crítica de um preconceito. Trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. 1. ed. 3. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

BRITO, Helena Godoy. Seguridade social, família e direitos LGBT. 2019. 189 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de

Brasília, Brasília, 2019.

CAVALLI, Michelle. Violência estrutural: enfrentamentos para o Serviço Social. *Intertemas*, v. 5, n. 5, 2009.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana M. de Moraes dos. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018.

DANTAS, Michael Hudson; PINHEIRO, Larissa Souza. Diversidade humana, diversidade sexual e consubstancialidade-coextensividade das relações sociais de classe, raça e sexo. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, v. 16, n. 1, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/abepss/issue/view/938>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

DUARTE, Marco José de Oliveira. Dissidências sexuais, vidas precárias e necropolítica: impressões de uma experiência em tempos de pandemia. In: OLIVERIA, Antônio Deusivam de. *População LGBTI+: vulnerabilidades e pandemia da covid-19*. Campinas: Saberes e Práticas, 2020. p. 47-56.

GAPA BAHIA (Org.). Saúde mental em tempos de covid-19 e seus efeitos sobre as pessoas LGBTQI+ | GAPA Bahia. 18 jun. 2021. (2h 4min 45 s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=_0BfeRyn57I>. Acesso em: 21 out. 2021.

GRUPO GAY DA BAHIA. Mortes Violentas de LGBT no Brasil: relatório 2020. 2021. Disponível em: <<https://grupogaydabahia.com.br/2021/05/14/relatorio-observatorio-de-mortes-violentas-de-lgbti-no-brasil-2020/>>. Acesso em: 25 maio 2021.

JARA, Marlon Silva. O trabalho de mulheres transexuais e travestis no mercado do sexo. 2021. 127 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2021.

MISSE, Michel. *Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. 1999. 412 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), Rio de Janeiro, 1999.

MONTEIRO, Verônica Furtado. *Violência de gênero: acesso da po-*

pulação LGBT à política de assistência social em Maracanaú. 2017. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2017.

NASCIMENTO, Letícia Carolina Pereira do. Transfeminismo. São Paulo: Jandaíra, 2021. (Coleção Feminismos Plurais).

NOGUEIRA, Leonardo. As determinações patriarcais-herossexistas da sociedade capitalista. In: NOGUEIRA, Leonardo et al. (Orgs.). Hasteemos a bandeira colorida: diversidade sexual de gênero no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2018. p. 29-54.

NOGUEIRA, Leonardo; PEREIRA, Maysa; TOITIO, Rafael. O Brasil fora do armário: diversidade sexual, gênero e lutas sociais. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Rosa Luxemburgo, 2020.

PEIXOTO, Valdenízia Bento. O Estado brasileiro e a produção da violência contra LGBTs: desafios contemporâneos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 16., 2019. Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, v. 16, n. 1, 2019. Disponível em: <<https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1816/>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

PEIXOTO, Valdenízia Bento. Violência contra LGBTs no Brasil: a construção sócio-histórica da abjeção dos corpos. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, v. 16, n. 1, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/abepss/issue/view/938>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA Suely S. de. Violência de gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SILVA, José Fernando Siqueira. O método em Marx e o estudo da violência estrutural. Franca: UNESP, 2009. Disponível em: <<http://www.franca.unesp.br/O%20Metodo%20em%20Marx.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2021.

TOITIO, Rafael Dias. A luta pela diversidade sexual e de gênero diante do Estado capitalista: o que a atual crise política tem a nos ensinar? Margem Esquerda, n. 33, 2019.

TREVISAN, João Silvério. Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 4. ed. rev., atual. e amp. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

**MULHERES NO TRADICIONALISMO
GAÚCHO:
entre a representação e a resistência**

Eliane Moreira de Almeida

Introdução

O presente capítulo deriva de uma dissertação de mestrado intitulada *As Experiências Sociais de Mulheres no Tradicionalismo Gaúcho: do Passado Idealizado ao Presente Construído*, que objetivou compreender como a representação da mulher gaúcha foi construída no universo tradicionalista e sua relação com as múltiplas formas como as mulheres têm vivenciado e atuado nesse meio na contemporaneidade.

A luta pela igualdade de gênero foi a força motriz que desencadeou o estudo, sendo compreendida aqui como uma necessidade real, complexa e emergente na sociabilidade atual. Partindo do pressuposto de que essa é uma luta travada diária e historicamente em todas as dimensões das relações sociais, optou-se por dar enfoque à dimensão cultural no âmbito do estado do Rio Grande do Sul.

Dessa forma, o tradicionalismo gaúcho, enquanto expressão cultural³⁰, foi escolhido por ser atravessado por inúmeras contradições e potencialidades. Por meio dele, evidenciou-se como as expressões culturais perpassam e impactam todas as dimensões da vida humana, estando o tradicionalismo gaúcho incorporado às leis, à formação escolar, à segurança pública, à história do estado e ao imaginário coletivo, tanto da população gaúcha como para além desta.

Nesse sentido, Marcela Lagarde sintetiza o conceito de cultura, bem como sua importância para a compreensão da sociedade e seus determinantes:

La cultura es el resultado y la acción de la relación de los seres humanos entre ellos mismos, en su acción sobre la naturaleza y sobre

30 Segundo Leandro Konder (2005, p. 67), é o “[...] movimento de sujeitos que estão indo além dos limites de suas respectivas singularidades e estão tentando alcançar outros sujeitos”.

la sociedad. Es el conjunto de características propias, comunes y diversas de los seres humanos frente a todos los otros seres vivos; los distingue de ellos, les permite actuar sobre la naturaleza y, en esa interacción, construir la sociedad y la misma cultura. [...] La cultura es, pues, el contenido de la construcción histórica de los seres humanos. (LAGARDE, 2005, p. 27).

Com base nessa perspectiva, e por ser um trabalho desenvolvido no âmbito do Serviço Social, uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, entende-se que a luta a favor da igualdade de gênero é inerente aos direitos humanos, sendo a defesa destes um dos princípios fundamentais regentes da profissão, bem como a “[...] opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 2012, p. 24).

Assim, optou-se por privilegiar a dimensão cultural, pouco abordada no bojo da profissão, compreendendo que “[...] olhar para fora do Serviço Social é condição para se romper com uma visão rotineira, reiterativa e burocrática do Serviço Social, que impede vislumbrar possibilidades inovadoras para a ação” (IAMAMOTO, 2000, p. 22).

O estudo, de natureza qualitativa e exploratória, teve como referência teórico-metodológica o materialismo histórico-dialético, com base em Marx, que compreende o objeto como integrante de uma totalidade complexa e em constante movimento, necessitando, assim, de sucessivas aproximações com a realidade para compreendê-la com profundidade e visando sua transformação social (PRAETES, 2005).

Trabalhou-se com o conceito de experiência social, que, para Martinelli (1999, p. 23) representa: “[...] o necessário conhecimento do modo de vida, concreto, apreendido como o real vivido pelos sujeitos, apreendidos pelas expressões sobre suas crenças, valores, sentimentos e ainda pela apropriação de suas próprias experiências vivenciadas cotidianamente”.

Com esse direcionamento, optou-se pela realização de entrevistas semiestruturadas, que, partindo de indagações iniciais, também possibilitam uma abertura para elementos que emergem da realidade concreta das pessoas entrevistadas, as quais, além de participarem da pesquisa, contribuem para o seu desenvolvimento (TRIVIÑOS, 1987).

Destarte, foram realizadas 15 entrevistas. Destas, sete foram realizadas com mulheres integrantes de entidades tradicionalistas; quatro com mulheres que dirigiam ou já haviam dirigido entidades tradicionalistas; uma com uma mulher que atuava na gestão do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG)³¹; e três com homens integrantes de entidades tradicionalistas.

Em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus, apenas três entrevistas foram realizadas presencialmente; as demais foram ocorridas via *software* de comunicação on-line e ligações telefônicas. Todas as entrevistas foram gravadas e transcritas para que pudessem ser submetidas à análise.

No tocante à análise dos dados, foi adotada a metodologia da análise de conteúdo, sob a perspectiva de Roque Moraes (1999), que propõe seu desenvolvimento em cinco etapas: 1) preparação das informações; 2) unitarização; 3) categorização; 4) descrição; 5) interpretação.

Apresentados esses elementos, o presente capítulo faz um recorte do trabalho desenvolvido ao longo da pesquisa, trazendo a representação das mulheres no tradicionalismo gaúcho e as experiências sociais que elas têm vivenciado no que tange às igualdades e desigualdades de gênero, dando visibilidade às opressões, mas destacando principalmente as resistências e os avanços que as mulheres têm protagonizado na cultura gaúcha.

A representação das mulheres no tradicionalismo gaúcho: entre prendas e chinás

O estado do Rio Grande do Sul é largamente reconhecido por sua expressiva identidade cultural, exaltada e cultuada a cada dia 20 de setembro, quando acontecem as principais comemorações relativas ao estado. Entretanto, o que fica muitas vezes à margem é que tal identidade foi uma construção relativamente nova, ainda que evoque um passado remoto.

Foi no ano de 1947, na cidade de Porto Alegre, com a fundação do Departamento de Tradições Gaúchas do Grêmio Estudantil do Colégio Júlio de Castilhos, que teve início o que viria a ser o mo-

31 Associação da sociedade civil, de personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos que atua como órgão normatizador das entidades tradicionalistas e ele filiadas (MTG, 2020).

vimento tradicionalista gaúcho organizado, idealizado e colocado em curso por um grupo de estudantes (OLIVEIRA, 2007).

Esse grupo, formado integralmente por homens, oriundos do interior do estado e possuidores de considerável capital, sentia-se deslocado em Porto Alegre, que diferia de suas vivências anteriores, e assim decidiram construir um espaço que lhes devolvesse o sentimento de pertencimento (RÜDIGER, 2007).

A partir desse objetivo, desenvolveram o movimento tradicionalista gaúcho, como forma de preservar o que acreditavam ser a identidade gaúcha, e aqui destaca-se a palavra acreditar, pois compreende-se que tanto a identidade como a cultura gaúcha são muito mais amplas e diversas do que o que concentra o tradicionalismo.

Os mecanismos utilizados para criar essa identidade perpassam uma historiografia racista e elitista, uma mitificação da história e de suas personalidades, bem como uma boa dose de idealização de seus precursores.

Procurávamos assim mentalizar a figura ideal do homem do campo rio-grandense, acima de nossas reduzidas vivências municipais e além dos limites de nossa própria época: buscávamos aquela síntese, se possível, aquele ponto de encontro entre passado e presente, em dimensão estadual. (LESSA; CÔRTEZ, 1975, p. 101).

Assim, a figura representativa do homem gaúcho passou a ser uma projeção dos tradicionalistas, e essa identidade criada passou a ser disseminada e amplamente incorporada ao imaginário coletivo, e, “[...] tendo sido apropriada pelo discurso literário, político, é utilizada nos dias de hoje como símbolo de todas as pessoas nascidas no Rio Grande do Sul” (FREITAS; SILVEIRA, 2009, p. 267).

Nesse sentido, é importante destacar que a cultura, para além de suas possibilidades transformadoras, pode ser também utilizada como instrumento de alienação (HARARI, 2015), e que, no tradicionalismo gaúcho, essa alienação contribuiu para uma visão superficial e romantizada tanto da história quanto da população gaúcha.

O mesmo processo de idealização constituiu a representação na mulher no tradicionalismo gaúcho, a diferença é que esse processo se deu sem a presença delas. Um exemplo disso são as diferenciações feitas por Glaucus Saraiva (1968) em seu *Manual do Tradicionalista*. Para o autor, “[...] ser homem é uma conquista do

espírito, uma revelação de inteligência, uma afirmação do caráter” (SARAIVA, 1968, p. 44); já sobre a mulher, declara: “[...] o útero da mulher é o crisol biológico onde se processa o fenômeno maravilhoso que é o milagre do embrião humano. Um útero humano pode gerar homens” (SARAIVA, 1968, p. 44).

Enquanto o homem é compreendido como superior, dotado de inteligência e caráter, a mulher é apenas exaltada por sua capacidade de reprodução, demonstrando a visão restrita e subalterna do papel que a mulher ocuparia na vida social e no tradicionalismo gaúcho.

É importante destacar que as concepções sobre o que é ser mulher e ser homem são construídas socialmente. Simone de Beauvoir (1967, p. 9) escreveu “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher”, demonstrando que determinações biológicas não definem o posicionamento do gênero perante a sociedade; ao contrário, é o movimento da sociedade a partir desses aspectos – biológicos, sociais, culturais, econômicos etc. – que vai criando tais estereótipos, de modo que as pessoas sejam enquadradas neles.

O próprio termo *prenda*, como é denominada a mulher gaúcha, nas palavras de Glaucus Saraiva (1968, p. 117), significa “[...] tudo o que o gaúcho muito queria chamava prenda, daí esta classificação”. Já no *Dicionário de regionalismos do Rio Grande do Sul*, significa: “Joia, relíquia, presente de valor. Em sentido figurado, moça gaúcha” (BENEDETTI, 2018, p. 76). *Prenda* é, em primeiro lugar, uma coisa, deixando clara a objetificação da mulher gaúcha.

Há também a questão de que “A companheira do gaúcho fronteiro era a ‘china’, que, no imaginário local, era associada a uma mulher ‘de vida fácil’, que não constituía matrimônio e trocava de parceiro com frequência” (ZALLA, 2016, p. 31). Então, o termo *prenda* seria usado para dissociar essa imagem pejorativa. Tanto é, que ele só passou a ser utilizado em 1950, após sua inclusão no regulamento do 35º CTG³² – no início para designar as mulheres tradicionalistas e, mais tarde, também as mulheres gaúchas (ZALLA, 2020).

Já no que concerne a vestimenta, a definição não contou inicialmente com a participação das mulheres. Esta foi definida, segundo Lessa, por Paixão Côrtes:

Paixão encasquetou que deviam ser vestidos compridos até os tornozelos; eu argumentei que se nós, rapazes, estávamos trajando

32 Primeiro Centro de Tradições Gaúchas, fundado em 1948, foi a instituição pioneira no desenvolvimento do tradicionalismo gaúcho (LESSA, 1985).

nossas costumeiras bombachas, não carecia que as moças se voltassem para tão longe nos antigamentes; isto não chegou a ser posto em votação, mas o bigodudo Paixão nos venceu pelo cansaço. (LESSA, 1985, p. 66).

Diante do exposto, é perceptível que tanto o termo *prenda* quanto sua indumentária foram integrados ao tradicionalismo para fixar o ideal de mulher gaúcha em que acreditavam seus precursores, “[...] atendendo às virtudes de recato, simplicidade e pudor que o gaúcho lhes atribui” (SARAIVA, 1968, p. 57-58). Tais elementos apenas corroboram o entendimento de que a prenda não passava de um objeto, criado e vestido por homens para satisfazer suas aspirações no que tange às mulheres.

É importante não descolar tais obras iniciais do tradicionalismo gaúcho de seu tempo histórico, marcado por restrições de direitos das mulheres, rupturas democráticas no país e uma ideologia sustentada sobre a égide patriarcal. Em contrapartida, cabe lembrar que a “[...] dominação de um sexo sobre outro, é histórica e, portanto, passível de transformação” (LOURO, 1986, p. 26), e, como Barbosa Lessa deixa claro, se referindo ao tradicionalismo, este evoluiu e deve continuar evoluindo “[...] como a confirmar que ninguém pretende ficar estagnado no passado” (LESSA, 1985, p. 68).

Nesse sentido, o item a seguir versa sobre as mudanças protagonizadas pelas mulheres no tradicionalismo gaúcho, bem como suas vivências.

Vivências e resistências na atualidade

As configurações sociais e históricas sob as quais se desenvolveu o tradicionalismo gaúcho tiveram grande impacto e influência sobre ele, tanto que muitos aspectos ainda são observáveis em sua estrutura atual.

No que tange às mulheres gaúchas, tais configurações contribuíram para que fossem vistas, principalmente, a partir de dois ângulos: enquanto um objeto de adorno ou enquanto futurasmães. Nas palavras de Glaucus Saraiva (1968, p. 65), “[...] nossas prendinhas de agora são as futuras mães gaúchas – nosso culto e veneração – e devemos prepará-las para transmitir aos filhos que hão de vir, toda a força de nosso telurismo e toda a glória de nossas tradições”.

Percebe-se que, para o autor, as mulheres deveriam ser ensinadas sobre o tradicionalismo, não com o objetivo de atuarem nele, mas parapassá-lo adiante para suas futuras filhas e filhos, ficando muito restritas a participação e a ação das mulheres.

Assim, durante muitos anos, as mulheres ficaram como coadjuvantes no tradicionalismo gaúcho, desempenhando papéis auxiliares e de subordinação, à margem dos processos decisórios. E isso se confirma na fala de uma das entrevistadas da pesquisa:

“Eu já assisti congressos que o presidente do MTG mandava as prendas para um lado, para os homens resolverem as situações.”
(Participante 9, mulher dirigente de entidade tradicionalista).

Felizmente, o tradicionalismo gaúcho foi mudando ao longo dos anos conforme o movimento da sociedade e das mulheres avançava, e, assim, novas práticas foram sendo incorporadas, bem como os espaços que eram majoritariamente masculinos foram sendo ocupados também por mulheres.

No ano de 2011, após mais de 63 anos desde sua fundação, uma mulher foi eleita para o cargo de diretora do 35º CTG. Tal fato foi carregado de simbologia, uma vez que a entidade pioneira é uma das referências para o movimento tradicionalista gaúcho. Tal fato, porém, não ocorreu de forma fácil. Márcia Cristina Borges sofreu ameaças por parte de integrantes homens, que tentaram coagi-la para que não assumisse o cargo. Ela, porém, não renunciou e ainda foi reeleita para a gestão seguinte (GARCIA; AIRES, 2017).

Outra ocasião muito significativa ocorreu em 2017, quando o Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) aderiu ao movimento ElesPorElas, da Organização das Nações Unidas (ONU), para a igualdade de gênero (MOVIMENTO..., 2017), percebendo a importância de inserir em seu bojo o debate sobre a igualdade de gênero.

Nesse sentido, cabe destacar que, em 2019, Gabriella Meindrad, uma mulher transexual, foi homenageada como prenda pelo CTG do qual fez parte durante a infância e a adolescência pelos trabalhos desenvolvidos em gestões anteriores (MAZON, 2019). A Gabriella foi uma das mulheres entrevistadas durante a pesquisa e optou por não permanecer no anonimato. Segundo ela:

“Essa presença possibilita a participação de muitas outras, abrindo um caminho. [...] abriu um diálogo que ainda não havia existido e

nós notamos que esse diálogo está evoluindo, então não tem por que eu ficar anônima. Eu coloco isso, porque não é a Gabriella aparecer por alguma coisa, e sim a Gabriella que está representando tantas outras pessoas que gostariam de estar inseridas, que gostariam de participar e não podem, ou acham que não vão ser bem acolhidas.” (Gabriella).

Ela pontuou também que, a partir desse episódio, pode estar mais inserida no tradicionalismo gaúcho, do qual havia se afastado, participando do Encontro de Artes e Tradição Gaúcha (ENART), dos festejos farroupilhas e, principalmente, pode estar contribuindo com debates sobre a população LGBTQIA+ e sua participação no movimento.

Outro fato tão significativo e simbólico quanto a homenagem da Gabriella aconteceu no início de 2020, quando, pela primeira vez em mais de 50 anos desde sua fundação, o MTG teve uma mulher em sua presidência, Gilda Galeazzi, eleita em uma eleição em que ambas as chapas eram compostas por mulheres na disputa pela presidência (MTG, 2020). Tal fato, cabe destacar, foi lembrado por todas as pessoas entrevistadas no estudo quando lhes foi perguntado sobre os avanços recentes na participação das mulheres no tradicionalismo.

Sobre os questionamentos dirigidos às pessoas entrevistadas, um dava conta de saber se elas já haviam vivenciado ou presenciado situações manifestas da desigualdade de gênero no contexto tradicionalista. Estas foram algumas das respostas:

“Acho que ali é bem igual[...]. Hoje em dia, eu vejo uma coisa errada, eu já falo, em questão de algum preconceito ou alguma coisa assim.” (Participante 1, mulher integrante de entidade tradicionalista).

“Atualmente eu não vejo dificuldades, antigamente até tinha, era mais restrito, a gente via mais os homens. Principalmente a questão de patronagem, representação feminina dentro do CTG.” (Participante 2, mulher, integrante de entidade tradicionalista).

“Dentro do CTG eu vejo que é muito de igual para igual essa relação da prenda e do peão.” (Participante 5, mulher integrante de entidade tradicionalista).

“Eu lembro também de um caso, quando eu tinha 19 anos eu estava fumando, naquele tempo todo mundo fumava em qualquer lugar, eu cheguei no CTG e um homem que também estava fumando me

disse que eu não podia, eu perguntei para ele onde dizia que eu não podia fumar, eu segui fumando.” (Participante 8, mulher dirigente de entidade tradicionalista).

Tais trechos demonstram que as participantes consideram o meio tradicionalista mais igualitário para as mulheres do que era anteriormente, e expressam também que tais mudanças se devem, em muito, pela postura assumida pelas mulheres. Curiosamente, é a fala de um dos homens entrevistados que destaca o meio tradicionalista como muito desigual ainda nas questões de gênero.

“Sem dúvida tem muito para mais espaço para o homem do que para uma mulher. Embora tenha tido uma ascensão das mulheres aos cargos importantes dentro do movimento, temos a primeira mulher presidente. Mas eu vejo a minha atuação enquanto homem com muita facilidade, é muito mais aceitável.” (Participante 14, homem integrante de entidade tradicionalista).

Sobre esses aspectos, levando em consideração os avanços já mencionados, pode-se perceber como as desigualdades de gênero estão tão presentes e intrincadas na sociedade que acabam sendo naturalizadas, passando, muitas vezes, despercebidas por quem as vivencia.

Nesse sentido, como as pessoas participantes destacaram ao longo das entrevistas a ascensão das mulheres a cargos de poder e decisão, lhes foi perguntado quais eram suas percepções acerca de diretorias comandadas por mulheres e se percebiam diferenças em comparação com as presididas por homens.

“Tanto que muita gente que era contra patroa hoje em dia já aceita [...] porque era aquela coisa muito autoritária, tem que pedir tudo para o patrão. Hoje em dia não, tu conversa [sic], não vai pedir, tu vai [sic] conversar. Acho que a mulher consegue administrar muito melhor.” (Participante 1, mulher integrante de entidade tradicionalista).

“Eu vejo que as grandes entidades que tem sucesso, no sentido de seguirem adiante, são mulheres que estão a frente fazendo isso girar. A mulher tem esse cuidado ansioso, essa garra de começar e terminar. Essas mulheres eu vejo empoderadas, eu vejo fortes, eu vejo mulheres formadoras de opinião nessas entidades [...]. É diferente, é o lado materno, que ao mesmo tempo é o lado da força da mulher, como se administra, com início meio e fim.” (Participante 3, mulher integrante de entidade tradicionalista).

“[...] quando eu entrei no [nome do CTG] era uma patroa, e ela era assim, espetacular. Muito melhor do que os outros patrões que eu já tive. Mas não ligo muito isso com a questão do gênero. Ela tinha mais experiência. Acho que é o natural, a mulher é mais sensível, ela sabe dialogar melhor.” (Participante 5, mulher integrante de entidade tradicionalista).

“A patroa mulher ela tem um olhar diferenciado, ela consegue enxergar coisas que as vezes o homem não percebe. Principalmente, na parte de acolhimento, na parte mais sentimental, no tratamento com as pessoas, com as crianças nas internadas, a gente tem um olhar mais materno, um olhar com mais carinho.” (Participante 10, mulher dirigente de entidade tradicionalista).

As falas evidenciam como as participantes consideram importante a presença das mulheres em tais cargos. Além da representatividade, valorizam as ações realizadas pelas dirigentes que impactam de forma positiva as experiências vivenciadas por essas mulheres dentro das entidades das quais fazem parte.

Ainda assim, é perceptível a reiteração dos estereótipos de gênero, pois as participantes associam o cuidado e a sensibilidade como inerentes às mulheres. Elementos que, na verdade, estão presentes na pessoa humana e que independem do gênero. Tal exemplo materializa como a lógica patriarcal acaba sendo, muitas vezes, incorporada e reproduzida pelas mulheres (ÁLVARO, 2013).

A questão da mulher enquanto mãe por vezes é reiterada pelas participantes, como se influísse inerentemente em seu comportamento, em sua forma de ser e agir. Elisabeth Badinter (1985), no livro *Um Amor Conquistado: o Mito do Amor Materno*, traz justamente essa reflexão, de que o amor materno, tal como qualquer sentimento, não é inerente, ele é desenvolvido ou não devido a uma série de fatores subjetivos que não podem ser mensurados.

Entretanto, tal concepção errônea, fruto da estrutura patriarcal da sociedade, resiste. Por isso é importante frisar que essas características atribuídas às mulheres fazem parte de papéis de gênero socialmente impostos, sendo que, ao longo da vida, as mulheres são ensinadas sobre como devem desempenhá-los e acabam, muitas vezes, por introjetar esses conceitos e reproduzi-los irrefletidamente, pois há muito estão mergulhadas nessa lógica.

Já no que tange às experiências sociais das mulheres que ocupam ou já ocuparam o cargo de diretoras de entidades tradiciona-

listas, elas pontuam que vivenciam uma série de desigualdades e discriminações que residem no fato de serem mulheres.

“A mulher tem que ser mais firme, muito mais firme, tem que se impor. Pois o erro dela é 10 vezes maior que o erro do homem. Tudo que ela fizer, ela vai ser questionada. Ela não pode errar, o homem pode.” (Participante 8, mulher dirigente de entidade tradicionalista).

“[...] eu tenho, às vezes, uma resistência com o meu próprio guaiaca³³, eu digo uma coisa e ele quer sempre questionar, mas depois entra em consenso e me respeita muito, mas eu vejo que primeiro ele tenta. Mas nada que venha a ofender. Às vezes, tem que se impor.” (Participante 9, mulher dirigente de entidade tradicionalista).

“E o preconceito foi muito grande quando eu ganhei, a discriminação, o machismo ele foi muito forte e dificultava o meu trabalho. Em razão da discriminação por ser mulher, eles dificultavam meu trabalho. Tentaram prejudicar bastante, para dizer, que eu como mulher não saberia administrar.” (Participante 10, mulher dirigente de entidade tradicionalista).

“Enquanto mulher, a gente percebe o machismo independente da posição que ocupa, está sempre presente. Já aconteceu, por exemplo, em uma reunião de região, um cara ficar me cortando toda hora, eu abria a boca e ele não me deixava falar, uma hora eu me irritei, bati com a mão na mesa e disse ‘espera aí que eu ainda não terminei de falar’. Ele fez uma cara feia, mas parou de me interromper.” (Participante 11, mulher dirigente de entidade tradicionalista).

A necessidade de se impor, trazida por duas das participantes e ilustrada pela Participante 11, demonstra como é difícil para as mulheres ocupar tais espaços, já que suas capacidades, ações e falas estão sempre sendo questionadas. Nessas entrevistas, percebe-se como as desigualdades de gênero estão presentes no tradicionalismo, já que, mesmo as mulheres tendo sido eleitas para tal posição, seguem enfrentando uma série de empecilhos no desempenho de suas atividades.

Sobre esses aspectos, é importante retomar que a cultura e suas expressões não são estanques – seja por dinâmicas internas ou externas –, ela se modifica. O próprio tradicionalismo é, antes de tudo, movimento, uma vez que “Nem a cultura é um ente abstrato a nos governar nem somos meros receptáculos a sucumbir às dife-

33 No CTG da participante, ele ocupa o cargo de vice-diretor.

rentes ações que sobre nós operam. Reagimos a elas, aceitamos, resistimos, negociamos, transgredimos” (GOELLNER, 2012, p. 39).

Destarte, foi possível perceber como as mulheres têm conquistado muitos avanços no tradicionalismo, têm ressignificado seus papéis, sua atuação e sua representação, têm ocupado espaços que antes lhes eram negados, enfim, elas têm protagonizado uma série de mudanças na cultura que integram, abrindo caminhos para si e para outras mulheres.

Aqui cabe fazer menção, mesmo que seja para instigar o aprofundamento do tema, à participação das mulheres negras no tradicionalismo gaúcho, pois, como anteriormente falou-se da representação das mulheres e dos homens, agora cabe destacar que essa idealização não faz referência às pessoas negras, que durante anos sofreram com o racismo historiográfico, que fez questão de excluir e minimizar sua participação na constituição do estado do Rio Grande do Sul e de sua cultura.

O movimento tradicionalista gaúcho deixa claro em sua carta de princípios³⁴ que não compactua com intolerâncias raciais (WINCK; TEIXEIRA, 2018); ainda assim, as participantes relatam situações de racismo percebidas e vivenciadas nos espaços tradicionalistas. Foi pontuado que as pessoas negras são minoria no tradicionalismo gaúcho, e seus números são menos expressivos ainda em posições de destaque e decisão.

“Onde eu via a posição das mulheres? E negras dentro do Movimento? Enxergava ou na cozinha, ou recolhendo os copos e as garrafas do baile ou na portaria, pegando os tickets para entrada, aí já estava a desigualdade. Eu não via todas no mesmo patamar.” (Participante 3, mulher integrante de entidade tradicionalista).

A fala da participante, uma mulher negra, destaca a importância de uma perspectiva interseccional quando se aborda as desigualdades vivenciadas pelas mulheres, pois essas desigualdades não se expressam apenas em decorrência do gênero, mas em relação a outros âmbitos, como de raça.

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da

34 Documento que norteia a atuação do MTG e das demais entidades tradicionalistas.

forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Assim, ao se tratar das vivências das mulheres negras no tradicionalismo, é necessário considerar as subordinações raciais por elas vivenciadas. Obviamente, as mulheres negras sofrem com a estrutura patriarcal da sociedade, mas também sofrem com o racismo – dois fenômenos que podem ser estudados como distintos, mas que se materializam articuladamente no cotidiano.

Durante a pesquisa, foi constatado que tem havido uma maior abertura ao debate no âmbito tradicionalista em relação às pautas da população negra. O ano de 2020 foi o primeiro em que o MTG realizou atividades alusivas ao Dia Nacional da Consciência Negra. Nessas atividades, as pessoas participantes destacaram a importância de falar sobre a contribuição negra na história do Rio Grande do Sul por meio da perspectiva negra. Foi também levantada a ideia da criação de um departamento de pesquisa com essa temática dentro do MTG (MTG, 2020).

Dito isso, reitera-se aqui a necessidade de adensamento sobre a trajetória das mulheres negras no tradicionalismo gaúcho, bem como de sua participação atualmente. Das 15 pessoas entrevistadas, apenas duas se autodeclararam negras, uma mulher e um homem, fato em que se pode apenas vislumbrar tal temática.

Dessa forma, fecha-se este item destacando a importância dos avanços conquistados e protagonizados pelas mulheres no tradicionalismo gaúcho, sem esquecer que ainda há muito o que avançar, no sentido de que o movimento contemple a diversidade que o integra, valorizando todas as pessoas, independentemente do gênero, raça, etnia, orientação sexual, religião ou o que for.

Considerações finais

À luz do conteúdo exposto, pode-se constatar que a cultura tradicionalista tem passado por inúmeras transformações acerca da participação das mulheres, se questionando e se reconstruindo através de suas e seus participantes. Embora permeada por contradições, demonstra ser também um importante espaço de luta pela igualdade de gênero e por uma sociedade mais justa.

Ao passo que as velhas representações seguem vigentes, elas também são questionadas, reeditadas, transformadas, pois, se num primeiro momento as mulheres não identificaram as desigualdades de gênero engendradas em suas experiências, seus relatos foram permeados por exemplos nesse sentido. Isso demonstra a necessidade de se promover diálogos e ações direcionadas a apreender essas desigualdades no cotidiano e a criar estratégias de resistência contra elas. As desigualdades devem ser percebidas para que possam ser combatidas.

De modo geral, pode-se perceber que as mulheres têm conquistado e protagonizado uma série de avanços no que tange à igualdade de gênero dentro do tradicionalismo gaúcho. Elas sabem e verbalizam que podem estar onde quiserem. Obviamente, enfrentam dificuldades e uma série de obstáculos, pois, ao assumirem tais posições, estão mexendo na estrutura vigente tanto do tradicionalismo quanto da sociedade. E estas não se apartam, podendo essa indissociabilidade ser utilizada para alterar a cultura gaúcha e, em consequência, a sociedade.

Nesse sentido, em se tratando de uma pesquisa realizada no âmbito do Serviço Social, cabe destacar que as e os assistentes sociais podem e devem se apropriar de qualquer mecanismo que lhes permita colocar em prática seu projeto profissional, seja para compreender o real em suas muitas camadas ou para alterá-lo; aqui, privilegiou-se o componente cultural.

O presente capítulo concorda e faz eco ao postulado de uma das publicações do MTG:

Para ser tradicionalista não é necessário preservar o que há de ruim em nossa sociedade, mesmo que seja tradicional. Que se projete tudo que for belo e que bem nos representa para o mundo, sem distinções, que a juventude tenha o discernimento de não perpetuar preconceitos cristalizados nas gerações anteriores, e assim por diante, busque também engajamento em outras lutas transversais que transformam a sociedade e operam mudanças significativas em nosso comportamento e atitudes perante as injustiças do mundo. (STRECK et al., 2020, p. 4).

Por fim, assinala-se a força que o movimento apresenta na sociedade gaúcha enquanto expressão cultural, o que lhe confere um prodigioso campo para provocar a modificação da realidade na di-

reção de uma sociedade mais justa, igualitária e equânime, já que esse foi o desejo apontado pelas participantes da pesquisa e pelos documentos produzidos pelo movimento nos últimos anos.

Referências

ÁLVARO, Mirla Cisne. Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil. 2013. 408 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

BADINTER, Elisabeth. Um amor conquistado: o mito do amor materno. 8. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo: a experiência vivida. Trad. Sérgio Milliet.

2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BENEDETTI, Bruno Alfonso. Coletânea de versos: poesias gauchescas. Espumoso: Independente, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de ética profissional do/a assistente social: Lei n. 8.662/93. 10. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2012.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. DOI: 10.1590/S0104-026X2002000100011

FREITAS, Leticia Fonseca Richthofen de; SILVEIRA, Rosa Maria Hessel. Lições de gauchismo presentes em livros didáticos. Cadernos de Educação, v. 1, p. 167-182, 2009. DOI: 10.15210/caduc.v0i34.1640

GARCIA, Gabriela Vaz; AIRES, Isadora Gonçalves. E agora tchê? Como o tradicionalismo gaúcho excluiu as mulheres, reforçando o machismo e a violência, e como elas estão combatendo essa cultura [9º Prêmio Jovem Jornalista Fernando Pacheco Jordão]. Porto Alegre, 18 jun. 2017. Disponível em: <<http://jovemjornalista.org.br/wp-content/uploads/2017/10/e-agora-tche.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

GOELLNER, Silvana Viloder. A produção cultural do corpo. In: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Viloder (Orgs.). Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 28-40.

HARARI, Yuval Noah. Sapiens: uma breve história da humanidade. São Paulo: L&PM, 2015.

IAMAMOTO, Marilda. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

KONDER, Leandro. As artes da palavra: elementos para uma estética marxista. São Paulo: Boitempo, 2005.

LAGARDE, Marcela. Los cautiverios de las mujeres: madresposas, monjas, putas, presas y locas. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2005.

LESSA, Luiz Carlos Barbosa. Nativismo: um fenômeno social gaúcho. Porto Alegre: L&PM, 1985.

LESSA, Luiz Carlos Barbosa; CÔRTEZ, Paixão. Danças e andanças da tradição gaúcha. Porto Alegre: Garatuja, 1975.

LOURO, Guacira Lopes. Prendas e antiprendas: educando a mulher gaúcha. Educação & Realidade, v. 11, n. 2, p. 25-56, jul. 1986.

MARTINELLI, Maria Lúcia (Org.). Pesquisa qualitativa: um instigante desafio. Núcleos de Pesquisa 1. São Paulo: Veras, 1999.

MAZON, Elana. Após fazer parte de gestão de peões, mulher transexual recebe homenagem como prenda. Diário Gaúcho, 2 jul. 2019. Disponível em: <<http://diariogaucha.clicrbs.com.br/rs/dia-a-dia/noticia/2019/07/apos-fazer-parte-de-gestao-de-peoes-mulher-transexual-recebe-homenagem-como-prenda-10949319.html>>. Acesso em: 4 jul. 2019.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. Revista Educação, v. 22, n. 37, p. 7-32, mar. 1999.

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO (MTG). Informativo Oficial do Movimento Tradicionalista Gaúcho — MTG. Eco da Tradição, n. 219, p. 1-20, nov. 2020.

MOVIMENTO Tradicionalista Gaúcho adere à campanha Eles por Elas, da Onu Mulheres. Gaúcha ZH, 11 ago. 2017. Disponível em:

<<https://gauchazh.clicrbs.com.br/donna/noticia/2017/08/movimento-tradicionalista-gaúcho-adere-a-campanha-eles-por-elas-da-onu-mulheres-cjpk6y3og0037c2cnvre242rl.html>>. Acesso em: 28 jun. 2020.

OLIVEIRA, Márcia Ramos de. Entre representações e estereótipos: o tipo gaúcho como expressão popular na música gravada no século XX. In: GERTZ, René (Org.). República: da Revolução de 1930 à Ditadura Militar (1930-1985). Passo Fundo: Méritos, 2007. p. 505-524.

PRATES, Jane Cruz. O método e o potencial interventivo e político da pesquisa social. *Temporalis*, n. 9, jan./jun. 2005.

RÜDIGER, Francisco. Cotidiano, mídia e indústria cultural: modernidade e tradicionalismo, dos anos 1930 à atualidade. In: GERTZ, René (Org.). República: da Revolução de 1930 à Ditadura Militar (1930-1985). Passo Fundo: Méritos, 2007. p. 355-398.

SARAIVA, Glaucus. Manual do tradicionalista: orientação geral para tradicionalistas e Centros de Tradições Gaúchas. Porto Alegre: Sulina, 1968.

STRECK, Eduarda et al. A negritude na construção sociocultural gaúcha. *Piá 21*, p. 4, nov. 2020. p. 4. Disponível em: <<https://www.mtg.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Caderno-do-Pia-Novembro-2020.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2020.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

WINCK, Elenir de Fátima Dill; TEIXEIRA, Haroldo José (Orgs.). Coletânea da legislação tradicionalista. 12. ed. Porto Alegre: Fundação Cultural Gaúcha, 2018.

ZALLA, Jocelito. O estigma da china e a invenção da prenda: a mulher no imaginário gaúcho. Grupo de Gênero e História das Mulheres. Porto Alegre: PUCRS, 2020.

ZALLA, Joselito. A necessidade da desconstrução do machismo no universo regional. [Entrevista concedida a Vitor Necchi]. *Revista do Instituto Humanitas Unisinos*, n. 493, p. 26-35, 19 set. 2016. Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao493.pdf>>. Acesso em: 4 fev. 2020.

**DESVENDANDO A CONTRIBUIÇÃO DO
ENSINO DAS RELAÇÕES PATRIARCAIS
DE GÊNERO NA FORMAÇÃO
PROFISSIONAL DE ASSISTENTES
SOCIAIS³⁵**

Mariana Marques Sebastiany
Patrícia Krieger Grossi

Introdução

Este capítulo é um recorte da dissertação defendida no ano de 2020, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), intitulada *Serviço Social e Relações Patriarcais de Gênero: Mediações na Formação Profissional* (SEBASTIANY, 2020). A dissertação objetivou investigar de que forma as relações patriarcais de gênero vêm sendo mediadas na formação profissional em Serviço Social no âmbito do ensino de graduação presencial no Rio Grande do Sul (RS), com vistas a dar visibilidade para a relevância do trato dessa temática na formação profissional e contribuir com subsídios para sua ampliação a partir da produção marxista.

Aqui, visamos discutir a contribuição das relações patriarcais de gênero na formação profissional de assistentes sociais no que tange ao ensino de graduação. Para tal, estruturamos o trabalho da seguinte forma: primeiramente, apresentamos o método e a metodologia que originaram os resultados apresentados; em seguida, abordamos os pressupostos político-teóricos que nos orientam,

35O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001- “This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001” - bem como contou com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Foi apresentado no Simpósio Temático “Aportes Interseccionais no Serviço Social e expressões da violência: gênero, classe, raça/etnia” do Seminário Internacional Fazendo Gênero 12, realizado em 2021, e publicado nos anais do evento.

aprofundando a compreensão sobre as relações patriarcais de gênero, apreendidas sempre de forma indissociável da estrutura das classes sociais no capitalismo e suas determinações afins e das relações étnico-raciais; por fim, discutimos a contribuição das relações patriarcais de gênero na formação de assistentes sociais, explicitando elementos que denotam sua importância e outros que indicam algumas mediações possíveis.

Compreendemos que investigar questões relacionadas à formação profissional não diz respeito apenas à formação em si, mas é um contributo para o trabalho profissional, pois formação e trabalho são dimensões necessariamente articuladas. Por conseguinte, as competências ético-políticas, técnico-operativas e teórico-metodológicas estão aqui implicadas, sempre tendo como referência a indissociabilidade entre formação e trabalho profissional.

O atual projeto de formação profissional é legado da década de 1990, período que foi palco da consolidação da tentativa de ruptura profissional com o conservadorismo, além de ter sido marcado por avanços e retrocessos no Brasil em momento de redemocratização sob a égide neoliberal. Importantes marcos profissionais se estabeleceram, como as diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), de 1996, uma proposta para o Curso de Serviço Social discutida e elaborada a partir de amplos e constantes encontros coletivos da categoria. Posteriormente, foram referendadas em outra forma pela Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social, da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (MEC) e encaminhadas ao Conselho Nacional de Educação para homologação em 1999.

Nas diretrizes curriculares da ABEPSS, se consideramos os três núcleos de fundamentação da estrutura curricular, “gênero” aparece no Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira (ABESS; CEDEPSS, 1996)³⁶. Das suas 15 matérias básicas, as “relações de gênero” são sugeridas apenas em “Acumulação capitalista e desigualdades sociais”. Já dentre os 17 tópicos de estudo indicados de acordo com as diretrizes do MEC/SESU (Secretaria de Educação Superior) e Conselho Nacional

36 Os Núcleos de Fundamentação – Teórico-Metodológicos da Vida Social, da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira e de Fundamentos do Trabalho Profissional – elucidam, de forma articulada e não hierárquica, as particularidades da questão social e do estatuto profissional e buscam caminhos para respondê-las na formação profissional (ABESS; CEDEPSS, 1996).

de Entidades Estudantis de Serviço Social – CONESS (BRASIL, 1999), “relações de gênero” constam em “Classes e movimentos sociais”. Dessa forma, entendemos que as diretrizes trazem possibilidades analíticas importantes de diálogo com as relações patriarcais de gênero, por um lado, porém carregam limitações quando não as apresentam enquanto relações estruturantes também fundamentais.

Alguns anos depois, em 2014, na Assembleia da ABEPSS, realizada em decorrência do XIV Encontro Nacional de Pesquisadoras(es) em Serviço Social (ENPESS), foi aprovada a inclusão de pelo menos um componente curricular obrigatório na graduação de Serviço Social que aborde as temáticas relacionadas às relações sociais de classe, gênero, etnia/raça, sexualidade e geração (ABEPSS, 2016a). Partindo da compreensão que não dissocia estruturas de opressão-exploração e ressaltando o quanto essa abordagem enriquece a análise de classe, o Grupo Temático de Pesquisa (GTP) Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades, da ABEPSS, elaborou uma minuta de um documento orientador aos cursos de graduação para a implementação das disciplinas. Tal minuta foi aprovada na Oficina Nacional da ABEPSS, em 2015. Seguem alguns pontos de destaque do documento:

[...] - A inclusão, nos conteúdos curriculares obrigatórios, do debate sobre as relações sociais de classe, sexo/gênero, etnia/raça, sexualidade e geração de forma correlacional e transversal.

- A realização de, no mínimo, uma disciplina que tematize o Serviço Social e as relações de exploração/opressão de sexo/gênero, raça/etnia, geração e sexualidades, preferencialmente, antes da inserção da(o) estudante no campo de estágio. [...]

- O estímulo à realização de debates, eventos, oficinas e seminários temáticos sobre as relações de exploração/opressão de sexo/gênero, raça/etnia, geração e sexualidades.

- Apoio aos movimentos sociais e espaços de lutas anticapitalistas, antirracista, antipatriarcal e anti-heterossexista, por meio de parcerias, projetos de extensão, pesquisa, entre outros.

- A promoção de espaços de estudos e pesquisas sobre o sistema capitalista-patriarcal-racista-heterossexista e adultocêntrico. (ABEPSS, 2016b, p. 5-6).

A partir disso, entendemos que o projeto de formação profissional vem ampliando as possibilidades de mediação das relações patriarcais de gênero. Nosso estudo, em consonância com as orien-

tações propostas no âmbito da ABEPSS, ao investigar essa realidade junto à formação, propôs-se a contribuir para a formulação de estratégias para implementá-las.

Caminhos percorridos: o método e a metodologia

A pesquisa que originou este trabalho possui abordagem qualitativa, com dados quantificáveis, tem como referência o enfoque misto³⁷ e utiliza a técnica da triangulação³⁸, articulando distintos participantes, técnicas e fontes. O método que guia sua realização é o materialista, histórico e dialético. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS, sendo que os cuidados éticos foram transversais a todo o seu processo de realização³⁹.

Neste capítulo, vamos nos deter aos dados construídos junto a três docentes assistentes sociais coordenadores/as de curso por meio de entrevista semiestruturada, e a 12 discentes prováveis formandos/as a partir de grupo focal, com roteiro previamente estabelecido⁴⁰, no período de março a junho de 2019. Esses/as participantes são oriundos/as de três unidades de formação acadêmica (UFAs) distintas, com curso de graduação presencial em Serviço Social no RS, duas de natureza pública e uma privada⁴¹. A escolha por tais técnicas e amostras possui estreita relação com dois dos objetivos específicos da pesquisa, quais sejam: analisar como esses sujeitos percebem a contribuição do ensino das relações patriarcais de gênero para qualificar a formação, e analisar se o ensino da temática tem sido mediado à luz da produção marxista.

Os/as docentes foram escolhidos/as tendo em vista que, além de serem assistentes sociais, estão em um cargo que demanda uma noção de totalidade em relação à formação profissional, ainda que pudessem não ter maior aprofundamento sobre o tema da pesquisa. Já a participação dos/as estudantes se torna pertinente quando

37 Ao utilizar o enfoque misto, “[...] o pesquisador baseia a investigação na suposição de que a coleta de diversos tipos de dados garante um entendimento melhor do problema” (CRESWELL, 2007, p. 38).

38 Conforme Triviños (1987), a técnica da triangulação visa envolver a máxima amplitude na descrição, explicação e compreensão do foco em estudo.

39 Aprovação sob o parecer 3.118.443, em 22 de janeiro de 2019.

40Do total de 12 estudantes participantes, 11 são mulheres e 1 homem, sendo que o número em cada UFA variou bastante: 2, 4 e 6.

41 As UFAs participantes são: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e PUCRS.

compreendemos que são sujeitos/as de sua formação; logo, podem contribuir ativamente com sua construção e qualificação. A escolha por prováveis formandos/as se deu porque esses/as estudantes já vivenciaram a maior parte dos processos da graduação, podendo ter melhores condições de contribuir para o nosso estudo.

Os dados qualitativos foram analisados à luz dos procedimentos da análise textual discursiva, e os quantitativos, por tratamento estatístico descritivo simples. A análise textual discursiva “[...] é uma abordagem de análise de dados que transita entre duas formas consagradas de análise na pesquisa qualitativa, que são a análise de conteúdo e a análise de discurso” (MORAES; GALIAZZI, 2006, p. 118).

Relações patriarcais de gênero e a divisão sexual e racial do trabalho: um debate necessário na formação

É fundamental explicitarmos que, ainda que nosso enfoque se destine especialmente às relações patriarcais de gênero, entendemos que estas são indissociáveis da estrutura das classes sociais no capitalismo e suas determinações afins e das relações étnico-raciais. “Aliás, o prejuízo científico e político não advém da separação para fins analíticos, mas sim, da ausência do caminho inverso: a síntese” (SAFFIOTI, 2009, p.26).

Compartilhamos da perspectiva de Saffioti de que existe um nó patriarcado-racismo-capitalismo (SAFFIOTI, 2015), em que relações patriarcais de gênero, étnico-raciais e de classe são estruturantes das relações sociais e indissociáveis. O/a Estudante 4 pontua algo sobre a formação profissional que vai ao encontro dessa concepção:

“[...] O racismo [...] é mais vinculado à violência policial, aos homicídios e tal, que eu vejo nos debates que eu participo, não só em sala de aula. Mas em sala de aula realmente é mais isso. Raras as vezes em que isso foi vinculado a questões de gênero [...], raríssimas”.

Identificamos nas narrativas que as discussões sobre o tema das relações patriarcais de gênero na formação, em geral, não são feitas na perspectiva desse nó. Com isso, desconecta-se o fenômeno da totalidade, fragmentando-o em ênfases, seja raça, gênero, sexualidade ou outras.

Entendemos que o patriarcado é uma formação social em que os homens detêm o poder, um sistema e não relações individuais que impregnam e comandam o conjunto das relações sociais, não sendo reduzido ao capitalismo, isto é, possui suas particularidades (DELPHY, 2009). Logo, o patriarcado é um sistema que estrutura as relações patriarcais de gênero pela opressão-exploração (SEBASTIANY, 2020).

Assim, utilizamos o conceito *relações patriarcais de gênero* seguindo a propositura da construção de uma alternativa analítica (NOGUEIRA, 2018) que indique, nos termos que lhe anunciam e, principalmente, nos fundamentos que lhe sustentam, a raiz material do que lhe constitui. Isto é, “[...] o conceito de relações patriarcais de gênero, prezando por indicar explicitamente o patriarcado, remete à substância material que produz e reproduz tais relações e ao conflito, às assimetrias que implica, o que o conceito de gênero simplesmente nem sempre garante” (SEBASTIANY, 2020, p. 70).

Nesta baila, a compreensão sobre a divisão sexual do trabalho nos é bastante cara, já que, para nós, origina e é a principal sustentação material das relações patriarcais de gênero no capitalismo. Conforme Kergoat (2009), esta é uma forma de divisão do trabalho social decorrente das relações de sexo, sendo adaptada historicamente a cada sociedade. Também conforme a autora, caracteriza-se por destinar prioritariamente os homens à esfera produtiva, e as mulheres à esfera reprodutiva, sendo que aqueles ocupam as funções com forte valor agregado; portanto, separa os trabalhos de homens e mulheres e hierarquiza-os. Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019) abordam o processo de subordinação da reprodução social à produção que visa ao lucro como o golpe que reinventou a opressão das mulheres. Para mensurar o nível de perversidade desse acontecimento, as autoras lembram o que significa o trabalho vital e complexo de reprodução de pessoas: diz respeito não só à criação e manutenção da vida biológica, mas também sobre criar e manter a capacidade de trabalhar – da força de trabalho. “Em resumo, [...] supre algumas das precondições – materiais, sociais e culturais – fundamentais para a sociedade humana em geral e para a produção capitalista em particular. Sem ele, nem a vida nem a força de trabalho estariam encarnadas nos seres humanos” (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 52). Por isso, assim como elas, defendemos que a classe é produzida

não só pelas relações que exploram diretamente a força de trabalho, mas as demais relações que a geram e repõem.

Seguindo a perspectiva do nó patriarcado-racismo-capitalismo, não podemos apreender a divisão sexual do trabalho isoladamente da divisão racial do trabalho. A realidade brasileira nos apresenta expressões dessa questão. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018), em 2016, o percentual de mulheres ocupadas em trabalhos por tempo parcial, de até 30 horas semanais, é o dobro (28,2%) do de homens (14,1%). Curioso é que, no mesmo ano, as mulheres dedicaram, em média, 18 horas semanais a cuidados de pessoas ou afazeres domésticos, 73% a mais do que os homens, que despendiam 10,5 horas (IBGE, 2018).

A contribuição das relações patriarcais de gênero na formação de assistentes sociais: importância e mediações possíveis

“[...] Eu vejo a importância desde o aluno que estou acompanhando em sala de aula, nem só para a formação profissional dele como assistente social, não, é da vida dele, do que ele está me trazendo. Então, por exemplo, tem alunas que trazem questões pessoais: ‘professora, eu ‘tô’ com dificuldade de estudar porque meu marido não entende porque tenho que estudar, ele acha que tenho que ficar em casa’. Eu tenho alunas que me dizem ‘professora, eu sofro violência do meu marido em casa, aconteceu isso, isso e isso’; ‘os meus filhos e o meu marido não reconhecem o trabalho que eu faço em casa, eles não acham que isso é trabalho, isso é minha obrigação, então às vezes não tenho como ter tempo de estudar, sair, vir pra universidade, isso parece que é uma coisa que estou fazendo como um capricho’; ou qualquer outra questão. Então são questões que gritam, que dizem: olha, primeiramente, antes de formar um profissional, tem que formar um cidadão! Esse cidadão não estou formando. Essas pessoas precisam ter primeiramente essa base. E nós precisamos ter esse olhar atento para esse estudante que é um ser humano como qualquer outro que a gente vai lidar aí no cotidiano dos serviços.” (Coordenação 1).

A riqueza e a sensibilidade expressas nessa fala já evidenciam a profunda relação das relações patriarcais de gênero com o compromisso com uma formação humana e cidadã e com os rebatimentos das suas determinações na vida das estudantes, rebatimentos esses que impactam sua formação profissional. Mas qual o peso que atribuímos cotidianamente – no trabalho e na formação profissio-

nal – para questões como estar em situação de violência praticada pelo marido, não ter seu trabalho doméstico reconhecido por parte da família, não dispor de tempo para estudar nem de apoio para tal?

Conforme o perfil de estudantes de Serviço Social em instituições de ensino superior (IES) no país traçado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP, 2019)⁴²: 91% são do sexo feminino; cerca de 45% possuem 30 anos de idade ou mais; 66% se autodeclararam não brancos⁴³; mais de dois terços (66,9%) dependem de outros/as para seu sustento, predominando quem não tem renda e tem os gastos financiados pela família ou por outras pessoas (35,3%), depois quem tem renda, mas recebe ajuda da família ou de outras pessoas para financiar seus gastos (20,9%), quem possui renda e contribui com o sustento da família (19,5%), e, por fim, quem não tem renda e tem seus gastos financiados por programas governamentais (10,7%).

Logo, esse perfil, embora não esgote tudo que lhe fundamenta para estar assim configurado, já denota determinações das relações patriarcais de gênero, de classe e étnico-raciais. Verificamos que a/o estudante de Serviço Social não é tão jovem quanto os/as estudantes da maioria dos cursos de IES, e que vem enegrecendo, abrangendo cada vez mais segmentos das classes trabalhadoras. Se compararmos o perfil em termos históricos, identificamos que há “[...] uma alteração na composição de classe do contingente profissional, reduzindo a distância social entre a categoria de assistentes sociais e o público atendido, com refrações no universo cultural dos estudantes” (IAMAMOTO, 2017, p. 30). Com isso, as problemáticas trazidas no início deste item, como violência e trabalho doméstico, tornam-se ainda mais importantes, pois não estamos nos referindo a questões que estão fora do universo da formação ou até da profissão como um todo, mas fazem parte de sua própria dinâmica de forma bastante expressiva.

Outra questão bastante evidenciada foi o atravessamento com os fundamentos socio-históricos do Serviço Social, como podemos ver no seguinte trecho, que identifica essa possibilidade:

42 Perfil construído a partir da participação estudantil no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) 2018, que contou com 21.214 inscritos/as que compareceram para a realização da prova e responderam ao “Questionário do Estudante”.

43 A ordem decrescente de autodeclaração de cor ou raça é a seguinte: pardos/as (42,5%), depois brancos/as (32,4%), pretos/as (21,1%), amarelos/as (1,8%) e indígenas (0,6%).

“[...] quando fala em Serviço Social e gênero, a profissão está muito ligada à questão de gênero, pela questão historicamente do cuidado. Também acho que é uma coisa que a gente não aborda em fundamentos, que é uma coisa que dá pra relacionar [...]” (Estudante 7).

Ainda, há que se avançar para que configurações como essa, com estreita vinculação com o processo de divisão sexual e racial do trabalho, sejam compreendidas em profundidade, como parte da constituição da profissão. Esse déficit na percepção das implicações das “marcas de gênero” na profissão limita a luta pela renovação e materialização do projeto ético-político (JESUS; ARANHA, 2018).

Como se vê no trecho a seguir, a questão social, objeto profissional, foi visualizada com mediações das relações patriarcais de gênero, classe e étnico-raciais:

“A discussão de gênero, de raça, de etnia, de classe, ela não é separada do processo, na verdade, daquilo que a gente compreende de questão social. Então as expressões da questão social também são mediadas pelas relações de gênero, também são mediadas pelas relações de classe, étnica, racial etc. [...]” (Coordenação 2).

Atentamos para o que pontua Iamamoto (2015) sobre a renovação da questão social, que adquire múltiplas expressões, as quais, ao serem desvendadas, precisam ser vinculadas à sua gênese comum e especificidades, para não correremos o risco ou de cair em pulverizações e fragmentações das supostas “questões sociais” (indo ao encontro do ideário neoliberal), ou de torná-la genérica, homogênea e indiferenciada (IAMAMOTO, 2015).

No sentido de abordar as relações sociais e suas contradições e conflitos, muito relatos relacionaram a competência ético-política profissional, conforme segue:

“Precisamos pensar os nossos procedimentos profissionais em relação aos homens e às mulheres que a gente atende, nas suas visões de homem, de mulher, de mundo, para que a gente possa realmente construir relações mais igualitárias em termos de gênero, que é o que a gente quer, que é a nossa direção ético-política.” (Coordenação 1).

O que a coordenação explicita encontra respaldo no Código de Ética Profissional, de 1993, já que, dentre os onze princípios fun-

damentais, dois apontam diretamente para elementos das relações patriarcais de gênero: opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; e exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (BRASIL, 2012).

A competência ético-política profissional se vincula muito especialmente com a dimensão socioeducativa profissional, como vemos a seguir:

“Quando tu pega, por exemplo, um estudante que está em estágio [...], que vêm as questões do aborto, de fazer laqueadura, planejamento familiar, fazer vasectomia etc, essas questões, concepções dos papéis, das relações de poderes entre homens e mulheres, isso tudo reaparece. E o que é que tu vê muitas vezes? Isso não é trabalhado, não se desenvolvem ações educativas com os usuários nessa dimensão, tem-se medo de tocar em determinadas questões. Claro que muitas vezes exigem uma abordagem adequada, porque envolvem a segurança daquela mulher ou da própria criança [...]. Não é só viabilizar um benefício, a parte só sócio-emergencial, de garantia de direitos básicos, essenciais daquele cidadão, mas é também garantir ações socioeducativas que deem conta de conscientizar esses sujeitos do seu papel na sociedade [...]” (Coordenação 1).

Aborto, laqueadura, planejamento familiar, vasectomia, papéis e relações de poder entre mulheres e homens, são todas questões que são muito pertinentes, relacionadas às relações patriarcais de gênero e que demandam a emergência da competência no sentido socioeducativo, sem cair no âmbito moralista. De acordo com Iamamoto (2017, p. 34), a dimensão educativa “[...] incide na cultura das classes subalternas: nas suas maneiras de ver, viver e sentir a vida”. Nas situações citadas, como aborto e laqueadura, a atuação profissional demanda ações socioeducativas, orientadas pela competência ético-política.

Outros temas referidos como possíveis de suscitar mediações são família, lutas sociais e movimentos sociais, e fazem parte do conteúdo das matérias básicas sugeridas pelas diretrizes curriculares da ABEPSS (ABESS; CEDEPSS, 1996). O/a Estudante 1 visibiliza o seguinte:

“Aco que foi uma disciplina [de família] que nos proporcionou poder refletir sobre algumas coisas também, sabe? A forma como se constituía família, e, aí, ao longo da história, o papel que a mulher ocupava e o papel que a mulher ocupa hoje”.

No que concerne à família, é possível realizar articulações com processos como divisão sexual e racial do trabalho, monogamia, heterossexismo.

Já a Coordenação 2 evidencia:

“[...] os movimentos de resistência, enxergando também que existem lutas dessa discussão das mulheres, de gênero, enfim, das lutas das bandeiras na verdade, em relação ao gênero são extremamente importantes, em relação ao movimento social”.

Nesse sentido, relações patriarcais de gênero não apenas implicam desigualdades, mas resistências, as quais precisam ser visibilizadas e compreendidas.

Além de todas as questões explicitadas, as relações patriarcais de gênero foram consideradas por participantes de uma forma ampla em relação ao todo, como explicita o/a Estudante 1:

“[...] A todo momento, em diferentes espaços que a gente está se inserindo, em diferentes políticas, são questões que perpassam, de alguma forma isso está presente. Mas é pouco que a gente discute na formação”.

A Coordenação 1 também expressa algo similar:

“Acho que de uma forma ou de outra a gente vai se deparar com situações em sala de aula [...], com situações dos alunos que estão em estágio, que vão trazer nos mais diferentes campos. Então não tem como fugir! Nem sei se seria o caso de ser uma especificidade, acho que é um tema transversal mesmo, que a gente precisa trabalhar [...]”.

“Não tem como fugir”, “é um tema transversal”, “a todo momento”, “em diferentes espaços”, “em diferentes políticas” trazem o tom de que esse tema não deve ser compreendido como secundário ou como uma categoria que pode ser utilizada em um momento ou outro, mas que a própria realidade demonstra sua urgência em ser apreendido com centralidade. Por esse ângulo, as mediações e os

elementos, sugeridos por participantes, que denotam a importância das relações patriarcais de gênero na formação de assistentes sociais – as quais atravessam muitas dimensões da formação profissional – permitem que evidenciemos que esses/as mesmos/as profissionais reconhecem as relações patriarcais de gênero como parte da demanda para o trabalho profissional e como estruturante das relações sociais.

Considerações finais

Identificamos que docentes e discentes participantes da pesquisa reconheceram de forma expressiva, e em diversos aspectos, a contribuição do ensino das relações patriarcais de gênero na formação profissional de assistentes sociais, compreendendo-as como parte da demanda para o trabalho profissional. Isso demonstra a importância de rompermos com a concepção de que as relações patriarcais de gênero dizem respeito a temas específicos, para irmos em direção à sua apreensão ontológica, isto é, que estruturam e são estruturantes das relações sociais.

Para isso, é necessário que sua abordagem seja ampliada e, de fato, transversalizada ou contemplada no todo, estruturalmente, perpassando todas as disciplinas, inclusive as que tratam especificamente da profissão. Essa mediação necessita ser refletida e fomentada cotidianamente e coletivamente, com o estímulo a debates em sala de aula, supervisão de estágio e em outros espaços que tematizem a questão. Outro exercício que pode ser construído quando da formulação das propostas pedagógicas e curriculares é a discussão e a pactuação dos textos a serem trabalhados nas disciplinas.

Ressaltamos que essa visão que propomos superar não é característica apenas do Serviço Social, posto que também está presente em outras áreas. Porém, no âmbito profissional, há ações estratégicas de grande alcance que podem ser construídas visando avanços, tal qual iniciativas de educação permanente propostas pelo conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS⁴⁴ (também por meio de seus GTPs) e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), e elaboração, por essas entidades, de constantes subsídios de distintas naturezas com a finalidade de informar e instrumentalizar a categoria.

44 Respectivamente, Conselho Federal de Serviço Social, Conselho Regional de Serviço Social e a já mencionada Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.

Além disso, são imprescindíveis aproximações, diálogos e construções conjuntas com movimentos sociais, coletivos, organizações ou outra estratégia coletiva de organização que pautem esse tema na sociedade a partir de atividades de ensino, pesquisa, extensão e outras que extrapolem a relação estritamente acadêmica.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). GTP: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades. ABEPSS, 10 maio 2016a. Disponível em: <<http://www.abepss.org.br/noticias/gtp-servico-social-relacoes-de-exploracaoopressao-degenero-racaetnia-geracao-sexualidades-15>>. Acesso em: 12 jan. 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). Relatório de gestão 2015-2016. Grupo Temático de Pesquisa Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades. [S.l.], 2016b. Disponível em: <<http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/relatorio-gtp-opressoes-gestao-20152016-201810081124017720780.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS); CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA EM POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL (CEDEPSS). Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social: com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro: ABEPSS; CEDEPSS, 1996. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2020.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. Feminismo para os 99%: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei nº 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. Diretrizes curriculares. Curso: Serviço Social. Perfil do Bacharelado em serviço Social. Brasília: MEC, 1999. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_diretrizes.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2019.

CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena et al. (Orgs.). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: UNESP, 2009. p. 173-178.

IAMAMOTO, Marilda Villela. 80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão. Serviço Social & Sociedade, n. 128, p. 13-38, 2017. DOI: 10.1590/0101-6628.091

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 38, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Censo da educação superior 2018. Divulgação dos resultados. Brasília: MEC/INEP, 2019. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/apresentacao_censo_superior2018.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2019.

JESUS, Daniella Silva dos Santos de; ARANHA, Maria Lúcia Machado. “Reparando” a falta: uma análise sobre a histórica “feminização” do Serviço Social. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018, Vitória. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, v. 16, n. 1, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22310>>. Acesso em: 25 jan. 2021.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais

de sexo. In: HIRATA, Helena et al. (Orgs.). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 67-75.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. Análise textual discursiva: processo reconstrutivo de múltiplas faces. *Ciência & Educação*, São Paulo, v. 12, n. 1, p.117-128, 2006. DOI: 10.1590/S1516-73132006000100009

NOGUEIRA, Leonardo. *Relações patriarcais de gênero e serviço social no Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado, violência*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres. *Série Estudos e Ensaios: Ciências Sociais*, jun. 2009. Disponível em: <http://flacso.redelivre.org.br/files/2015/03/Heleieth_Saffioti.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2019.

SEBASTIANY, Mariana Marques. *Serviço Social e relações patriarcais de gênero: mediações na formação profissional*. 2020. 200 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. *Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em Educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

PARTE II
MULHERES QUILOMBOLAS:
DESIGUALDADES E RESISTÊNCIAS

**MULHERES QUILOMBOLAS:
Racismo Institucional, Identidade e
Resistências**

Patrícia Krieger Grossi
Simone Barros de Oliveira
Eliane Moreira de Almeida
Ana Caroline dos Santos Ferreira

Introdução

Segundo Leite (2008), a palavra “quilombo”, que, em sua etimologia *bantu*, quer dizer “acampamento guerreiro na floresta”, foi difundida no Brasil pelo governo colonial, para se referir às unidades de apoio criadas pelos rebeldes (negros fugitivos de senzalas) ao sistema escravista, nas quais formavam uma nova sociedade que buscava readquirir costumes perdidos devido à escravidão, bem com organizar a luta pelo fim da escravidão e pela libertação de seu povo. Os quilombos, no conceito mais antigo, já não existem mais; o que existe hoje é o que chamamos de “remanescente de quilombo”. De acordo com Leite (1996, p. 13-14),

[...] os Processos sócio-culturais específicos circunstanciaram a sua formação em todo o Brasil. Principalmente no período de transição do trabalho escravo para o trabalho livre, quando esse tipo de formação assume característica contestatória do projeto oficial de integração do negro como trabalhador na sociedade de classe. Essas comunidades negras recusaram esse projeto, ao constituírem uma forma alternativa de integração como grupo etnicamente diferenciado, com história e tradição particulares, caracterizados principalmente pelo modo de acesso à terra.

A expressão “remanescentes de quilombos” refere-se aos elementos de identidade e território do povo negro. Tem relação com a herança cultural e material que lhes confere uma referência presencial no sentimento de ser e pertencer a um lugar específico (ANDRADE, 1997).

Nos anos 1980, a pauta quilombola chegou ao Congresso através das Disposições Constitucionais Transitórias, sendo que o art.68 enfrentou grandes opositores na Câmara Federal e no Senado e levou quase 20 anos para ser regulamentado. Em seu texto, lê-se: “[...] aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.” (BRASIL, 1988).

As lutas pelo direito à terra quilombola estão em permanentes disputas, principalmente considerando os interesses da bancada ruralista e o desejo de expansão do agronegócio. Nesse contexto, as lideranças femininas quilombolas muitas vezes são invisibilizadas, mas destacam-se pelo protagonismo em suas comunidades, exercendo importante papel não somente na esfera reprodutiva, mas produtiva. A identidade das mulheres quilombolas vai sendo forjada num contexto de violação de direitos, mas ressignificada, denotando luta e resistência. A valorização da ancestralidade e do território está presente nas suas narrativas, principalmente das mulheres mais idosas, guardiãs da cultura do povo. Este capítulo tem por objetivo analisar como essas mulheres percebem suas identidades, suas experiências sociais ao acessarem seus direitos de cidadania e os entraves encontrados devido ao racismo institucional e às resistências nesse processo.

Procedimentos metodológicos

Esta pesquisa teve como participantes mulheres quilombolas que residem em quilombos rurais nos municípios de Formigueiro, Canguçu, Piratini, Portão, Mostardas e Restinga Seca, todos do estado do Rio Grande do Sul. Foram entrevistadas as lideranças femininas dos quilombos por meio da história oral. Para Meihy (1996, p. 13), “[...] a história oral é um recurso moderno usado para a elaboração de documentos, arquivamento, e estudos referentes à vida social das pessoas”. A história oral temática busca esclarecimentos de situações conflitantes, polêmicas e contraditórias (MEIHY; HOLLANDA, 2007), o que não dispensa o uso de roteiro como norteador do fenômeno em questão, que poderá ser transcrito de acordo com as palavras-chave escolhidas para estudar o fenômeno. Concordamos que: “Ao privilegiar a análise dos excluídos, dos marginalizados,

das minorias, a história oral ressaltou a importância de memórias subterrâneas que como parte integrante das culturas minoritárias e dominadas se opõem à ‘memória oficial’, no caso a memória nacional” (POLLAK, 1989⁴⁵ apud SILVA; DOWLING, 2010, p. 9).

Utilizou-se o método dialético crítico como norteador da análise, pois entendemos que não se pode compreender as violências e resistências vivenciadas pelas mulheres quilombolas fora do contexto histórico, social e econômico em que estão inseridas. Portanto, a perspectiva de totalidade e historicidade para a análise das narrativas das participantes torna-se essencial. As entrevistas foram gravadas e posteriormente analisadas com base em Bardin (1977), que conceitua a análise de conteúdo como sendo:

Um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens. (BARDIN, 1977, p. 42).

Mulheres quilombolas, identidade e racismo institucional

Ao serem questionadas sobre o que é ser mulher quilombola, diferentes narrativas emergiram das entrevistadas, conforme consta a seguir:

“Para mim, é movimento de luta, resistência, resgatar a cultura, acho tudo o que a gente perdeu há tempo atrás, até mesmo sem saber a própria história.” (Mulher quilombola, Canguçu).

“[...] saber que é negro, por que não adianta ser uma comunidade quilombola e não aceitar tua raça, tua cor, e eu acho que os negros sofreram muito tempo, não tinham direitos, as comunidades quilombolas vieram somar para que tenhamos um pouco destes recursos e esses direitos que os negros têm, depois de tanto sofrer como antigamente, não é aquela coisa de dizer que é morena e sim que é negra, se assumir.” (Mulher quilombola, Formigueiro).

A identidade quilombola passa pelo reconhecimento e valorização da negritude e da cultura dos antepassados, simbolizando força, resistência e luta. Compartilhamos a posição de Silva (2012,

45 POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

p. 6) de que “[...] os quilombos são a materialização da resistência negra à escravização, foram uma das primeiras formas de defesa dos negros, contra não só a escravização, mas também à discriminação racial e ao preconceito”.

Por outro lado, o estudo de Reis (2004) no quilombo de Charinha revelou a negação da identidade negra por alguns moradores, o que, segundo o autor, advém da ação do racismo no cotidiano daquelas pessoas, muitas vezes manifestado por determinados dirigentes municipais, por professores ou colegas. Assim, a opção pela negação de sua verdadeira identidade foi o caminho encontrado por esses moradores, já que a sua afirmação poderia causar transtornos e sofrimentos. Diante disso, o autor afirma que é extremamente difícil para eles assumir uma identidade racial étnica (REIS, 2004). Esse aspecto também foi encontrado em nosso estudo em uma das comunidades pesquisadas, conforme segue:

“Na nossa comunidade tem pessoas que são negras ou descendentes de negros que não quiseram se cadastrar na comunidade, por que não querem ser vistos como negros.” (Mulher quilombola, Formigueiro).

Esse não reconhecimento enquanto quilombola contribui para a invisibilidade e subnotificação do número de famílias quilombolas no estado no cadastro dos órgãos públicos, o que dificulta a implementação de políticas públicas capazes de atender a real demanda. Paradoxalmente, muitos remanescentes de quilombos rurais saíram de seus locais de origem e foram para assentamentos de sem-terra, onde conseguem mais acesso às políticas públicas, ou para zonas urbanas, em busca de trabalho e melhores condições de vida.

Para que possamos apreender a totalidade das relações sociais e a desigualdade na sociedade de classes, é imperativo também desvendar os processos de racismo estrutural que colocam os quilombolas e, principalmente, as mulheres negras quilombolas na base da pirâmide de desigualdade social, ocupando os postos de trabalho com menor remuneração. Entendemos que o racismo e o sexismo estão articulados entre si e operam na reprodução social de uma mão de obra desqualificada e subalternizada, produzindo mais valia para o sistema em questão.

[...] as classes sociais são, desde sua gênese, um fenômeno gendrado. Por sua vez, uma série de transformações no “gênero” é introduzida pela emergência das classes. [...] Não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta desta fusão. (SAFFIOTI, 2004, p. 115).

Indicadores de violência estrutural podem ser evidenciados nos resultados de um estudo transversal (BRASIL, 2013) de base populacional realizado com 169 comunidades quilombolas, envolvendo 14 estados e 55 municípios, que obtiveram títulos de posse coletiva da terra emitidos entre 1995 e 2009 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ou por órgãos oficiais estaduais de regularização fundiária em todas as regiões brasileiras. Esse estudo revelou que 85% dos quilombos não possuem acesso à estratégia de saúde da família. Em quase 48% das comunidades, não havia abastecimento de água, e somente 9% tinham acesso à coleta de lixo. Além dessas questões, as comunidades vivenciavam problemas como insegurança alimentar e analfabetismo (BRASIL, 2013). Esses dados refletem um racismo estrutural que atinge as mulheres quilombolas e suas famílias, negando o acesso aos direitos básicos de cidadania.

No nosso estudo, também foi evidenciada a dificuldade de acesso às políticas públicas. Por exemplo, no município de Portão, no quilombo Macaco Branco, o posto de saúde fica a uma distância de 12 km da comunidade, o transporte público é caro e esporádico (três vezes ao dia), e as dificuldades para consultar a unidade básica de saúde são agravadas, pois são ofertadas apenas 15 fichas uma vez por mês para a população geral da cidade, e a unidade móvel atende uma vez a cada dois meses para todo o bairro (não sendo exclusividade dos quilombolas e nem oferecendo atendimento preferencial), embora o município receba aporte financeiro por ter comunidade quilombola reconhecida.

O estudo de Lemos (2017) que entrevistou 12 mulheres da comunidade quilombola Kalembá, identificou que, para a mulher negra e quilombola, a violência é intensificada e marcada não apenas pela desigualdade social do ser mulher, negra, camponesa e pobre, mas também pelo abandono do Estado em relação às suas necessidades básicas de dignidade humana.

O racismo contra a população negra se expressa por meio de diferentes estratégias, e uma delas é o racismo institucional, que se

configura por meio de dispositivos de discriminação inscritos na estrutura social. Ele perpassa as diferentes instituições sociais, a começar pelas próprias estruturas do Estado, e diz respeito às ações e políticas institucionais que produzem vulnerabilidade e criam barreiras e obstáculos, impedindo que a população negra tenha acesso equânime aos diferentes serviços e bens sociais (COSTA; SCARCELLI, 2016). A narrativa da participante da pesquisa demonstra essa dificuldade de acesso às políticas públicas:

“Todas as políticas que chegam via prefeitura, isso não acontece. O município de Piratini não garante, toda vez que se traz uma política que é via governo federal ou estadual, que tem que ser através da prefeitura, elas ficam na metade do caminho.” (Mulher quilombola, Piratini).

As violências contra os quilombos não podem ser analisadas sem se considerar as interseções entre as diferentes formas de opressão e de exploração. Mecanismos distintos de violência se retroalimentam e se constituem mutuamente, produzindo o grave contexto de vida nos quilombos, em que o racismo institucional tem sido experimentado de forma cotidiana pelas mulheres quilombolas (CONAQ, 2018).

“Eu trabalhei também um tempo na Secretaria de Cultura, [...] o pessoal achava um absurdo... ter negro naquele espaço, sabe, aquilo não é para ti. Então é bastante difícil e esse não é o racismo escancarado, mas a gente percebe.” (Mulher quilombola, Canguçu).

“Não é fácil, pela cor da pele [...]. Eu tenho o ensino médio, mas se tem uma pessoa branca que tem o mesmo estudo, com certeza vão chamar a pessoa branca para trabalhar e não a pessoa negra.” (Mulher quilombola, Portão).

“[...] porque a gente tá muito acostumado em só ver os brancos nos espaços de poder, de discussão, [...] aqui mesmo no município, a gente não tem nenhum advogado negro [...], não temos um médico. E os negros, assim em cargo de chefia são raros também.” (Mulher quilombola, Canguçu).

“Na minha opinião, as mulheres negras são vistas hoje como as que estão ali, tipo em uma pirâmide, ela está ali embaixo sustentando essa pirâmide, fazendo a limpeza, cozinheira. Ela é vista mais nesse sentido, não em outros cargos.” (Mulher quilombola, Portão).

As narrativas demonstram que o racismo interfere diretamente na vida das mulheres quilombolas ao inviabilizar que elas se vejam representadas nos espaços públicos e de tomadas de decisão, também pela dificuldade que representa de inserção no mercado de trabalho e pela ocupação dessas mulheres de posições subalternizadas, evidenciando que “[...] o racismo é elemento estruturante das relações sociais e de poder, embora seja negado sistematicamente” (CONAQ, 2018, p. 22).

O racismo brasileiro operou quase sempre

[...] por meio de mecanismos de empobrecimento, ou seja, de destituição cultural e econômica dos negros, e de mecanismos de abuso verbal, utilizando-se, sobretudo, dos carismas de classe e cor. [...] aparece em discursos sobre a inferioridade cultural dos povos africanos e do baixo nível cultural das suas tradições e de seus descendentes. [...] o grande problema para o combate ao racismo, no Brasil, consiste na eminência de sua invisibilidade, posto que é reiteradamente negado e confundido com formas de discriminação de classe. (GUIMARÃES, 2009, p. 225-226).

Um estudo realizado com mulheres quilombolas de Alagoas (RISCADO; OLIVEIRA; BRITO, 2010), financiado pelo Ministério da Saúde, revelou que muitas mulheres quilombolas disseram ser vítimas de preconceito racial, com expressões de subestimação, humilhação na rua, na escola, em festas e em atendimento em postos de saúde. No nosso estudo, esse preconceito racial também foi vivenciado no ambiente de trabalho, conforme a narrativa que segue:

“Tem que ver a dificuldade para conseguir um emprego melhor. Lutou e lutou. Assim mesmo, ela escutou nos corredores, ‘a vaga que era para ser para nós, eles deram para aquela negrona’.” (Mulher quilombola, Portão).

A base econômica, por meio do movimento de valorização do capital, produz a invisibilidade do trabalho e a banalização do humano, condizentes com a indiferença ante a esfera das necessidades sociais e valores de uso (IAMAMOTO, 2007). Sendo assim, a lógica da acumulação capitalista potencializa e amplia processos de violência estrutural, isto é, uma forma de violência produzida e reproduzida no âmbito das relações entre capital e trabalho presentes na sociabilidade capitalista. Os processos de reprodução do capital

e as múltiplas formas de violência estão inscritas em um arcabouço cujos elementos estão reunidos em intensa inter-relação, sendo que cada um é internamente dinâmico, uma vez que se desenvolvem de modo aberto, dialeticamente (HARVEY, 2013). Nessa dialética, as relações étnico-raciais não podem ser secundarizadas na análise, pois o racismo, o capitalismo e o patriarcado são sistemas de opressão que interagem entre si e se retroalimentam, produzindo efeitos perversos no modo e condições de vida das comunidades quilombolas do estudo.

Mulheres quilombolas e protagonismo: a oralidade como forma de preservação da memória do quilombo e resistência

“Eu nunca parei quieta, eu queria viver. Então eu sou uma carambola, sou uma lutadora e vou ser até a hora que o pai velho me permitir. Sementinha da minha mãe e do meu pai, eu quero conservar ela.” (Mulher quilombola, idosa, Piratini).

As comunidades remanescentes de quilombos têm sua ligação com a memória viva das famílias negras que têm na linguagem oral sua forma de se expressar e passar às novas gerações seus conhecimentos, símbolos, lutas e estratégias de resistência. Hoje, tem-se os traços da resistência, memória presente por meio da ancestralidade desse povo, que possui na terra a capacidade renovadora da esperança, pois essas comunidades são “[...] fortemente marcadas pela tradição e respeito aos bens naturais como fonte garantidora de sua reprodução física, social e econômica” (REIS, 2014, p. 34). Nessas comunidades, as mulheres quilombolas possuem um papel fundamental na transmissão e preservação das tradições, na manipulação das ervas medicinais, no artesanato, na agricultura, culinária, nas festas, organizadas principalmente por elas. Em geral, as mulheres mais idosas são aquelas que transmitem oralmente, e por meio de suas experiências vividas, os valores culturais, sociais, educacionais e políticos aos mais jovens (CONAQ, 2018).

Várias crianças e jovens quilombolas não conhecem a história da sua comunidade. Isso implica não reconhecer a imagem que se tem de si e aquela que se deseja dar de si. Nesse panorama, o que se aprende na escola está diretamente ligado à dimensão de identidade. E quando essa identidade é estereotipada na maioria dos livros

didáticos e nos meios de comunicação, o estudante não tem prazer em aprender (BARROS, 2016). Além disso, ele não terá uma imagem positiva do seu povo, o que pode contribuir para sentimentos de menos valia.

O estudo de Barros (2016, p. 54) pontua que

[...] a memória dos idosos quilombolas não pode ser legitimada apenas com fins de reviver o passado, mas de dar a oportunidade aos negros quilombolas de expressar suas angústias e, principalmente, questionar a maneira pela qual seu povo era excluído e explorado como força de trabalho, haja vista que o povo quilombola sofreu prejuízos econômicos, sociais e culturais com a perversa colonização.

Portanto, a autora argumenta que: “[...] a memória coletiva e individual dos remanescentes de quilombos torna-se um meio para as comunidades (re)construírem e apresentarem aos outros povos e aos seus, a significação histórica e cultural” (BARROS, 2016, p. 55).

Nesse contexto, as mulheres idosas quilombolas são consideradas griôs, memórias vivas das comunidades, e assumem papel de conselheiras, sendo figuras respeitadas nesses grupos, que tem “[...] nos idosos a figura dos guardiões, dos transmissores de um conhecimento acumulado por gerações de antepassados e dos saberes e histórias preservados, em sua memória, como patrimônio imaterial” (PEREIRA, 2014, p. 45).

“[...] os idosos são a peça-chave das nossas famílias, das nossas caminhadas, principalmente. Aos idosos, nós devemos respeito. No quilombo Rincão da Faxina, os idosos é que tem vez, a gente não faz nada sem consultar os idosos.” (Mulher quilombola, Piratini).

“A gente respeita muito eles, é identidade. É bonito. Tem que respeitar.” (Mulher quilombola, Portão).

“Uma decisão que a gente vai tomar sobre a comunidade, eu sempre procuro ouvir os mais velhos.” (Quilombola, Quilombo de Casca, Mostardas).

“[...] nas reuniões que tem, elas decidem entre as idosas, quando tem entrevista, a gente prioriza a pessoa idosa para dar entrevista primeiro, [...] a gente sempre tem o respeito com a pessoa.” (Mulher quilombola, Restinga Seca).

Compartilhamos a posição de Sampaio e Pacheco (2015, p. 62) de que “[...] na comunidade quilombola, especialmente, as idosas, tornam-se referência de valores e saberes, de ancestralidade, de signos e identidade, tanto étnica quanto de gênero, sexual, de classe, política e cultural para a família e para o grupo dos quais participam”.

Consideramos que a mulher quilombola, nessas comunidades, tem um papel fundamental, pois ela assume um protagonismo na reivindicação de melhorias para suas comunidades e reinventa, no seu cotidiano, estratégias de sobrevivência, mas também de mobilização política para pressionar gestores na busca de acesso aos seus direitos de cidadania. Uma das lideranças femininas quilombolas de Rincão de Fernandes foi a grande protagonista do reconhecimento da comunidade enquanto comunidade remanescente de quilombo. Por meio do reconhecimento como quilombo, a comunidade conseguiu o acesso à água potável, luz elétrica e casas pelo programa *Minha Casa, Minha Vida Rural* num período de seis anos.

Conclusão

O racismo é elemento estruturante destas violências: seja o racismo institucional – presente na história de negação do acesso à terra ao povo negro escravizado e seus descendentes –, seja o racismo epistêmico e econômico, que considera a vida negra descartável e, portanto, não humana. A elite econômica e política, em sua maioria comandada por homens brancos e descendentes de escravocratas, mantém um sistema de privilégios e riquezas que resulta da exploração do trabalho de negras e negros e do seu sistemático não acesso a políticas e recursos (CONAQ, 2018).

Esse racismo está presente nas narrativas das entrevistadas através dos relatos da pouca representatividade da população negra em espaços de poder, pela posição que ocupam no mercado de trabalho, pela dificuldade de acesso às políticas públicas específicas e pelo preconceito velado.

A resistência fica evidenciada por meio da mobilização política para a conquista do direito à terra e a benefícios sociais, pela valorização da identidade negra e quilombola e pelo respeito às gerações mais velhas, questões evidenciadas nas falas das matriarcas da comunidade que perpetuam a memória coletiva.

Contraditoriamente, alguns quilombolas negam a sua identidade nos cadastros, o que contribui para a invisibilidade desse segmento. Urge a necessidade de construção de novos padrões civilizatórios pautados pelo respeito aos direitos humanos e pela diversidade étnico-racial da nossa população, assim como pelo reconhecimento da contribuição da população negra para a construção da riqueza da nação. A resistência continua viva através da mobilização dos quilombos em associações, Frente Quilombola do Estado do RS, Federação das Comunidades Quilombolas do RS, Fórum Quilombola e outros mecanismos que formam as forças sociais na luta para a garantia do acesso aos direitos de cidadania historicamente conquistados, mas ainda não efetivados na sua concretude para essa população.

Compartilhamos a posição de Souza (2016) de que “aquilombar-se” relaciona-se fundamentalmente ao movimento quilombola, pensando-o como fruto da luta pela garantia de direitos desses grupos, sendo que essa luta tem múltiplas facetas, como a institucional, a das coordenações, federações, mas que se soma a outras formas de resistência das comunidades, como as evidenciadas neste capítulo.

Aquilombar-se na contemporaneidade é resistir contra a opressão diária; aquilombar-se é reconhecer a força das mulheres quilombolas, que “são os braços e pernas da comunidade” (*sic*); aquilombar-se é lutar incessantemente pela justiça social e por uma sociedade sem dominação de gênero, raça, classe social e outras opressões.

Referências

ANDRADE, Tania (Org). Quilombos em São Paulo: tradições, direitos e lutas. São Paulo: IMESP, 1997.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições Lisboa, 1977.

BARROS, Marta Oliveira. **Memórias de idosos quilombolas como recurso didático**: escola básica do Quilombo de Matão-PB. 2016. 126 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Formação de Professores da Educação Básica, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2016.

BRASIL. Sumário executivo: pesquisa de avaliação da situação de segurança alimentar e nutricional em comunidades quilombolas tituladas. Brasília, 2013. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/noticias/arquivos/files/sum%C3%A1rio%20pronto_QUILOMBOLAS%202013.pdf>. Acesso em: 15 out. 2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 24 mar. 2022.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS (CONAQ). Racismo e violência contra quilombos no Brasil. Curitiba: Terra de Direitos, 2018. Disponível em: <<https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/publicacao-racismo.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2019.

COSTA, Eliane Silvia; SCARCELLI, Ianni Regia. Psicologia, política pública para a população quilombola e racismo. *Psicologia USP*, v. 27, n. 2, p. 357-366, ago. 2016. DOI: 10.1590/0103-656420130051

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Racismo e antirracismo no Brasil. 3. ed. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, 2009.

HARVEY, David. Para entender o capital. São Paulo: Loyola, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço social em tempos de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

LEITE, Ilka Boaventura. O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. *Estudos Feministas*, v. 16, n. 3, p. 965-977, set./dez. 2008. DOI: 10.1590/S0104-026X2008000300015

LEITE, Ilka Boaventura. Negros no Sul do Brasil: invisibilidade e territorialidade. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996.

LE MOS, Ana Claudia Souza. Violência infligida por parceria íntima no contexto da mulher quilombola. 2017. 65 f. Monografia (Graduação em Enfermagem) – Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2017.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Manual de história oral. São Paulo: Loyola, 1996.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; HOLANDA, Fabíola. História oral: como fazer, como pensar. São Paulo: Contexto, 2007.

PEREIRA, Luciana de Araújo. Nas trilhas de uma comunidade quilombola: tradição, oralidade, memória coletiva e identidade. 2014. 117 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2014.

REIS, Alexandre. Direitos culturais quilombolas. In: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Caderno de diálogo: plano setorial para a cultura afrobrasileira. Organização por Lindivaldo Oliveira Leite Junior e Martha Rosa F. Queiroz. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2014. p. 32-38.

REIS, Maria Clareth Gonçalves. Reflexões sobre a construção da identidade negra num quilombo pelo viés da história oral. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, 27., 2004, Caxambu, MG. Anais da XXVII ANPED. Caxambu, 2004. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/sites/default/files/t216.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2019.

RISCADO, Jorge Luís de Souza; OLIVEIRA, Maria A. Batista; BRITO, Ângela M. Benedita Bahia. Vivenciando o racismo e a violência: um estudo sobre as vulnerabilidades da mulher negra e a busca de prevenção do HIV/aids em comunidades remanescentes de Quilombos, em Alagoas. Saúde e Sociedade, v. 19, supl. 2, p. 96-108, 2010. DOI: 10.1590/S0104-12902010000600010

SAFFIOTI, Heleith. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAMPAIO, Adriana Cardoso; PACHECO, Ana Cláudia Lemos. Mulheres Griôs quilombolas: um estudo inicial sobre identidade de gênero e identidade étnica. Pontos de Interrogação: Revista de Crítica Cultural, v. 5, n. 2, p. 55-70, 2015. DOI: 10.30620/p.i.v5i2.2165

SILVA, Sara Divina Melo da.; DOWLING, Gabriela Buonfiglio. O universo feminino retratado nos cocos de roda, em três comunida-

des quilombolas no Estado da Paraíba. In: FAZENDO GÊNERO, 9., 2010. Anais Fazendo Gênero 9: diásporas, diversidades, deslocamentos. Florianópolis: UFSC, 2010. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278262643_ARQUIVO_s.melo_g.dowling_fazendogerero.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2019.

SILVA, Simone Rezende da. Quilombos no Brasil: a memória como forma de reinvenção da identidade e territorialidade negra. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA, 12., 2012, Bogotá. Actas do XII Colóquio Internacional de Geocrítica. Barcelona: Universitat de Barcelona, 2012. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actas/08-S-Rezende.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2019.

SOUZA, Bárbara Oliveira de. Aquilombar-se: panorama sobre o movimento quilombola brasileiro. Curitiba: Appris, 2016.

OS DETERMINANTES SOCIAIS EM SAÚDE E OS IMPACTOS NO MODO E CONDIÇÕES DE VIDA DE MULHERES QUILOMBOLAS EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19

Patrícia Krieger Grossi
Eliana Mourgues Cogoy
Liliane Dreyer da Silva Pastoriz
Carolina Silva Diniz

Introdução

Os determinantes sociais de saúde estão associados às condições de vida e de trabalho dos indivíduos, e faz-se necessário estudá-los, especialmente em tempos de pandemia e de recrudescimento na garantia de direitos de segmentos socialmente vulneráveis, como os povos quilombolas. Para tanto, analisar os fatores econômicos, sociais, étnico-raciais e de gênero que influenciam diretamente a ocorrência de agravos nas condições de saúde das mulheres quilombolas e suas famílias torna-se um imperativo. O objetivo deste capítulo é dar visibilidade à experiência social de mulheres quilombolas no que tange ao acesso aos direitos sociais de cidadania a partir das (a) narrativas de mulheres e lideranças quilombolas entrevistadas de Porto Alegre, região metropolitana e interior do Rio Grande do Sul, (b) de conteúdo de *lives* realizadas com lideranças femininas quilombolas durante o período da pandemia (março de 2020 a junho de 2021) que estavam sob domínio público, (c) matérias jornalísticas sobre o tema e (d) informações do site do Observatório Covid Quilombola. As entrevistas e as *lives* foram gravadas, transcritas e posteriormente analisadas com base em Bardin (1977). O autor conceitua a análise de conteúdo como sendo:

Um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam

a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens. (BARDIN, 1977, p.42).

Em relação aos determinantes sociais de saúde (DSS), estes expressam, com maior ou menor nível de detalhe, o conceito atualmente bastante generalizado de que as condições de vida e trabalho dos indivíduos e de grupos da população estão relacionadas com sua situação de saúde (BUSS; PELLEGRINI FILHO, 2007). Assim, ao abordarmos a saúde das mulheres quilombolas, é de suma importância dialogar sobre os determinantes sociais da saúde, isto é, sobre “[...] os fatores sociais, econômicos, culturais, étnico/raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e seus fatores de risco a população” (BUSS; PELLEGRINI FILHO, 2007, p. 78).

Compartilhamos da posição de Souza, Silva e Silva (2013) de que são as desigualdades sociais entre classes que possuem maior determinação no processo saúde-doença, principalmente na produção das iniquidades de saúde. De acordo com a Lei Orgânica de Saúde, em seu art. 3º, “A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais” (BRASIL, 1990).

Segundo as pesquisas sobre desigualdades étnico-raciais, a área de saúde tem sido pouco estudada (ARAÚJO *et al.*, 2010). Alguns indicadores, como analfabetismo, desemprego, expectativa de vida ao nascer, mortalidade e outros, demonstram o quanto a discriminação racial prejudica e traz desvantagens econômicas e sociais para a população negra (CHOR; LIMA, 2005; ARAÚJO *et al.*, 2010).

A esperança de vida ao nascer, intitulada por Lopes (2005) de desesperança ao nascer, aumentou de 67 anos para 72 anos entre 1991 e 2005, mas, para a população negra, esse incremento na esperança de vida não ocorreu de forma igual a população branca (LOPES, 2005; OPAS, 2007). No último censo, os brasileiros brancos viviam, em média, 76 anos – três anos a mais que os brasileiros negros, de acordo com a Pesquisa Nacional de Domicílios de 2017 (IBGE, 2017). Tal indicador pode estar relacionado à mortalidade

de precoce e predominante existente entre indígenas e pretos. Esse quadro de desigualdades étnico-raciais em saúde pode ser explicado pelas diferenças socioeconômicas que foram se perpetuando ao longo da vida, por gerações (CHOR; LIMA, 2005).

A inclusão do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde e de competência das esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e a publicização de relatórios sistematizados contendo informações desagregadas por raça/cor passou a ser obrigatória a partir da publicação da Portaria nº 344 do Ministério da Saúde somente em 2017 (BRASIL, 2017).

Para o Ministério da Saúde, a política de inclusão da população quilombola inicia-se, efetivamente, com a Portaria n.º 1.434, de 14 de julho de 2004, que criou um incentivo para a ampliação de equipes de estratégia da saúde para as comunidades quilombolas.

As desigualdades sociais que permeiam o cotidiano das mulheres negras é um processo histórico resultante de anos de escravidão forçada, cujas consequências podem ser visualizadas na contemporaneidade. Essas desigualdades se expressam, nas comunidades quilombolas, nos menores indicadores de escolaridade, renda e acesso a bens e riquezas socialmente produzidos. Segundo o diagnóstico das ações implementadas pelo *Programa Brasil Quilombola* (BRASIL, 2012), que teve como objetivo avaliar os avanços e impasses no desenvolvimento dessa política, existem em torno de 61 mil famílias quilombolas cadastradas no CadÚnico, sendo que 58 mil dessas famílias vivem com renda per capita de até meio salário-mínimo. O precário ou nulo acesso às políticas de saúde também é reflexo de uma violência estrutural, sistêmica, que impacta diretamente o modo e condições de vida de mulheres que vivem em quilombos⁴⁶e suas famílias.

Desde 2004, o governo federal instituiu o *Programa Brasil Quilombola*, que prevê um conjunto de ações inseridas nos diversos órgãos governamentais, voltadas para as comunidades remanescentes de quilombos e para metodologias que possibilitem o desenvolvimento sustentável dessas comunidades. Essas ações envolvem

46 Em 2006, uma pesquisa nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social nas comunidades quilombolas constatou que a proporção de crianças desnutridas é 76,1% maior do que na média brasileira, e 44,6% maior do que na população rural. A incidência de meninos e meninas com déficit de peso para a idade nessas comunidades é 8,1% maior do que o índice de 6,1% registrado entre crianças do semiárido – uma das regiões mais devastadas do país (BRASIL, 2007).

diferentes órgãos e políticas públicas a fim de garantir os direitos à titulação e à permanência na terra, à documentação básica, alimentação, saúde, esporte, lazer, moradia adequada, trabalho, serviços de infraestrutura e previdência social, entre outras políticas públicas destinadas à população brasileira (BRASIL, 2004a).

Nessa perspectiva, buscaremos analisar as experiências sociais das mulheres quilombolas a partir dessa visão ampliada de saúde, relacionada aos determinantes sociais. No próximo item, discorreremos sobre o impacto da pandemia nas populações pretas e periféricas, em especial nas comunidades quilombolas.

O impacto da pandemia da covid-19 nas comunidades quilombolas

Desde fevereiro de 2020 – há aproximadamente 17 meses –, a pandemia da covid-19 dominou o mundo. No que se refere ao Brasil, o número de mortes já ultrapassa 540 mil óbitos. Frente a essa realidade, o estudo realizado por Bahia, Werneck e Moreira (2020), com base nos dados levantados pela Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD)covid-19 e pelo banco de internações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), identificou as desigualdades existentes relativas à testagem, letalidade e óbito do novo coronavírus, de acordo com a faixa de renda, cor de pele e escolaridade da população, bem como com relação ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios. Diante disso, fica exposta a geografia das desigualdades, decorrente do processo histórico de exploração da sociedade capitalista, bem como fica exposta a compreensão de que “o nó da questão social é racial” (GONÇALVES, 2018). Tal afirmativa sustenta-se a partir da história brasileira, marcada pela escravidão, relações de poder, aprisionamento, privações e explorações que até hoje demarcam as consequências dessa realidade.

Conforme os dados do Observatório da Covid-19 nos quilombos de 15 de julho de 2021, 5530 casos de covid foram confirmados, 1492 estavam sendo monitorados, e 290 resultaram em óbitos em quilombos de todo o país.

Quadro 1. Quantitativo de localidade quilombolas no RS

Estado:	Rio Grande do Sul
População estimada em 2019:	11.377.239
Municípios no estado:	497
Municípios com localidades quilombolas:	83
Localidades quilombolas (IBGE 2020):	195

Fonte: Quilombo sem Covid-19 (2021).

Esse observatório é uma realização da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ com o Instituto Socioambiental, e a informação sobre os casos quilombolas advém do monitoramento autônomo desenvolvido pela CONAQ junto aos territórios em que atua. Em relação ao panorama nacional, são utilizados os dados oficiais das Secretarias Estaduais de Saúde. De acordo com os dados de 15 de julho de 2021, no Rio Grande do Sul (RS) foram contabilizados 4627 óbitos, mas nenhum óbito nas comunidades quilombolas foi registrado. Esse dado nos chama a atenção. Será que esses óbitos são subnotificados? Será que o fato de 75% das comunidades quilombolas do RS viverem em áreas rurais isoladas contribuiu para essa estatística?

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020), pretos e pardos representam 57% dos mortos pela doença, enquanto brancos são 41% dos mortos. Esses dados reafirmam que “a questão racial é o nó da questão social”, configurando a desigualdade social brasileira, conforme já mencionado anteriormente.

Quando se menciona que são “invisíveis” ou excluídos, constata-se que essas populações estão fora das estatísticas, ou seja, fazem parte de uma expressiva parcela da população brasileira que não consta nos censos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, como é o caso das comunidades quilombolas, que até 2020 ainda não haviam sido incorporadas no censo demográfico brasileiro. Assim, “É de se entender que a discriminação social constitui uma forma de desproteção social” (SPOSATI, 2021, p. 10). Ainda assim, a comunidade quilombola possui a previsão de ser atendida pelos marcos normativos e legais da política de assistência social.

Conforme a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (BRASIL, 2005b, p. 152, grifo nosso):

[...] levando ao desenvolvimento de ações voltadas ao seu atendimento também de maneira específica, inclusive na diferenciação de trato quando da definição dos critérios de partilha e de transferência de recursos federais e estaduais. É o caso, por exemplo, das realidades de seca, fronteira, ribeirinha, portuária, *quilombola*, indígena, de floresta, bem como das realidades em que são altos os índices de mortalidade juvenil, entre outras, em que o custo dos serviços será calculado a partir da complexidade da situação e das demandas específicas que apresentam, objetivando chegar à pisos variáveis mais específicos dentro de cada nível de proteção.

Os determinantes sociais de saúde estão relacionados ao modo e condições de vida das famílias e à disponibilidade de acesso à uma rede de proteção social. Nessa perspectiva, o atendimento da política de assistência social para as comunidades quilombolas deve estar na área de abrangência referenciada para esses povos, levando em conta aspectos culturais, expectativas e sentidos que o trabalho com as famílias deve considerar no que diz respeito aos elementos de identidade desses grupos. Um marco relacionado às políticas públicas direcionadas a essas comunidades consiste no *Programa Brasil Quilombola* (PBQ) e na sua institucionalização com a Agenda Social Quilombola. O referido documento compreende que

[...] comunidades remanescentes de quilombo são grupos sociais cuja identidade étnica os distingue do restante da sociedade. É importante explicitar que, quando se fala em identidade étnica, trata-se de um processo de auto-identificação bastante dinâmico e não se reduz a elementos materiais ou traços biológicos distintivos, como cor da pele, por exemplo. (BRASIL, 2004a, p. 9).

A partir desse entendimento, identifica-se a relevância da definição de políticas públicas que sejam capazes de viabilizar o processo de promoção da equidade social e igualdade de direitos aos negros, tendo em vista o imensurável débito herdado do processo sócio-histórico que envolve a formação brasileira, cujas consequências são até hoje fatores determinantes das suas condições existenciais. Os quilombos se constituíram como forma de articulação de sobrevivência. Entretanto, cumpre destacar o que Sposati (2021, p.

3) afirma sobre o atendimento da política social, pois existem “[...] limitações, insuficiências e precarizações, [tornando] inexpressiva e subalterna a política de assistência social”. A pandemia da covid-19 agravou ainda mais essa realidade da política de assistência social, chamando a atenção para a importância da vigilância socioassistencial da população que permanece na “invisibilidade”, pois, quando essa vigilância é desconsiderada, há um derretimento dos direitos da população (COSTA; LEÃO, 2020). Costa e Leão (2020) mencionam ainda que o vírus tem mais facilidade de propagar-se entre os segmentos da população a que são negadas condições dignas de vida, direitos de cidadania e atenção pública condizente com suas necessidades.

Quanto ao aspecto relacionado ao acesso à política de assistência social, segundo os dados coletados em abril de 2021 junto ao Sistema de Consulta e Extração de Dados do CadÚnico (BRASIL, 2021), até setembro de 2020 o Rio Grande do Sul possuía 3.582 famílias quilombolas cadastradas no CadÚnico; 1.717 famílias quilombolas beneficiárias do programa *Bolsa Família*; e 2.632 famílias quilombolas com renda per capita mensal de até 1/2 salário-mínimo. Os dados revelam que 47,93% recebem o Bolsa Família e que possuem renda per capita muito baixa (73,47%). Em parte, esses indicativos refletem dificuldades de acesso aos recursos e programas públicos devido ao grau de isolamento territorial e distanciamento do contexto urbano, por onde as políticas públicas são predominantemente executadas. Diante dessa realidade, Silva (2020) afirma que a pandemia ampliou o quadro de vulnerabilidade com que vivem as comunidades quilombolas.

No racismo estrutural, as barreiras são enormes. A pandemia realmente estampou aquilo que todo mundo sabia. Nós negros anunciamos e denunciemos. Há pessoas que minimizam os efeitos do racismo. É a população negra que está morrendo, já morria e continuará a morrer mais. (SILVA, 2020).

Os indicadores do IBGE (2019) já demonstram, em sua série histórica, as persistentes desigualdades de renda entre a população branca e a população negra, sendo que 47,3% da população negra se concentra em empregos informais no seu último levantamento. Os dados demonstram também que a desigualdade não é só étnica-ra-

cial, mas também de gênero, pois os brancos ganham 73,9% mais do que pretos e pardos, e os homens ganham, em média, 27,1% mais que as mulheres.

No Brasil, uma das formas de enfrentamento das desigualdades sociais e que se configura como rede protetiva ao combate da pobreza, consiste na política de assistência social. Essa política pública compreende as desproteções sociais como expressões da questão social, conformadas “[...] pela alta desigualdade social, pela restrição à universalização da responsabilidade do Estado em garantir direitos sociais ao cidadão, pela violência e pela discriminação social da diversidade” (SPOSATI, 2021, p. 5). Nesse sentido, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS

[...] inaugura uma outra perspectiva de análise ao tornar visíveis aqueles setores da sociedade brasileira tradicionalmente tidos como invisíveis ou excluídos das estatísticas – população em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei, indígenas, *quilombolas*, idosos, pessoas com deficiência (BRASIL, 2005b, p.16, grifo nosso).

A implementação e organização da PNAS foi aprovada em 2004 e, para sua efetivação, conta com serviços estruturados através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que se constitui como um sistema público

[...] cuja configuração institucional estatal e federativa organiza e provê a infraestrutura, a dinâmica da operação, e os resultados com que o ente federativo responde às necessidades e aos direitos socioassistenciais de cidadania, e se compromete com o direito à proteção social e à democracia [...]. (SPOSATI, 2021, p. 3).

A porta de entrada para essa política ocorre por meio dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Os CRAS são locais públicos que devem estar localizados prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social. Neles são oferecidos os serviços de assistência social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. Diante disso, interessa dar voz às mulheres quilombolas para ouvir o que dizem a respeito da rede de proteção no seu sentido mais amplo.

Dando voz às lideranças femininas quilombolas

O Sistema Único de Saúde – SUS (BRASIL, 1988) reconhece a saúde como um direito de cidadania que deve ser atendido de acordo com as necessidades do indivíduo. Mais ainda, a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.434, de 14 de julho de 2004 (BRASIL, 2004b) determina que, para o atendimento às comunidades quilombolas, devem ser criadas equipes de estratégia da saúde especificamente voltadas para esse segmento populacional. Apesar dessa portaria estar em vigor, essas comunidades, em sua maioria, ainda vivem em condições expressivas de vulnerabilidade social. Existe latente nessa população o desejo de uma dignidade reconhecida na prática, pois no contexto constitucional isso já foi assinalado por diversas vezes, o que instaura a dúvida sobre a capacidade do Estado frente à gestão dos processos de cidadania das comunidades quilombolas (LEITE, 2008).

“A Saúde é aquela luta como sempre né, que todo mundo tá enfrentando, médico aqui, hoje a gente tem médico no colégio e agora a associação não tem como receber médico.” (Idosa quilombola, Mostardas, 2018).

“Saúde dentro da cidade está perfeita, mas para a gente que mora para fora, para chegar até aqui é um pouco difícil. Eu moro a 23 km ida e volta daqui.” (Grupo focal com lideranças de diversas comunidades, Piratini, 2018).

“[...] a saúde pra nós lá no interior é péssima, a gente não tem [...] tem que vim até a cidade.” (Grupo focal com representações quilombolas, Canguçu, 2018).

A questão do território é um fator obstaculizador no acesso aos serviços de saúde. As longas distâncias dos serviços e a falta de transporte acabam dificultando a busca célere por atendimento, que fica dependente de caronas ou da possibilidade de arcar com o custo de um transporte particular. Mesmo diante desses obstáculos, existe muita resistência e luta para reivindicar os direitos específicos para as comunidades quilombolas, como o acesso à *Estratégia de Saúde da Família Quilombola* (ESFQ), programa lançado em 2013 pela Secretaria Estadual da Saúde (SES) do Rio Grande do Sul. Esse programa tem o objetivo de qualificar a atenção à saúde da população negra de comunidades remanescentes de quilombos. Cita-se que:

Segundo os critérios definidos na resolução 98/2013 da CIB, a implantação da ESFQ amplia o incentivo financeiro básico pago mensalmente pelo Estado aos municípios, por equipe, de R\$ 2,5 mil, para R\$ 3,75 mil. E, a partir da adesão do município ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), que garante o pagamento adicional de um incentivo de qualificação, esse valor pode chegar a R\$ 6,25 mil. (RIO GRANDE DO SUL, 2013a).

Segundo o governo do estado, a implementação da política, por meio da assinatura do termo de compromisso por cada município⁴⁷, preconiza a adoção de ações como: a) instituição da *Estratégia de Saúde da Família Quilombola* em articulação com as associações de comunidades quilombolas; b) criação de assessorias de saúde da população negra; c) inclusão do quesito raça/cor nos documentos de qualificação do usuário do SUS, a fim de gerar dados específicos sobre a saúde da população negra; d) definição de metas e indicadores a partir do perfil epidemiológico do município, com estudo desagregado por raça/cor; e) implementação da linha de cuidado integral às pessoas com doença falciforme (RIO GRANDE DO SUL, 2013a).

No que se refere aos serviços odontológicos no âmbito da ESFQ, dos 41 municípios que aderiram ao incentivo financeiro estadual dessa política, 58,5 % têm acesso à saúde bucal, enquanto 9,7% dos municípios apresentam um acesso parcial, e 13,7% não têm nenhum acesso à saúde bucal. Esses dados são apresentados pela Secretária da Saúde do Rio Grande do Sul (2013b). As narrativas a seguir demonstram a dificuldade de implementar a ESFQ nas áreas quilombolas:

“A agente de saúde deveria receber o salário dela a mais, porque ela faz parte do quilombo. Nós brigamos, e nós queríamos pagar uma agente de saúde nossa, uma técnica pra trabalhar no posto, uma técnica nossa. Por quê? Porque saúde de negro é diferente de tu cuidar de saúdes de pessoas brancas. [...]Aí nós queria uma agente de saúde na área do quilombo, uma agente de saúde nossa. Daí o que o prefeito fez, fizeram concurso público, botaram vaga pra um, pra não abrir vaga, pra não entrar uma pessoa quilombola, porque

47Porto Alegre, Aceguá, Alegrete, Arroio do Padre, Arroio do Tigre, Bagé, Candiota, Canguçu, Canoas, Cachoeira do Sul, Capivari do Sul, Caluipe, Cerrilo, Colorado, Encruzilhada do Sul, Formigueiro, Fortaleza dos Valos, Giruá, Gravataí, Jacuizinho, Maquiné, Morro Redondo, Mostardas, Nova Palma, Osório, Pelotas, Rio Pardo, Morro Redondo, Pedras Altas, Restinga Seca, Rio Grande, Rio Pardo, Salto do Jacuí, Santana do Livramento, São Gabriel, São José do Norte, São Lourenço do Sul, São Sepé, Sertão, Tapes, Três Forquilhas, Turucu e Vila Nova do Sul assinaram o termo de compromisso.

tem que ser três vagas, que daí um pode concorrer, então assim, tem racismo em tudo, a gente percebe. Nós nunca tivemos uma coisa que veio da prefeitura pra nós.” (Idosa quilombola, Restinga Seca, 2018).

“E aí nós temos direito de fazer parte do Conselho de Saúde, nós temos direito a fazer parte lá da equipe de saúde, da administração, era pra ter um quilombola lá. O agente de saúde tinha que ser quilombola, eu falo e às vezes o pessoal não tem essa compreensão, mas é pra entender o povo, porque nós somos diferentes sem deixar de ser igual. Quer dizer, é um pouco diferente, com as características diferentes, então é um direito que nós temos de colocar um agente quilombola pra cuidar da saúde quilombola. Mas eu falo isso e sou ignorado, porque eles não têm esse entendimento e boicotam. Só que nós não temos representatividade lá. [...] Eles têm obrigatoriamente, é um direito nós termos que ter representatividade na função da saúde, e a gente não tem. E aí vem verba pro município. A verba vem, mas quem é que administra essa verba? A gente tinha que tá lá no meio, ter um representando pra tá fiscalizando.” (Idoso, Quilombo Palmas, Bagé, 2018).

Em um artigo de revisão integrativa de Cardoso, Melo e Freitas (2018), os autores concluem que essas comunidades, em sua maioria, estão localizadas nas zonas rurais e possuem baixos indicadores socioeconômicos e educacionais, principalmente por trabalharem em atividades vinculadas à agricultura de subsistência, pecuária e artesanato. Como resultado, são uma população com alto grau de vulnerabilidade, refletindo em agravos na saúde física, como maior prevalência de doenças crônico-degenerativas, hipertensão e diabetes, porém também apresentam altas taxas de doenças infecciosas, mortalidade infantil e insegurança alimentar. Essas vulnerabilidades são acentuadas no período da pandemia e são expressas nas falas das representações quilombolas a seguir:

[...] o vírus já chegou nas comunidades quilombolas, além disso existe uma situação de insegurança alimentar muito grande né. [Kátia Maia, diretora executiva da Oxfam Brasil, Live “Desigualdades: comunidades quilombolas frente à pandemia”]. (OXFAM BRASIL, 2020).

[...] você tem negado a falta de água, a falta de comida lá na escola [...] todos os seus direitos já foram violados, nem o direito básico que é o direito à comida você tem, né. Eu, particularmente, acho que o maior crime é o roubo de merenda pelos municípios, [...] você tá tirando comida de quem não tem. As vezes, a criança só

tem aquela refeição do dia. [Selma Dealdina, secretária executiva da Coordenação Nacional da Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ, Live “Desigualdades: comunidades quilombolas frente à pandemia”]. (OXFAM BRASIL, 2020).

[...] muitas dessas pessoas não têm água, como que eu digo que ela lave as mãos, se elas não tem água e sabão, se não tem dinheiro para comprar. [Givânia da Silva, Live “Coronavírus em terras quilombolas”]. (THE INTERCEPT BRASIL, 2020).

[...] segurança alimentar e nutricional nesse país, tinha um conselho que tinha uma participação de diferentes setores da sociedade. O que nós estamos vivendo hoje no país é um momento grave de insegurança alimentar, é um dos impactos da pandemia, porque você precisa do distanciamento social como única forma no momento de você reduzir o aumento das pessoas contaminadas e não pressionar tanto o sistema de saúde. E as pessoas, aquelas milhões de pessoas que trabalham para conseguir o pão do dia seguinte? Essas pessoas realmente precisam de um apoio grande, um apoio econômico e de um apoio mesmo voltado para segurança alimentar. [Katia Maia, diretora executiva da Oxfam Brasil, Live “Desigualdades: comunidades quilombolas frente à pandemia”]. (OXFAM BRASIL, 2020).

No campo da proteção social, conforme Werneck (2013), o racismo institucional ou racismo sistêmico acontece em diferentes níveis (estrutural; estatal; no âmbito de políticas públicas e programas, projetos, ações) e funciona como mecanismo estrutural que garante a exclusão seletiva dos grupos racialmente subordinados, como negros(as) e indígenas, atuando no sentido de induzir e manter a organização e a ação do Estado, suas instituições e políticas públicas, como uma estratégia para a produção e reprodução da hierarquia racial. A autora ressalta que:

Reconheça-se, mais uma vez, que o racismo institucional é um mecanismo produtivo, capaz de gerar e retroalimentar a exclusão racial, muito mais do que um suposto efeito colateral ou inercial da ideologia. Daí podermos verificar, em suas várias formas de atuação, diferentes momentos e oportunidades de realização da hegemonia racista da branquitude. Ao mesmo tempo, significarão possibilidades e oportunidade para a intervenção transformadora. (WERNECK, 2013, p.31).

Esse racismo institucional se manifesta por meio dos interesses antagonônicos e conflitivos na sociedade do capital, na qual a disputa pelo território quilombola está em vigor em plena pandemia,

com ameaças de remoção de centenas de pessoas de seus territórios, como ocorreu em Alcântara, no Maranhão, em função de um acordo com os Estados Unidos para expansão da base naval de Alcântara (SANTOS et al., 2020). Em Porto Alegre, o Quilombo Lemos também sofreu ameaças de remoção de seu território em 2018, ação movida pelo Asilo Padre Cacique, que solicitou reintegração de posse da área para implementar um centro de convivência para idosos (FERREIRA, 2020). Os processos de remoção das comunidades quilombolas foram interrompidos durante a pandemia em função de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, porém a luta continua, pois em 2020, em plena pandemia, o TRF4 ajuizou a ação, concedendo liminar ao Asilo Padre Cacique dois anos após a primeira tentativa de reintegração de posse. Essa decisão do Supremo Tribunal Federal de suspender as remoções dos quilombos durante a pandemia foi resultado de muita mobilização e pressão das próprias comunidades quilombolas, conforme a narrativa da quilombola abaixo:

Houve esse acordo porque nós nos comunicamos com a DPU, com o Ministério Federal. Independente disso, quero dizer que mesmo depois da pandemia, nós não vamos aceitar ser deslocado, não importa antes ou depois, nós não vamos aceitar, vamos resistir primeiro, porque o passo principal é a titulação do território [...], a gente precisa ter a segurança jurídica desse território para depois se pensar. [Neta Serejo, Live “Coronavírus em terras quilombolas”]. (THE INTERCEPT BRASIL, 2020).

Hoje certificadas pela Fundação Cultural Palmares temos 3432 comunidades certificada. O que é certificação? É o reconhecimento de que aquele grupo social, como diz ali o decreto 4.887/2003, [...] é uma comunidade remanescente de Quilombo [...] dessas 3432, nós temos 319 comunidades titulada no país. Agora tá mais, porque nós estamos trabalhando para poder mudar esse número, [...] e esse é o grande desafio realmente que existe. E para chegar políticas públicas nessas comunidades, é necessário que haja a titulação dessas comunidades quilombolas. [Esequiel Roque do Espírito Santo, Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – SNPIR/MMFDH, Live “Desafios e perspectivas das comunidades quilombolas”]. (BRASIL, 2020).

A demora para a titulação das terras quilombolas é uma repercussão do racismo estrutural, o que torna a população negra quilombola mais vulnerável devido à insegurança de perderem seu território.

rio, que está estritamente ligado à sua identidade, cultura e modo de vida. Persiste na contemporaneidade a ausência de uma política estruturante que diminua as desigualdades étnico-raciais, de gênero e de classe na sociedade. A extinção de vários conselhos pelo governo Bolsonaro, que são a instância de controle social e fiscalização das políticas públicas pela sociedade civil, contribui para o desmonte de políticas que poderiam minimizar os efeitos dessas desigualdades estruturais. Essa realidade é denunciada por representantes de organizações nacionais quilombolas, conforme as narrativas a seguir:

Quando o atual governo extingue 35 conselhos, é importante dizer isso, e ele bate num dos mais importantes para nós, que é o CONSEA [Conselho de Segurança Alimentar] e ironicamente é de onde que estão saindo as informações pro auxílio emergencial, [...] estão saindo dos cadastros das políticas públicas, dos programas públicos, [...] então, assim, o conselho poderia estar ajudando muito o Estado brasileiro neste atual momento, apontando onde estão as demandas, onde está quem tá mais vulnerável. É importante ressaltar e reforçar que as pessoas estão passando fome, as pessoas estão desempregadas, o número de trabalho informal aumentou, o número de [...] pessoas em situação de rua aumentou. [Selma Dealdina, secretária executiva da Coordenação Nacional da Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ, Live “Desigualdades: comunidades quilombolas frente à pandemia”]. (OXFAM BRASIL, 2020).

Como se não bastasse a dura realidade do contexto neoliberal vigente, a pandemia da covid-19 instala-se, colocando em risco as possibilidades de fortalecimento da política de assistência social. Mediante as recomendações sanitárias de isolamento e distanciamento social, coloca-se em pauta aqueles/as que não tem como se proteger por uma questão de luta pela sobrevivência de ordem socioeconômica; e, por sua vez, a política de assistência social sequer foi convocada a participar das formas de enfrentamento a essa pandemia, como, por exemplo, no acompanhamento do auxílio emergencial – caracterizado como benefício eventual da assistência social –, destinado às pessoas em situação de vulnerabilidade em razão dos impactos econômicos e das medidas sanitárias urgentes.

Vivenciar uma desproteção social é uma expressão da questão social que materializa desigualdades nas condições de vida e viver dos humanos. Acesso às atenções de proteção social, sobretudo

como política pública, coletiva e estatal, em uma sociedade, é marca ética de respeito à dignidade da condição humana, sua antítese é a discriminação social e o preconceito.(SPOSATI, 2020, p. 9).

O SUAS abarca a oferta de benefícios assistenciais prestados a públicos específicos, organiza as ações de assistência social, além de materializar o conteúdo da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que tem o intuito de determinar que a assistência social seja organizada em um sistema descentralizado e participativo, efetivando conjuntamente o controle social. Para Silveira(2017, p. 495), “[...] o SUAS representa um projeto de implantação de uma rede de proteção estatal, continuada, que contraria a programática neoliberal”. Analisar a intenção de resistência presente no ideário da política de assistência social e a sua relação com a democracia torna-se primordial na atual conjuntura do país. Para atender as demandas das comunidades quilombolas, torna-se imperativa a articulação intersetorial das diversas políticas (habitação, trabalho, assistência social, saúde, saneamento básico, educação), e que essas estejam presentificadas nessas comunidades. Segundo a quilombola Givânia da Silva, representante na CONAQ, “[...] nós convivemos secularmente com ausência de políticas públicas, [...] não só agora durante o covid” (THE INTERCEPT BRASIL, 2020).

Mudar essa realidade é o grande desafio! Como diz o ditado popular “Quem tem fome, tem pressa”. Assim como esse último dito, “Vacina no braço, comida no prato” foram palavras de ordem nas últimas manifestações do movimento negro e quilombola. Campanhas permanentes para doação de cestas básicas e produtos de higiene são realizadas por organizações quilombolas para mitigar os efeitos da pandemia, como a diminuição da renda e o desemprego. “Vidas Quilombolas Importam” e “Nenhum Quilombo a Menos” são alguns desses exemplos. A resistência permanece viva, fruto da ancestralidade e parte da identidade quilombola. Nesse contexto, as mulheres continuam sendo a força motriz de suas comunidades, trabalhando em prol da coletividade, com base na união, solidariedade e respeito às tradições.

Considerações finais

Analisar aspectos relacionados aos determinantes sociais de saúde implica identificar diversos fatores que podem colocar em risco a população, mais especificamente, as comunidades quilombolas. Importou, nesse sentido, trazer a voz de mulheres quilombolas, protagonistas nas suas comunidades e nas organizações representativas, na defesa por segurança alimentar, saneamento básico, educação, transporte e tantos outros bens e serviços que são essenciais para a saúde.

A predominância das comunidades quilombolas nas zonas rurais também afeta as condições de vida e o trabalho, repercutindo nas situações de saúde desses segmentos mais vulneráveis. Uma vez distantes dos centros urbanos, o território espelha a desigualdade social no acesso à escolaridade, renda e no acesso aos direitos humanos, principalmente no que tange às mulheres negras.

Logo, todo o processo de discriminação é desproteção, é favorecer a violência estrutural que se agrava ainda mais pela pandemia da covid-19. Em vista disso, torna-se elementar a proposição de estratégias de articulação intersetorial das políticas públicas, levando em conta que os territórios de abrangência dos equipamentos precisam de fato ser contemplados em toda a sua extensão, para se chegar a quem precisa, bem como é necessário um olhar mais cuidadoso para os modos e condições de vida das mulheres quilombolas.

Referências

ARAÚJO, Edna Maria et al. Desigualdades em saúde e raça/cor da pele: revisão da literatura do Brasil e dos Estados Unidos (1996-2005). *Saúde Coletiva*, v. 7, n. 40, p. 116-121, 2010.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Edições Lisboa, 1977.

BAHIA, Lígia; WERNECK, Guilherme L.; MOREIRA, Jéssica P. L. Mortes evitáveis, excesso de mortes: falhas nas estratégias populacionais e assistenciais de redução de casos e óbitos por covid-19. 2020.

BRASIL. CECAD. Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico. 2021. Disponível em: <<https://cecad.cidadania.gov>>

br/painel03.php>. Acesso em: 21 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. MMFDH vai promover live sobre sobre desafios e perspectivas das comunidades quilombolas [live]. 2020. (ca 78 min 7 s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=LSbv6PE-bTg>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 344, de 1º de fevereiro de 2017. Dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde. Brasília, 2017. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0344_01_02_2017.html>. Acesso em: 30 maio 2020.

BRASIL. Programa Brasil Quilombola: diagnóstico de ações realizadas. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/publicacoes/diagnosco-do-programa-brasil-quilombola-marco-de-2012-1>>. Acesso em: 10 out. 2016.

BRASIL. Chamada nutricional quilombola 2006. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2007. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/PainelPEI/Publicacoes/Chamada%20Nutricional%20Quilombola,%202006.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2018.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Norma Operacional Básica – NOB/Suas. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005b.

BRASIL. Programa Brasil Quilombola. Brasília, 2004a. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/igualdade-de-racial/programa-brasil-quilombola-2004/@@download/file/programa-brasil-quilombola-2004.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2021.

BRASIL. Portaria nº 1.434/GM, de 14 de julho de 2004. Define mudanças no financiamento da Estratégia Saúde da Família, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2004b.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, 20 set. 1990.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 24 mar. 2022.

BUSS, Paulo Marchiori; PELLEGRINI FILHO, Alberto. A saúde e seus determinantes sociais. *Physis:Revista Saúde Coletiva*, n. 17, p. 77-93, 2007. DOI: 10.1590/S0103-73312007000100006

CARDOSO, Clarissiane Serafim; MELO, Letícia Oliveira de; FREITAS, Daniel Antunes. Condições de saúde nas comunidades quilombolas. *Revista Enfermagem UFPE*, v. 12, n. 4, p. 1037-1045, abr. 2018. DOI: 10.5205/1981-8963-v12i4a110258p1037-1045-2018

CHOR, Dóra; LIMA, Claudia Risso de A. Aspectos epidemiológicos das desigualdades raciais em saúde no Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 21, n. 5, p. 1586-1594, 2005. DOI: 10.1590/S0102-311X2005000500033

COSTA, Raquel C. S.; LEÃO, Paula S. Cidadania, direito social e proteção social. In: SPOSATI, Aldaíza (Org.). *SUAS e proteção social na pandemia covid-19*. Nota Técnica do NEPSAS. São Carlos: João & Pedro Editores, 2020. p. 40-47.

FERREIRA, Marcelo. Quilombo urbano da família Lemos em Porto Alegre é alvo de nova reintegração de posse. *Brasil de Fato RS*, 24 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefatores.com.br/2020/11/24/quilombo-urbano-da-familia-lemos-em-porto-alegre-e-alvo-de-nova-reintegracao-de-posse>>. Acesso em: 18 out. 2021.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. *Katálysis*, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018. DOI: 10.1590/1982-02592018v21n3p514

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: PNAD/COVID19. 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/27946-divulgacao-semanalpnadcovid1.html?=&t=resultados>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. *Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica*, n. 41, nov. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional de por Amostra de Domicílios Contínua. Sobre – 2017 Características gerais dos domicílios e moradores. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=20915&t=sobre>>. Acesso em: 3 dez. 2021.

LEITE, Ilka Boaventura. O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. Estudos Feministas, v. 16, n. 3, p. 965-977, set./dez. 2008. DOI: 10.1590/S0104-026X2008000300015

LOPES, Fernanda. Para além da barreira dos números: desigualdades raciais e saúde. Cadernos de Saúde Pública, v. 21, n. 5, p. 1595-1601, 2005. DOI: 10.1590/S0102-311X2005000500034

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). Estratégia de cooperação técnica da OPAS/OMS com a República Federativa do Brasil 2008-2012. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2007.

OXFAM BRASIL. Desigualdades: comunidades quilombolas frente à pandemia [live]. 2020. (ca 65 min 10 s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=d3Ea5YUqBdE>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

QUILOMBO SEM COVID-19. Observatório da covid-19 nos quilombos. 2021. Disponível em: <<https://quilombossemcovid19.org/>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Governo do Estado lança Estratégia de Saúde da Família Quilombola. [Portal do governo do estado do Rio Grande do Sul], 2013a. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/governo-do-estado-lanca-estrategia-de-saude-da-familia-quilombola>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

RIO GRANDE DO SUL. Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. Resolução nº 098/13 – CIB/RS. Porto Alegre, 5 abr. 2013b. Disponível em: <<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahU-KEwi5j77shtfzAhX-rJUCHRFaAqgQFnoECAUQAQ&url=https%3A%2F%2Fatencaobasica.saude.rs.gov.br%2Fupload%2Farquivos%2F201510%2F01114725-20141108003537cibr-098-13.pdf&usg=AOvVaw1cQfoY-6NWYNgtBNQ2yfOw>>. Acesso em:

19 out. 2021.

SANTOS, Márcia Pereira Alves dos et al. População negra e covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. *Estudos Avançados*, v. 34, n. 99, p. 225-244, 2020. DOI: 10.1590/s0103-4014.2020.3499.014

SILVA, Givânia. Quilombolas articulam estratégias e parcerias para proteger comunidades da pandemia covid-19. *ONU Mulheres Brasil*, 14 set. 2020. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/quilombolas-articulam-estrategias-e-parcerias-para-protger-comunidades-da-pandemia-covid-19/>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. Assistência social em risco: conservadorismo e luta social por direitos. *Serviço Social & Sociedade*, n. 130, p. 487-506, set./dez. 2017. DOI: 10.1590/0101-6628.120

SOUZA, Diego de Oliveira; SILVA, Sóstenes Ericson Vicente da; SILVA, Neuzianne de Oliveira. Determinantes sociais da saúde: reflexões a partir das raízes da “questão social”. *Saúde e Sociedade*, v. 22, n. 1, p. 44-56, mar. 2013. DOI: 10.1590/S0104-12902013000100006

SPOSATI, Aldaíza. Suas e trabalho profissional: frágeis gritos e muitos sussurros. *Textos & Contextos*, v. 20, n. 1, p. 1-13, jan./dez. 2021. DOI: 10.15448/1677-9509.2021.1.39301

SPOSATI, Aldaíza (Org.). SUAS e proteção social na pandemia covid-19. Nota Técnica do NEPSAS. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020. Disponível em: <<https://cisama.sc.gov.br/assets/uploads/23b57-nota-tecnica-agosto.pdf>>. Acesso em: 2 dez. 2021.

THE INTERCEPT BRASIL. Live: coronavírus em terras quilombolas. 2020. (ca 45 min 54 s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=nIEhnllicQ4>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

WERNECK, Jurema. Racismo institucional: uma abordagem conceitual. Trama Design, 2013. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/FINAL-WEB-Racismo-Institucional-uma-abordagem-conceitual.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2018

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: Avanços, Desafios e Retrocessos

Patrícia Krieger Grossi
Cassia Engres Mocelin
Leunice Martins de Oliveira
Lucas Antunes Machado

Introdução

A educação é considerada direito social e dever do Estado e da família segundo a Constituição Federal de 1988. Conforme a Lei Federal nº 9.394/1996⁴⁸, a educação básica é constituída das modalidades de educação profissional e tecnológica, educação de jovens e adultos, educação a distância, educação escolar indígena e educação escolar quilombola.

No que se refere à educação escolar quilombola, a Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012, “define as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a educação escolar quilombola na educação básica”. De acordo com essa resolução, a educação escolar quilombola compreende escolas quilombolas e escolas que atendem alunos oriundos de comunidades remanescentes de quilombos (BRASIL, 2012a). Além da educação básica, o documento se refere à Educação Superior como importante articulador da educação escolar quilombola. De acordo com resolução:

Os sistemas de ensino podem, em articulação com as instituições de Educação Superior, firmar convênios para a realização de estágios curriculares de estudantes dos cursos de licenciatura para que estes desenvolvam os seus projetos na Educação Escolar Quilombola, sobretudo nas áreas rurais, em apoio aos docentes em efetivo exercício. (BRASIL, 2012a, p. 17).

Além da educação escolar quilombola, não se pode deixar de mencionar outras políticas públicas afirmativas voltadas ao âmbito da educação para as relações étnico-raciais no país. No ano de 2003,

48 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (BRASIL, 1996).

a Lei Federal nº 10.639 alterou a legislação educacional, propondo a obrigatoriedade no currículo escolar do ensino de história e cultura afro-brasileira (BRASIL, 2003). A referida alteração na legislação culmina na Resolução CNE/CP 1/2004, que “Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas de todo o país” (BRASIL, 2004).

A vivência das comunidades quilombolas no âmbito da educação

De acordo com dados divulgados pelo Ministério da Educação com base em informações do censo realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP, 2017), existem mais de 150 mil matrículas de alunos em escolas em áreas remanescentes de quilombos, com mais de seis mil docentes atuantes, e 1253 escolas localizadas nessas áreas. Nem todas as escolas ficam situadas nos territórios quilombolas, e algumas narrativas demonstram que os professores vivem nas próprias comunidades, o que facilita o deslocamento, além de ir ao encontro das diretrizes quilombolas, que preveem a contratação de professores quilombolas.

“Educação, a gente tem a escola de São Miguel que é no quilombo também, São Miguel tem uma escola quilombola, eu estudei lá, a maioria das crianças daqui também estudam lá na escola, é uma escola mui...”

[Entrevistadora: E tem professores que moram no quilombo?]

Tem professores que moram no quilombo, tem professores do quilombo... [...] tem também, aí tem religião umbanda né, tem mercado lá, coisas que não tem aqui, tem umas vendinhas assim... Lá tem mercado...” (Jovem, Quilombo Martimianianos, Restinga Seca, 30 de abril de 2018).

Outro fator facilitador do acesso à educação escolar é o transporte escolar, fruto de muita luta das comunidades para a garantia de um direito constitucional. A narrativa a seguir demonstra a conquista do transporte em uma comunidade do meio rural:

“Eu tenho três no colégio. A Kombi vem pegar, ali no matinho onde vocês pararam o carro. Todo o dia. Agora tem facilidade para tudo. Mas antes não tinha facilidade para nada” (Homem, Quilombo Fazenda Cachoeira, Piratini, 4 de julho de 2018).

Nos quilombos localizados na zona rural, a inexistência de transporte escolar impossibilita o deslocamento para escolas distantes, o que é a realidade da maioria dos quilombos. Num dos quilombos urbanos em que a pesquisa foi realizada, as crianças quilombolas têm que se deslocar para fora do quilombo. Não existe uma escola específica quilombola em Porto Alegre, apesar de o município possuir oito quilombos urbanos (sete reconhecidos). Os professores não são quilombolas, porém algumas escolas procuraram se aproximar da realidade dos quilombos, levando a turma para conhecer o quilombo, a cultura e as tradições da comunidade. Ressalta-se que a entrevistada a seguir destaca que a professora que costuma trazer as turmas para visitar o quilombo é negra. O pertencimento étnico-racial é um facilitador para a aproximação com a realidade das crianças quilombolas e um fator positivo como referência para uma identidade positiva da criança.

“[Entrevistadora: E a questão da escola, tem escola específica para a área do quilombo?]”

Não tem, tem a escola do Bahia que pegam as crianças, as crianças vão de manhã e ficam o dia todo. E tem a creche também, que as crianças vão de manhã e vem só de tarde.

[Entrevistadora: Como a escola sabe que as crianças moram no Quilombo, elas trabalham essa questão?]

Sim trabalham, as crianças vêm aqui, fazem piquenique, as professoras trazem os alunos e as crianças estão todas lá no colégio, tudo ali no Bahia.

Entrevistadora: Eles se reconhecem como quilombolas?

Sim, as crianças falam, fazem trabalhos e tudo. E tem uma professora negra, que ela vem muito aqui no quilombo trazer as turmas.” (Idosa, Quilombo Silva, Porto Alegre, 26 de junho de 2018).

A existência de escolas nos territórios quilombolas é importante, tendo em vista as Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola e o ensino das relações étnico-raciais. Ademais, reconhece e reafirma as especificidades desse público como comunidades tradicionais, e transversaliza, nas práticas escolares, a cultura, as tradições, a ancestralidade, os modos de vida, assim como a reprodução social e cultural dos povos quilombolas.

Apresençadessas instituições em territórios quilombolas, ou até mesmo a sua manutenção, sempre foi uma das bandeiras de luta do segmento, como bem retrata um morador e pertencente ao Quilombo Casca, em Mostardas/RS:

“É... e isso aí foi outra coisa que a comunidade lutou pra ter dentro do quilombo, uma escola quilombola. Isso aí é uma luta... [Entrevistadora: Como é o nome da escola?]. É Quitéria do Nascimento né... é” (Homem, Quilombo Casca, Mostardas, 14 de junho de 2018).

No Quilombo do Algodão, no município de Pelotas, a luta pela manutenção da escola no território quilombola também está presente:

“A gente conseguiu na escola, assim, da escola até a intenção do poder público municipal era fechar a escola e aí a gente, baseado na Lei nº 10.639 a gente entrou na Defensoria Pública da União, porque ali tinha do 1º ao 5º anos e daí a gente conseguiu do pré à oitava e mais o EJA. Que ela aprendeu a escrever no EJA. E agora no ano passado, mais esse ano tava dando aula no mais-educação, aula de artesanato quilombola na escola onde queriam fechar. A gente conseguiu a ampliação da escola, a escolinha aqui ia fechar. Agora a gente conseguiu um projeto com a Sicredi, fez uma quadra de esportes. Então assim, a gente tem vários avanços aqui do município, mas pouca participação do município.” (Homem, Comunidade Quilombola do Algodão, Pelotas, 26 de julho de 2018).

Nesse sentido, pode-se depreender, a partir dos dados até aqui reunidos e apresentados, que já existe um conjunto de políticas públicas afirmativas contemplando as temáticas étnico-raciais à luz do combate ao racismo no campo educacional. Essas políticas se voltam ao âmbito da formação do sujeito escolar de forma mais ampla, haja vista a Lei Federal nº 10.639, que instituiu o ensino de história e cultura afro-brasileira para todos as escolas; mas também à formação particular das comunidades quilombolas, por meio das DCNs para educação escolar quilombola. Há, nessas políticas, uma certa compreensão de que é através da educação que se pode modificar a ordem das coisas; neste caso, as diversas manifestações do racismo.

Ibañez (2020, p. 30) reporta uma série de atitudes que vêm se manifestando na sociedade e que contribuem para a expressão, cada vez maior e mais potente, da violência verbal, física, psicológica e emocional:

Atitudes tais como: misoginia, preconceito pela opção sexual, discriminação pelas pessoas idosas, intolerância religiosa e pela opinião política, xenofobia, etnocentrismo, racismo, aporofobia, rejeição ao Estado de bem-estar social, aversão às políticas de ação

afirmativa ou compensatórias, endeusamento do mercado, fascínio pelo capitalismo, culto à meritocracia, demonização da política, desprezo pela democracia, escárnio com os direitos humanos, des-caso com o politicamente correto, censura à manifestação artística e de pensamento, patrulhamento ou vigilância à liberdade de ensino, perseguição medieval aos intelectuais; entre tantas outras formas de se agredir, gerar conflito ou clima de discórdia, constatamos sendo realizadas abundantemente, em nosso meio.

Embora cético em relação à contribuição da escola e da educação para a eliminação de todos os tipos de injustiças sociais, ou seja, embora não responsabilize a educação como salvadora e redentora de todos os problemas sociais, o autor aponta para a não neutralidade da escola e de seu potencial positivo na construção de uma cultura, de valores e princípios para a sociedade (IBAÑEZ, 2020).

As discussões referentes à inclusão das questões étnico-raciais na escola coadunam-se, inclusive, com documentos oficiais, como o Plano Nacional de Educação do decênio 2014-2024 (BRASIL, 2014), que insere temáticas étnico-raciais, de gênero, inclusão e meio ambiente em todos os níveis do ensino escolar. Nesse sentido, investigações e ações relativas a esses temas se fazem cada vez mais urgentes em um contexto que (re)produz violência cotidiana e institucionalizada em relação a grupos minoritários da população. Conforme T. W. Adorno (1995, p. 119), no seu ensaio “Educação após Auschwitz”, a “[...]exigência que Auschwitz não se repita é a primeira de todas para a educação. De tal modo ela precede quaisquer outras que creio não ser possível nem necessário justificá-la”.

Outro marco histórico e político na educação brasileira em relação às questões étnico-raciais são as políticas de ações afirmativas na Educação Superior. Santos (2003) denomina as políticas de ação afirmativa como medidas cujos objetivos são reparar e compensar grupos que foram desfavorecidos no passado, sofrendo perdas em razão de abusos de qualquer ordem. As perdas decorrentes de quaisquer abusos podem ser da ordem de discriminações, explorações, violências, bem como outros tratamentos degradantes de outras ordens (SANTOS; SOUZA; SASAKI, 2013).

De acordo com Mocelin, Martinazzo e Guimarães (2018), as políticas de ações afirmativas tiveram seu início na Índia em 1949, mas ganharam notoriedade no contexto de segregação racial dos Estados Unidos na década de 1960. Nas décadas posteriores, o Canadá,

a Malásia, Sri Lanka e países europeus também adotaram políticas de ações afirmativas. A África do Sul implantou tais políticas após o fim do *apartheid*, já nos anos 1990, e, por sua vez, o Brasil implementou ações afirmativas como política de Estado somente em 13 de maio de 2002, por meio do Decreto nº 4.228, que criou o *Programa Nacional de Ações Afirmativas*.

Tal programa integra um conjunto de ações afirmativas, co-tejando as áreas de educação, saúde, trabalho, juventude, mulheres, entre outras. Ele foi resultado do compromisso que o Brasil assumiu na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, ocorrida em Durban, na África do Sul, em setembro de 2001.

Sabe-se que, dentre as áreas em que as ações afirmativas são implementadas, a educação apresenta-se como estratégica em razão de ser um instrumento de redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, uma forma de resgate histórico acerca do processo de escravização e massacre indígena, mas também um *locus* potente na construção e afirmação dos direitos humanos. Nesse sentido,

[...] as ações afirmativas são, de modo geral, definidas como políticas públicas e/ou privadas que objetivam neutralizar os efeitos de discriminações sociorraciais e valorizar a diversidade étnica da sociedade brasileira. São, também, políticas de inclusão social com o intuito de garantir a criação de oportunidades a grupos de indivíduos específicos que se encontram desfavorecidos em razão da sua cor/raça e etnia, na fruição de bens, recursos, serviços e direitos sociais. Assim sendo, não se pode conceber as ações afirmativas como sinônimo de cotas. As cotas são um tipo de ação afirmativa que reserva um percentual de vagas a certos grupos sociais (negros/as, indígenas, pessoas com deficiência, estudantes de escolas públicas e/ou baixa renda,) em universidades federais e concursos públicos. (MOCELIN; MARTINAZZO; GUIMARÃES, 2018, p. 301).

As primeiras iniciativas de reserva de vagas para estudantes pretos/as e pardos/as aconteceram em universidades estaduais em 2002, sendo estas a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Posteriormente, em 2004, a Universidade de Brasília (UNB) foi a primeira universidade federal a reservar vagas em seus vestibulares. A unificação e padronização dessas ações afirmativas aconteceu em 2012, com a implantação da Lei nº 12.711, conhecida como Lei de Cotas.

A Lei de Cotas de 2012 estabeleceu que o ingresso em instituições federais, de ensino médio, técnico, tecnológico e superior vinculadas ao Ministério da Educação reservem em seus vestibulares e/ou processos seletivos 50% de suas vagas para estudantes oriundos/as exclusivamente de escolas públicas (BRASIL, 2012b). A partir desse critério, 25% das vagas são preenchidas por estudantes oriundos/as de escolas públicas e que possuam renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (recorte de renda/social). As demais 25% são preenchidas por estudantes oriundos/as de escolas públicas, mas independentemente de renda familiar. O elemento étnico-racial e da deficiência, ou seja, o percentual das vagas reservadas para estudantes oriundos/as de escolas públicas pretos/as, pardos/as, indígenas e pessoas com deficiência⁴⁹ é calculado no mínimo igual à proporção desses segmentos onde está instalada a instituição de ensino, conforme o último censo do IBGE.

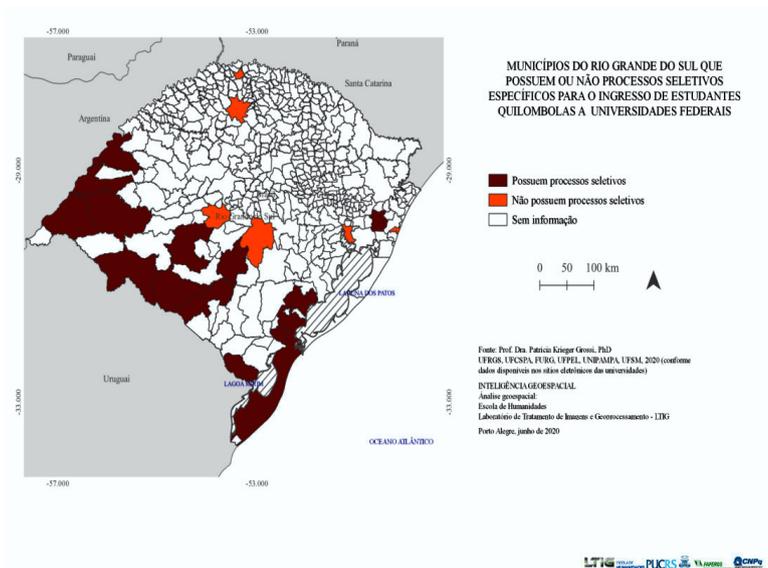
Apesar da ação afirmativa para o ingresso de estudantes pretos/as e pardos/as nas instituições de ensino, inexistente uma política pública afirmativa de reserva de vagas para estudantes quilombolas nas universidades federais brasileiras. Quando existem, são ações afirmativas e iniciativas próprias de cada instituição, mas também conquistas dos/as quilombolas, como assinala um morador do Quilombo Casca:

“[...] nesses seis anos como presidente, eu já tenho um grupo de alunos formado já, então a gente ganhou essa cota quilombola, uma coisa que veio pros nossos filhos é importante, isso é uma conquista, através da comunidade [...]” (Homem, Quilombo Casca, Mostardas, 14 de junho de 2018).

No estado do Rio Grande do Sul, a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) possuem processos seletivos específicos para o ingresso de estudantes quilombolas. Entretanto, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) ainda não avançaram nessa modalidade de inclusão, conforme pode ser visto no mapa da Figura 1:

49 Segmento incluído através da Lei nº 13.409/2016.

Figura 1. Mapa das universidades federais em relação à presença de cota específica para quilombolas



Fonte: Autoria própria.

Um dos desafios encontrados na pesquisa é a dificuldade de reconhecimento da identidade étnico-racial, o que pode ser explicado pela negação da identidade negra, que é construída socialmente como subalternizada e desvalorizada. Esse dado é consoante com os resultados do estudo de Reis (2014) no Quilombo de Chacrinha, que identificou que alguns moradores negavam sua identidade, pois a sua afirmação gerava sofrimento. Essa vivência de sofrimento era decorrente do racismo institucional manifestado nas interações cotidianas com colegas, professores e gestores institucionais, entre outros. Reis (2014) argumenta que, em um contexto de racismo, assumir uma identidade racial étnica é extremamente difícil.

“Teve até aqui na comunidade, na hora, ela se cadastrou branca e depois foi se inscrever no ENEM não sei aonde e ela colocou na ficha dela que ela era quilombola, seria negra [...]. Eu, tem assim um caso que aconteceu até aqui na escola mesmo, durante as matrículas, essa pessoa ela fez o cadastro como quilombola e daí quando teve o cadastro depois fui eu quem fez a matrícula e na hora eu perguntei qual a raça e cor, e a pessoa me disse que era branca, mas eu sabia q e ela tinha feito como quilombola e como

*na ficha de matrícula dos filhos, ela botou branca, e ainda coloca os filhos como brancos também, e eu poderia ter interferido, isso aí no futuro pode te prejudicar por causa desta ficha de matrícula, mas durante essas reuniões, a gente já explicou que em tudo que é lugar tu tem que te declarar negro ou índio, e daí chegou na escola que ela fez isto, **significa que ela não quer ser negra e nem os filhos**, eu estava fazendo a matrícula e poderia ter agido de outra maneira, mas ela sabe disso e isto é futuramente pra eles, isto vai chegar o tempo, de tentar alguma coisa.” (Jovem quilombola, Grupo Focal, Formigueiro, 30 de abril de 2018).*

Compartilhamos a posição de Santos (2003) de que a questão étnico-racial deve ser entendida como situação histórica de marginalização, opressão, exploração e discriminação vivida por povos negros, indígenas e quilombolas nas práticas sociais no capitalismo (SANTOS, 2003), mas também, e principalmente, como resistência e luta. Essas resistências podem ser vistas por meio da mobilização coletiva para a implementação das diretrizes curriculares quilombolas e pela manutenção das políticas de ação afirmativa. Ressaltamos que o acesso à educação básica e ensino médio de qualidade é fundamental, pois somente assim é possível o acesso ao ensino superior. Percebe-se um hiato nos níveis de formação, e, à medida que avança o nível de ensino, a fossa da desigualdade social se aprofunda, aumentando o hiato entre o direito conquistado e o direito alcançado. Outro desafio nesse processo de educação é o reconhecimento desses saberes quilombolas, essenciais para a construção de uma identidade positiva.

Saber quilombola e a construção da identidade/não reconhecimento desse saber

Fizemos nossa incursão por comunidades quilombolas, cujas identidades eram desvalorizadas por serem negros e pobres, por não possuírem saber e por serem considerados inúteis. Essa desvalorização aponta para uma ordem social que caracteriza como pobreza a ausência de modos de consumo euro-ocidentais, e como ignorância o pensamento não científico. As populações quilombolas, apesar de serem excluídas e subordinadas pelos conhecimentos coloniais, resistem à destruição dos saberes e de seus modos de vida próprios, resistem à força globalizante que busca homogeneizar as diferenças e não se conformam aos moldes culturais hegemônicos.

Os remanescentes de quilombos têm protagonizado lutas emancipatórias que buscam reescrever, a partir de um lugar subalternizado, outras matrizes de racionalidade e cosmovisão. A ausência de saber que lhes é atribuída foi historicamente produzida por meio de desqualificação e invisibilização, pois o que o cânone euro-ocidental não legitima ou reconhece é tornado inexistente ou uma expressão de ignorância. A desigualdade epistemológica que emerge do não reconhecimento de outros saberes configura uma hierarquia epistêmica, em que se marginaliza e diminui os saberes não-ocidentais.

A luta dos remanescentes de quilombolas em transformar a dita ausência de saber em presença, em conhecimento, é uma forma de resistência epistêmica e cultural. Há um legado epistemológico do eurocentrismo que nos impede de compreender o mundo a partir de outras visões e de compreender grupos humanos com as epistemes que lhes são próprias. Ao conhecermos as comunidades quilombolas, fazemos a crítica ao eurocentrismo, uma crítica à sua episteme e à sua lógica que opera por separações sucessivas e reducionismos vários, e passamos a reconhecer que existem pensamentos que vivem com lógicas distintas e que devem ser considerados.

Descolonizar o pensamento é uma luta fundamental desses povos, é um modo de resistência de saberes e de modos de vida, sendo também uma forma de luta contra a injustiça epistêmica (QUIJANO, 2009). Há que se reconhecer que há pensamentos que aprenderam a viver entre lógicas distintas e a se mover entre diferentes códigos. Para tanto, há necessidade de políticas públicas que se coadunem com a educação quilombola e que estejam atentas aos conhecimentos e modos de vida que ali se apresentam e a como se apresentam.

De acordo com Quijano (2009), o fim do colonialismo não significou o fim da colonialidade do poder, do saber e do ser. Apesar do fim dos colonialismos modernos, a colonialidade sobrevive. O colonialismo representou um padrão de dominação e exploração. Todavia, a colonialidade é mais profunda e duradoura, foi forjada dentro do colonialismo e sem ele não teria podido ser imposta à intersubjetividade de modo tão enraizado e prolongado. E, graças à colonialidade, a Europa pôde produzir ciência humana como modelo único, universal e objetivo na produção de conhecimento, além de

deserdar todas as epistemologias da periferia do Ocidente. Assim sendo, conhecer e dar a conhecer a dinâmica de vida dos quilombolas significa recuperar a simultaneidade dos diferentes lugares na conformação do nosso mundo, abrindo espaço para que suas epistememes dialoguem com outras.

O discurso do desenvolvimento, expressão da ordem euro-ocidental, impôs suas prioridades culturais com a pretensão de civilizar outros povos, quando na realidade destruiu a sua humanidade. Pode-se dizer que, no Brasil, assim como em outros países que sofreram com a colonização, ocorreu um epistemicídio dos saberes do povo negro, pois estes foram tidos como primitivos, ignorantes, supersticiosos e foram relegados ao esquecimento. Esse ataque aos saberes se refletiu, igualmente, na constituição identitária e subjetiva desses sujeitos, pois se traduziu na internalização, pelo negro, da superioridade da civilização branca. Tal condição o fez, em grande medida, aceitar e internalizar tais valores – tidos como inquestionavelmente corretos – concomitantemente a uma negação de si como negro, como possuidor de outra cultura. Essa violência colonial é naturalizada e exprime-se no contexto da dominação exercida sobre os corpos negros e suas mentes.

Tal violência é expressa na desvalorização do cabelo afro, na invisibilidade da cultura negra na escola, no não reconhecimento da criança negra, em sua especificidade, na construção da criança negra como a “outra”, a “diferente”, fora dos padrões culturais hegemônicos e eurocêntricos que definem o que é belo.

“[...] a minha guriuzinha há um tempo atrás ela teve um problema que ela ia pra escola e estavam desfazendo o cabelo dela, que ela tem um jubão, bem crespo, é aquela ali da foto, é bem crespo, e daí ela chegava muito triste, ela falava que quando davam um brinquedo, ela falava que não tinha da cor dela, agora ela tá vindo, antes não tinha. E eu passei bastante trabalho com uma professora por que aí, a professora pegou firme no braço dela e disse que ela não podia usar o cabelo daquele jeito que ela tava usando, né.” (Jovem, Quilombo Vovó Chinoca, Formigueiro, 3 de abril de 2018).

Contudo, os quilombos pesquisados configuram-se como tentativas de não absorção da identidade hegemônica. Assim como no passado colonial, a identidade quilombola se construiu ali, no seu espaço, como uma identidade de luta e resistência: antes, contra a

captura e a escravização; hoje, contra a invisibilidade e a negação da existência desses sujeitos. Isso pode ser evidenciado nessa parte da narrativa da jovem quilombola contra a discriminação supracitada, sofrida pela filha na escola, em relação ao cabelo afro, conforme consta também a seguir:

“Aí eu fui pro colégio, aí do colégio chamaram a coordenação da escola, ela tava aqui no Formiguinha, chamaram a coordenação da escola, mas aí o problema foi resolvido aí, que não, que a professora tinha se exaltado em questão a ela, aí eu fui sabe o porquê e eu disse pra ela que o cabelo dela não era feio, que era assim e que cada um tem um tipo de cabelo e que ninguém era igual, que a coleguinha dela tinha cabelo liso e a outra não.” (Jovem, Quilombo Vovó Chinoça, Formigueiro, 3 de abril de 2018).

“[...] as crianças vão para escola e não são reconhecidas suas diferenças, ela não se vê nessa história, ela não faz parte da história, toda a história que o Brasil conta é de escravo, escravo e escravo. E ao afirmar a subalternidade negra na escola, eu me pergunto, isso é alfabetização? Porque a alfabetização não é só saber ler e escrever, ela referenda o analfabetismo histórico, ela é um sujeito invisível, subalterno que está ali para servir, e a escola está formando aquela criança para isso.” (Mulher quilombola, 11 de maio de 2016).

A última narrativa demonstra o não reconhecimento das diferenças e a construção da identidade da criança negra associada à escravidão. A não valorização e invisibilidade da cultura negra de forma positivada contribui para sentimentos de desqualificação social e inferiorização. O questionamento e problematização levantados pela entrevistada quilombola de 56 anos denunciam essa desigualdade histórica que se perpetua até hoje. A identificação de pertencimento do remanescente quilombola diante dos valores e conteúdos inerentes à realidade histórico-cultural própria desse contexto, incide em sua identidade e possibilita que ele se reconheça enquanto sujeito quilombola, pertencente a um todo maior, à sua cultura, sua própria história, linguagem, descobertas, produtos culturais, memórias e identidades. Torna-se necessário implantar políticas de ações afirmativas que reconheçam as diferenças e garantam visibilidade às culturas marginalizadas ou excluídas pela modernidade ocidental, assumindo, assim, um caráter anti-eurocêntrico e antirracista.

A existência de quilombos como espaço de convivência livre possibilita o encontro com outros sujeitos na mesma condição e de

mesmas raízes culturais. O quilombo é um espaço em que os negros reafirmam sua cultura, seus conhecimentos, seus padrões de produção de sentidos, seu universo simbólico, seus padrões de expressão e de objetivação da subjetividade. As relações próximas, propiciadas pela vida no quilombo, reafirmam suas identidades pelo compartilhamento de símbolos, valores e costumes comuns. A possibilidade de assumir sua identidade permite ao indivíduo colocar-se de forma diferente perante a sociedade, em uma posição ativa de resistência, luta e discordância dos tratamentos de submissão e exclusão que lhes são impostos.

As comunidades quilombolas habitam em terras que podem ser fruto de herança, doações, pagamentos de serviços ou de ocupações tradicionais, e essas áreas se transformam em propriedade coletiva da comunidade quilombola, que é merecedora do acesso a políticas públicas de direitos básicos. Esses espaços são um lugar privilegiado de recriação das tradições negras. Nessas comunidades, encontra-se o respeito às ancestralidades, à circularidade e à memória coletiva de origem africana, línguas preservadas em cânticos orais espiritualizados, valorização do corpo e da natureza, práticas afro-culturais importantes para a sobrevivência em territórios novos, bem como festejos próprios de muitas histórias conectadas com o continente africano. Nesse contexto, as comunidades passam a ser compreendidas a partir de suas singularidades, individualidades próprias e estruturas específicas.

Considerações finais

Constatou-se que, diante das insuficientes políticas públicas, os quilombolas das comunidades entrevistadas estão sujeitos a dificuldades que os remetem ao passado de exclusão e omissão dos direitos que possuem, exclusão e omissão estas que perduram até os dias atuais. Além disso, os quilombolas são tratados, em muitos casos, de maneira depreciativa e têm seu direito de posse do território que habitam desqualificado devido a interesses alheios. Esses resultados remontam a um passado escravocrata e racista ainda recente no pensamento colonial de quem pensa e faz políticas públicas.

Se o Estado garantisse as políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida daqueles que são despossuídos, os quilombolas

teriam como recuperar e valorizar seus sistemas de produção sustentáveis, medicinas tradicionais e modos de vida próprios, permitindo qualificar ainda mais o lugar onde habitam e favorecendo as suas relações com a terra, vista como fonte de vida e de existência.

Uma estratégia pedagógica decolonial envolveria essa valorização por meio da educação formal, não-formal e informal, por meio da memória, saberes e identidade dos grupos quilombolas, dando verdadeiro espaço aos seus conhecimentos. Do mesmo modo, deve ensinar a pensar a História, problematizando o processo de escravização, olhando para além dessa relação e apontando outras histórias que não constam nos livros oficiais. É, portanto, fundamental abordar uma história que desenvolva uma narrativa que atente para grupos subalternizados como agentes de mudança.

E não se pode deixar intactas as estruturas de poder e privilégio, sexistas e racistas, instituídas no período da escravidão e que têm efeitos ainda hoje. De acordo com Sueli Carneiro (2003), as mulheres negras tiveram uma experiência histórica diferenciada das opressões das mulheres brancas, e é preciso reconhecer a diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve e ainda tem para as mulheres negras.

A retórica da democracia racial é um outro aspecto a ser considerado, visto que foi por imposição dessa ideologia, que mascarou a verdadeira discriminação, que se pensou que os conflitos e as hierarquias raciais eram diluídos pela “mistura” de raças e que não existia hostilidade racial entre senhoras e escravas, afirmando uma ordem social harmoniosa e conseqüentemente não-racista ou patriarcal. Logo, o mito da democracia racial deve ser recusado e desmascarado. Nesse sentido, o papel da educação, alicerçado pelas políticas de ações afirmativas, é fundamental, pois possibilitaria dar condições de acesso a essa população a direitos e recursos disponíveis na sociedade. Os processos educacionais que visam o empoderamento dos quilombolas são de especial importância, pois permitem e ampliam as suas possibilidades de concluir a educação básica e de ingressar no ensino superior, expandindo suas oportunidades educacionais. Se as políticas de ações afirmativas estão voltadas para pessoas marcadas pela desigualdade e por exclusões, por meio delas esses indivíduos poderão usufruir da educação como direito básico inerente a todos os seres humanos.

Faz-se necessária uma reorganização da geopolítica do conhecimento em uma intersecção dos saberes ocidentais e dos saberes suprimidos pelo euro-ocidentalismo (MIGNOLO, 2008). Os saberes não científicos e não-ocidentais não podem ser reduzidos a uma posição subalterna de saberes, eles precisam ser fortalecidos epistemologicamente. Ademais, a importância do resgate da memória cultural e social das comunidades quilombolas, resguardadas por lei atualmente, mais do que a formalização de processos decoloniais no currículo educacional, devem remontar a processos de decolonização dos corpos e mentes de todos os sujeitos escolares. A produção de uma ética-política decolonial deve ser outro passo a ser seguido por todos aqueles que vislumbram uma sociedade mais justa e igualitária.

Referências

ADORNO, Theodor W. Educação e emancipação. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, 28 dez. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm>. Acesso em: 23 mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências, Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 23 mar. 2022.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Brasília, 20 nov. 2012a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11963&Itemid=>>. Acesso em: 23 mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de

ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 29 ago. 2012b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 23 mar. 2022.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas de todo o país. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/resolucao_cne-cp_n.o_1_de_17_de_junho_de_2004.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2022.

BRASIL. Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília, 9 jan. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em: 23 mar. 2022.

BRASIL. Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002. Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas e dá outras providências. Brasília, 13 maio 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4228.htm>. Acesso em: 23 mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 23 mar. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 23 mar. 2022.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: ASHOKA EMPREENDIMIENTOS SOCIAIS; TAKANO CIDADANIA (Orgs.). Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takanó, 2003. p. 49-58.

IBAÑEZ, César A. Como educar sem contribuir para um novo

Auschwitz? Revista Interterritórios, v. 6, n. 10, p. 27-47, 2020. DOI: 10.33052/inter.v6i10.244892

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Censo escolar2017. Brasília: Ministério da Educação, 2017.

MIGNOLO, Walter. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. Cadernos de Letras da UFF, n. 34, p. 287-324, 2008. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/gragoata/article/view/33191>>. Acesso em: 23 mar. 2022.

MOCELIN, Cassia E.; MARTINAZZO, Celso J.; GUIMARÃES, Gleny Terezinha D. A trajetória histórica da constituição do marco legal das Ações Afirmativas. Argumentum, v. 10, n. 1, p. 293-308, 2018. DOI: 10.18315/argumentum.v10i1.16897

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENEZES, Maria Paula G. (Orgs.). Epistemologias do Sul. Coimbra: Edições Almedina, 2009. p. 73-118.

REIS, Alexandre. Direitos culturais quilombolas. In: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Caderno de diálogo: plano setorial para a cultura afro-brasileira. Organização de Lindivaldo Oliveira Leite Junior e Martha Rosa F. Queiroz. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2014. p. 32-38.

SANTOS, Hélio. A busca de um caminho para o Brasil: a trilha do círculo vicioso. 2. ed. São Paulo: Senac, 2003.

SANTOS, Hélio; SOUZA, Marcilene G. de.; SASAKI, Karen. O subproduto social advindo das cotas raciais na educação superior do Brasil. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 94, n. 237, p. 542-563, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbeped/a/7QGdw7B-8WbhpwgH9Fb6zYZc/?lang=pt>>. Acesso em: 23 mar. 2022.

APRESENTAÇÃO DAS AUTORAS E AUTORES

ANA CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA

Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará. Atuou como Bolsista Apoio Técnico do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no projeto de pesquisa intitulado “Mulheres quilombolas e acesso aos direitos de cidadania: desafios para as políticas públicas”, apoiado pelo Edital Universal CNPq 2018. Atuou como pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Violência (Nepevi) –PUCRS. E-mail: 1904carolineferreira@gmail.com

ANA RITA COSTA COUTINHO

Bacharela em Serviço Social pela PUCRS. Mestra e doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS. Integrante do Nepevi. E-mail: ana.coutinho@hotmail.com

CAROLINA SILVA DINIZ

Bacharela em Serviço Social pela PUCRS. Atualmente é residente no Grupo Hospitalar Conceição. Atuou como bolsista de iniciação científica da PUCRS, Fapergs e do CNPq, vinculada a pesquisas com mulheres quilombolas no Nepevi (PUCRS). E-mail: carolina.diniz@edu.pucrs.br

CASSIA ENGRES MOCELIN

Graduação em Serviço Social pela Universidade de Cruz Alta (2007). Especialização em Gestão Escolar pela Universidade Castelo Branco (2009). Especialização em Gestão de Organização Pública em Saúde pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) (2013). Especialização em Gestão Pública pela UFSM (2016). Mestrado em Extensão Rural pela UFSM (2011). Atualmente é assistente social da UFSM na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, e doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS. Atuou como pesquisadora no Nepevi (PUCRS). E-mail: cassiaengres@hotmail.com

CRISTIANE MATIAZZI POSSER

Graduada em Serviço Social pela UFSM. Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS. Bolsista CNPq e pesquisadora integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Cotidiano, Trabalho e Território (GEPsT/PUCRS). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS. Atuou como bolsista integrante do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Políticas Sociais, Trabalho e Questão Social (NEPEPSTQS/UFSM). E-mail: cristianeposser@hotmail.com

CRISTINA SCHMIDT CONCATTO

Bacharela em Serviço Social pela PUCRS. Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pela PUCRS. Integrante do Nepevi. Artigo apresentado como requisito para a disciplina Expressões de Violência e Estratégia de Enfrentamento, 2021/01. E-mail: cristina.concatto@edu.pucrs.br

ELIANA MOURGUES COGOY

Graduação em Serviço Social pela Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Pelotas (1998). Especialização em Desenvolvimento Social (2004) pela Universidade Católica de Pelotas. Mestrado em Serviço Social pela PUCRS (2006) e doutorado pela Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales – FLACSO/Argentina (2019). Professora titular do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria. Doutoranda em Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS. Bolsista Capes. Coordenadora do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Serviço Social, Mídia Cultura e Questão Social (NEPMQS). Integrante do Nepevi (PUCRS). E-mail: eliana.cogoy@edu.pucrs.br

ELIANE MOREIRA DE ALMEIDA

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS. Bacharela e mestra em Serviço Social pela mesma instituição. Atuou como pesquisadora no Grupo de Estudos e Pesquisa em Violência (Nepevi/PUCRS). Vinculada à pesquisa “Mulheres Quilombolas e acesso aos direitos de cidadania: desafios para as políticas públicas”. E-mail: eliane_almeida@edu.pucrs.br

FRANCISCO ARSELI KERN

Assistente Social, mestre e doutor em Serviço Social pela PUCRS. Professor da Escola de Humanidades, ouvidor institucional e coordenador do Núcleo de Apoio Psicossocial da PUCRS. Coordenador do Grupo de Pesquisa e Estudos em Redes, Identidades e Subjetividade – REDIS. E-mail: francisco.kern@pucls.br

LETÍCIA DE MELLO PADOIN

Graduação em Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda, pela UFSM (2018). Intercâmbio cultural na Universidade de Nottingham, Inglaterra, no curso Culture, Film and Media, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais da UFSM, no período de setembro de 2016 a fevereiro de 2017. Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS. Bolsista Capes e pesquisadora do Nepevi, vinculado ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ética, Violência e Direitos Humanos (NepeveDH/PUCRS). E-mail: leticia.padoin@edu.pucls.br

LEUNICE MARTINS DE OLIVEIRA

Possui graduação em Licenciatura Plena: Pedagogia – Habilitação Magistério e Supervisão Escolar pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (1977); especialista em Educação: Supervisão Escolar e Administração da Educação pela UFRGS; mestrado em Educação pela PUCRS (1997) e doutorado em Educação pela UFRGS (2004); estágio pós-doutoral em Educação pela UFRGS/Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ (2015). Professora do curso de Pedagogia da Escola de Humanidades da PUCRS. Integrante do NEABI – Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas da PUCRS. E-mail: leunice.oliveira@pucls.br

LILIANE DREYER DA SILVA PASTORIZ

Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUCRS. Mestre em Ensino na Saúde (mestrado profissional) junto ao Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde da UFRGS. Promotora de Justiça do estado do Rio Grande do Sul. Pesquisadora voluntária no Nepevi (PUCRS). E-mail: lilianedreyer2905@gmail.com

LUCAS ANTUNES MACHADO

Graduado em Psicologia pela PUCRS. Mestrando em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGPSI/UFRGS), licenciando em Sociologia pelo Centro Universitário Leonardo Da Vinci (UNIASSELVI) e realiza estudos pós-graduados em Educação em Direitos Humanos pela Universidade Federal do ABC (UFABC). Pesquisador colaborador do Núcleo de Ecologias Cognitivas (NUCOGS/UFRGS/Oficiando em Rede) e do Grupo de Estudos e Pesquisa em Violência (Nepevi/PUCRS). Professor de Psicologia na Educação Profissional e Sociologia no ensino médio da rede pública do estado do Rio Grande do Sul. E-mail: lucas.machado@outlook.com.br

MARIANA MARQUES SEBASTIANY

Bacharela em Serviço Social pela UFSM. Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS. Assistente social trabalhadora do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na Vigilância Socioassistencial, em Capão da Canoa, Brasil. Pesquisadora associada ao Nepevi, vinculado à Escola de Humanidades da PUCRS. E-mail: marryms@gmail.com

MARLON DA SILVA JARA

Assistente Social, mestre em Serviço Social pela PUCRS e militante no movimento social Girassol, amigos na diversidade – São Borja/RS. Membro do REDIS. E-mail: marlonsjara@gmail.com

PATRICIA KRIEGER GROSSI

Possui graduação em Serviço Social pela PUCRS (1987), mestrado em Serviço Social pela PUCRS (1994) e PhD em Serviço Social pela University of Toronto (1999). Especialista em Gerontologia Social pela PUCRS (2003). Pós-doutorado na Universidade de Toronto, Canadá (2010), com auxílio do Faculty Research Program da Embaixada Canadense. Atualmente é professora adjunta do curso de Serviço Social da Escola de Humanidades da PUCRS e professora do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS e do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica da Escola de Medicina da PUCRS. Tem ex-

perência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social da Saúde, atuando principalmente nos seguintes temas: violência de gênero e políticas públicas, as interseccionalidades de gênero, raça/etnia, classe social e geração; violência contra idosos, violência nas escolas, *bullying*, práticas restaurativas e cultura de paz. Coordena o Nepevi e o Grupo de Estudos da Paz (GEPAZ). Pesquisadora produtividade em pesquisa do CNPq 1B. E-mail: pkgrossi@puccrs.br

SIMONE BARROS DE OLIVEIRA

Professora associada da Universidade Federal do Pampa – Unipampa. Mestre, doutora e pós-doutora em Serviço Social pela PUCRS; líder do Grupo de Pesquisa Educação, Direitos Humanos e Interseccionalidades – Unipampa. Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Violência – Nepevi/PUCRS. E-mail: simoneoliveira@unipampa.edu.br

SIMONE BOHN

Possui graduação em Ciências Sociais pela USP, doutorado em Ciência Política pela USP, doutorado sanduíche pela University of Pittsburgh e pós-doutorado em Ciência Política pela University of Chicago. Atualmente é professora (tenure-track) na York University, no Departamento de Ciência Política, Faculty of Liberal Arts and Professional Studies, Toronto, Canadá. Sua pesquisa se centra na área de partidos políticos na América do Sul, e política e gênero no Brasil. Desde 2015 desenvolve pesquisa acadêmica sobre as mulheres quilombolas em parceria com a professora Patrícia Krieger Grossi. Coordenadora da Cátedra de Estudos Brasileiros na York University. E-mail: sbohn@yorku.ca

TIAGO DA SILVA ANDRADE

Bacharel em Serviço Social pela Unipampa; especialista em Direitos Humanos e Serviço Social – Unipampa; mestrando do Programa de Pós-graduação em Serviço Social – PPGSS/PUCRS. Bolsista Capes. Membro do REDIS. E-mail: tiago_libr@hotmail.com



Patricia Krieger Grossi

Possui graduação e Mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. PhD em Serviço Social pela University of Toronto (1999). Especialista em Gerontologia Social pela PUCRS. Pós-doutorado na Universidade de Toronto, Canadá, com auxílio do Faculty Research Program da Embaixada Canadense. Atualmente é professora adjunta do curso de Serviço Social da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e atua como docente permanente dos programas de pós-graduação em Serviço Social e no programa de pós-graduação em Gerontologia Biomédica da Escola de Medicina. Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Violência, Ética e Direitos Humanos e do Grupo de Estudos e Pesquisa em Violência (NEPEVI) e Grupo de Estudos da Paz (GEPAZ). Recebeu o prêmio Pesquisador Destaque Gaúcho na área de Ciências Humanas e Sociais pela Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS) em 2013. Tem várias publicações e pesquisas na área da saúde, violência de gênero e políticas públicas, interseccionalidades de gênero, raça/etnia, classe social e geração; violência contra idosos, mulheres quilombolas e acesso aos direitos de cidadania. Pesquisadora produtividade em pesquisa do CNPq 1B.

AUTORES

Ana Caroline dos Santos Ferreira
Ana Rita Costa Coutinho
Carolina Silva Diniz
Cassia Engres Mocelin
Cristiane Matiazzi Posser
Cristina Schimitt Concatto
Eliana Mourgues Cogoy
Eliane Moreira de Almeida
Francisco Arseli Kern
Letícia de Mello Padoin
Leunice Martins de Oliveira
Liliane Dreyer da Silva Pastoriz
Lucas Antunes Machado
Mariana Marques Sebastiany
Marlon da Silva Jara
Patricia Krieger Grossi
Simone Barros de Oliveira
Simone Bohn
Tiago da Silva Andradee

O livro contém uma coletânea de textos que versam sobre múltiplas expressões de violência e estratégias de enfrentamento. Traz os resultados de estudos realizados no âmbito do mestrado e doutorado no programa de pós-graduação em Serviço Social da PUCRS, no Grupo de Estudos e Pesquisa em Violência - NEPEVI dentro da linha de pesquisa “Serviço Social e direitos humanos: desigualdades e resistências”. Essa linha versa sobre estudos e pesquisas sobre os direitos humanos e seu caráter histórico; sobre os sistemas de proteção dos direitos humanos e suas relações com o Estado e sociedade civil, as violações de direitos, os avanços e retrocessos societários na afirmação de direitos; estudos sobre políticas sociais voltadas a populações historicamente vulneráveis em termos de direitos humanos como os povos negros, indígenas e quilombolas, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, pessoas idosas, jovens, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, populações em situação de rua, mulheres, trabalhadores do campo e da cidade, povos refugiados e imigrantes, entre outros. Essa obra está dividida em duas partes, sendo que a primeira enfoca nas violências contra Adolescentes, Mulheres, LGBTI+ e Políticas Públicas, além de abordar a importância do ensino das relações patriarcais de gênero na formação de assistentes sociais. A segunda parte da obra enfoca nas mulheres quilombolas do Rio Grande do Sul, dando visibilidade aos processos de desigualdade e resistência e suas repercussões no modo e condições de vida dos sujeitos sociais, considerando os diversos marcadores sociais. Desvenda o processo de racismo institucional e o impacto dos determinantes sociais em saúde nas vivências de mulheres quilombolas em tempos de pandemia do Covid 19 a educação escolar quilombola, com seus avanços, desafios e retrocessos. É uma leitura indispensável a todas e todos que lutam por uma sociedade mais justa e igualitária.

Patricia Krieger Grossi, PhD

*Professora Adjunta do Programa de
pós-graduação em Serviço Social da PUCRS*

ALEXA
CULTURAL



EDUA
EDITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAZONAS

ABEU
Associação Brasileira
das Editoras Universitárias



ISBN - 978-85-5467-199-0

